



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP : 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação e de Obras de Dores do Turvo, MG.

Considerando que estas Secretarias tomaram conhecimento da existência de Ata de Registro de Preços nº 014/2022 e 015/2022, Processo Licitatório nº 010/2022, Pregão Eletrônico 010/2022 entre a empresa DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA., empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR”, cujo objeto foi o Registro de Preços, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas.

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar abertura de Processo Administrativo, de acordo com as formalidades legais, objetivando a Adesão a Ata Registro de Preço 014/2022 e 015/2022, processo licitatório nº 010/2022 pregão eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR” para aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

A discriminação do item e respectiva quantidade segue na requisição anexa ao presente.

Dores do Turvo, 20 de maio de 2024.

  
MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
ALMIR SEBASTIÃO COELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## **Documento de Formalização de Demanda**

### **Secretarias Municipais de Educação e de Obras de Dores do Turvo, MG**

**Assunto:** Demanda de Aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas.

**Data:** 20 de maio de 2024.

A presente demanda visa à adesão às Atas de Registro de Preço nº 014/2022 e 015/2022, decorrentes do Processo Licitatório nº 0010/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba "CISPAR". A adesão tem como objetivo a aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas, visando atender às necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

20 de junho de 2024 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

#### 1.2- Descrição sucinta do objeto

O objeto do presente documento é a adesão às Atas de Registro de Preço nº 014/2022 e 015/2022, oriundas do Processo Licitatório nº 0010/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR”. A adesão tem como finalidade a aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças, destinadas às creches e escolas da rede municipal de ensino, e Pisos de Resinas Plásticas, para serem utilizados em diversas obras públicas executadas pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de adesão às Atas de Registro de Preço nº 014/2022 e 015/2022 é justificada pelos seguintes motivos:

#### 2.1. Melhoria da Infraestrutura Educacional

- **Conforto e Segurança:** As caminhas empilháveis são essenciais para proporcionar um ambiente de descanso seguro e confortável para as crianças nas creches e escolas da rede municipal. Este investimento visa atender às normas de segurança e bem-estar infantil, assegurando que as crianças tenham um espaço adequado para o repouso durante o período escolar.
- **Durabilidade e Facilidade de Higienização:** As caminhas empilháveis são fabricadas



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



com materiais resistentes e de fácil higienização, o que garante uma longa vida útil e manutenção simples, resultando em um custo-benefício vantajoso para o município.

### **2.2. Melhoria da Infraestrutura Urbana**

- **Qualidade das Obras Públicas:** Os pisos de resinas plásticas são produtos de alta durabilidade e resistência, adequados para uso em diversas obras públicas, como praças, parques e instalações esportivas. A utilização desses materiais contribui para a melhoria da qualidade das construções e reformas realizadas pela Secretaria de Obras, promovendo maior segurança e conforto para os usuários.
- **Sustentabilidade e Economia:** Os pisos de resinas plásticas são opções sustentáveis, que oferecem maior resistência ao desgaste e às intempéries, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e, conseqüentemente, proporcionando economia de recursos públicos a longo prazo.

### **2.3. Otimização de Recursos**

- **Economia de Escala:** A adesão às Atas de Registro de Preço possibilita a aquisição de produtos a preços mais competitivos, obtidos por meio de um processo licitatório que considerou a demanda conjunta de diversos municípios. Isso resulta em economia para o município de Dores do Turvo, sem comprometer a qualidade dos itens adquiridos.
- **Rapidez e Eficiência:** A adesão às Atas de Registro de Preço permite um processo de aquisição mais ágil e eficiente, atendendo rapidamente às necessidades emergenciais das Secretarias de Educação e de Obras, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório.

### **2.4. Atendimento às Demandas Locais**

- **Necessidades Identificadas:** Foram identificadas demandas específicas da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras que necessitam de atendimento imediato para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. A aquisição dos itens mencionados é fundamental para atender essas necessidades de maneira eficaz e oportuna.

Diante do exposto, a adesão às Atas de Registro de Preço nº 014/2022 e 015/2022 é uma medida estratégica e necessária para atender de forma adequada e eficiente as demandas da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pisos em resina plástica, placas 30x30, acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0 mm com espessura de 6 mm e altura total 15 mm, encaixáveis através de encaixes macho – fêmea, anti – derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de ate 300 kg por m <sup>2</sup> . Laudo técnico de flamabilidade de acordo cm a Norma ASTM – D635 de no mínimo 17 segundos.	200 metros	R\$ 520,00	R\$ 104.000,00
02	Cama Empalhável. Caminhas empalhável para crianças leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Características: Permite empilhamento, suporta ate 100 KG, duas cabeceira inteiriças, injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35 mm e mínimo 15 mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamento e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro minimo de 65 mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com agua, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica e no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arranchamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto e travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45 mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59 resistente a corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de flalados. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20 mm. Dimensões e tolerâncias Altura mínima 110mm; largura 600 +/- 15mm, comprimento 1375+/-5.	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 122.500,00</b>	



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Responsável(eis) pela demanda:**

*Ricardo Campos*  
MARCILENE PATRÍCIA RICARDO CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Almir*  
ALMIR SEBASTIÃO COELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

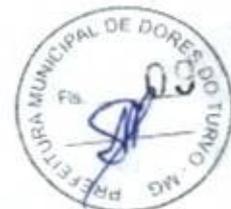
Adesão à Ata de Registro de Preço 014/2022 e 015/2022, processo licitatório nº 0010/2022 Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR” para aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

Dores do Turvo MG, 20 de maio de 2024.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

#### **INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas para atender as demandas das Secretarias Municipais de Educação e de Obras do Município de Dolores do Turvo MG.

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A adesão às Atas de Registro de Preço nº 014/2022 e 015/2022 é imprescindível para atender as necessidades identificadas nas áreas de educação e infraestrutura urbana do município de Dolores do Turvo, MG. Abaixo, detalhamos as necessidades específicas que justificam a contratação:

##### **2.1. Secretaria de Educação**

- **Necessidade de Equipamentos Adequados para Creches e Escolas**
  - As creches e escolas municipais enfrentam uma carência de caminhas empilháveis para as crianças. Esses itens são essenciais para garantir um ambiente de repouso seguro e confortável, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento adequado das crianças.
  - A aquisição de caminhas empilháveis possibilitará a substituição de equipamentos antigos e desgastados, bem como a ampliação da capacidade de atendimento, proporcionando condições adequadas de descanso durante a jornada escolar.

##### **2.2. Secretaria de Obras**

- **Necessidade de Materiais de Qualidade para Obras Públicas**
  - A Secretaria de Obras necessita de pisos de resinas plásticas para a realização de diversas obras públicas, incluindo a pavimentação de áreas públicas, reformas em praças, parques e instalações esportivas.
  - A utilização de pisos de resinas plásticas se deve à sua alta durabilidade, resistência ao desgaste e facilidade de manutenção, características que são cruciais para assegurar a longevidade e a qualidade das obras públicas realizadas no município.
  - A implementação desses pisos visa melhorar a infraestrutura urbana, proporcionando aos cidadãos espaços públicos mais seguros e agradáveis, além de reduzir custos de manutenção a longo prazo.

##### **2.3. Razões Econômicas e Operacionais**

- **Otimização de Recursos Públicos**
  - A adesão às Atas de Registro de Preço nº 014/2022 e 015/2022, provenientes do Pregão Eletrônico nº 010/2022 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36 513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Alto Paranaíba “CISPAR”, possibilita a aquisição dos itens a preços mais vantajosos, devido à economia de escala obtida pela compra conjunta de múltiplos municípios.

- A economia gerada por esta adesão permitirá a utilização dos recursos públicos de forma mais eficiente, possibilitando o investimento em outras áreas prioritárias do município.
- **Agilidade no Atendimento das Demandas**
  - A adesão às Atas de Registro de Preço permitirá um processo de aquisição mais rápido e eficiente, evitando os trâmites burocráticos de um novo processo licitatório, o que é fundamental para atender com urgência as demandas atuais das Secretarias de Educação e de Obras.

### **2.4. Benefícios para a Comunidade**

- **Impacto Positivo na Educação**
  - Com a aquisição das caminhas empilháveis, as crianças das creches e escolas municipais terão um ambiente mais adequado para o descanso, contribuindo para um melhor desempenho nas atividades escolares e para o bem-estar geral.
- **Melhoria da Infraestrutura Urbana**
  - A aplicação dos pisos de resinas plásticas nas obras públicas proporcionará à comunidade espaços mais seguros, confortáveis e duráveis, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e valorizando os espaços públicos do município.

Em resumo, a adesão às Atas de Registro de Preço nº 014/2022 e 015/2022 é uma medida estratégica e necessária para suprir carências identificadas nas áreas de educação e infraestrutura, garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos e proporcionando benefícios diretos e duradouros para a comunidade de Dores do Turvo, MG.

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

  
MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALMIR SEBASTIÃO COELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### **4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO**

A adesão às Atas de Registro de Preço nº 014/2022 e 015/2022, provenientes do Processo Licitatório nº 0010/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR”, é crucial para atender as seguintes necessidades de negócio do município de Dores do Turvo, MG:

#### **4.1. Eficiência e Eficácia na Gestão de Recursos**

- **Racionalização de Custos:** A adesão às atas permite ao município adquirir produtos com preços mais competitivos, resultado da compra conjunta de vários municípios. Isso gera economia de escala, otimizando a utilização dos recursos públicos e permitindo alocar fundos economizados para outras áreas prioritárias.
- **Agilidade no Atendimento das Demandas:** O processo de adesão às atas é mais ágil comparado à realização de um novo processo licitatório, permitindo que as secretarias atendam suas



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



demandas de forma mais rápida e eficiente. Isso é especialmente importante para resolver necessidades urgentes e evitar interrupções nos serviços prestados à população.

### 4.2. Melhorias na Infraestrutura Educacional e Urbana

- **Qualidade e Segurança nas Escolas:** A aquisição de caminhões empilháveis para as creches e escolas municipais é fundamental para garantir um ambiente seguro e confortável para as crianças, impactando positivamente seu bem-estar e desempenho escolar.
- **Durabilidade e Sustentabilidade nas Obras Públicas:** A utilização de pisos de resinas plásticas nas obras públicas garante maior durabilidade e resistência ao desgaste, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e proporcionando maior sustentabilidade nas construções realizadas pela Secretaria de Obras.

### 4.3. Satisfação dos Usuários

- **Atendimento às Necessidades da População:** A implementação de melhorias nas infraestruturas educacionais e urbanas atende diretamente às demandas da população, proporcionando um ambiente mais seguro, confortável e funcional para os usuários dos serviços públicos.
- **Confiança na Gestão Pública:** A eficiência na gestão de recursos e a agilidade na resposta às demandas reforçam a confiança da população na administração municipal, demonstrando compromisso com a qualidade dos serviços prestados e a transparência na utilização dos recursos públicos.

### 4.4. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

- **Promoção da Sustentabilidade:** A escolha por pisos de resinas plásticas, que possuem alta durabilidade e resistência, contribui para a sustentabilidade das obras públicas, promovendo o uso responsável dos recursos naturais e reduzindo o impacto ambiental.
- **Responsabilidade Social:** Proporcionar um ambiente adequado para o descanso das crianças nas escolas e garantir a qualidade dos espaços públicos são medidas que refletem a responsabilidade social da administração municipal, buscando sempre o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população.

### Conclusão

A adesão às Atas de Registro de Preço nº 014/2022 e 015/2022 atende a uma necessidade de negócio estratégica para o município de Dores do Turvo, MG, assegurando eficiência na gestão de recursos, melhorias significativas na infraestrutura educacional e urbana, satisfação dos usuários dos serviços públicos, e promoção da sustentabilidade e responsabilidade social. Este processo é essencial para a continuidade e aprimoramento dos serviços prestados à comunidade, refletindo o compromisso da administração municipal com a excelência e a transparência na gestão pública.

## 5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pisos em resina plástica, placas 30x30, acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0 mm com espessura de 6 mm e altura total 15 mm, encaixáveis através de encaixes macho –	200 metros	RS 520,00	RS 104.000,00



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	femea, anti – derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de ate 300 kg por m <sup>2</sup> . Laudo técnico de flamabilidade de acordo cm a Norma ASTM – D635 de no mínimo 17 segundos.			
02	Cama Empalhável. Caminhas empalhável para crianças leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Características: Permite empilhamento, suporta ate 100 KG, duas cabeceira inteiriças, injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35 mm e mínimo 15 mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamento e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro minimo de 65 mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com agua, ponteiros dos pés em borracha antiderrapante semi esférica e no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arranchamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto e travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45 mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59 resistente a corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalados. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20 mm. Dimensões e tolerâncias Altura mínima 110mm; largura 600 +/- 15mm, comprimento 1375+/-5.	50	RS 370,00	RS 18.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>RS 122.500,00</b>	



## 6. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Para atender as necessidades descritas, foram analisadas várias soluções possíveis, considerando aspectos de custo, eficiência, qualidade e prazo de execução. Abaixo estão detalhadas as alternativas avaliadas e a justificativa para a escolha da adesão às Atas de Registro de Preço nº 014/2022 e 015/2022:

### 6.1. Solução 1: Realização de Novo Processo Licitatório

- **Descrição:** Realizar um novo processo licitatório específico para a aquisição das caminhinhas empilháveis e pisos de resinas plásticas.
- **Vantagens:** Personalização das especificações e condições contratuais conforme as necessidades exclusivas do município.
- **Desvantagens:** Processo demorado e burocrático, com risco de preços mais elevados devido à falta de economia de escala. Maior tempo de espera até a aquisição efetiva dos produtos, o que pode retardar a solução das necessidades urgentes.

### 6.2. Solução 2: Aquisição Direta no Mercado

- **Descrição:** Realizar a compra direta dos itens necessários no mercado, sem passar por um processo licitatório.
- **Vantagens:** Rapidez na aquisição e possibilidade de negociação direta com fornecedores.
- **Desvantagens:** Limitações legais, pois a aquisição direta só pode ser realizada em situações específicas e de menor valor. Risco de preços mais altos e menor competitividade. Possível falta de garantia de qualidade e conformidade com as especificações técnicas necessárias.

### 6.3. Solução 3: Adesão às Atas de Registro de Preço de Outros Municípios ou Consórcios

- **Descrição:** Adesão às atas de registro de preço já existentes de outros municípios ou consórcios, além do CISPAP.
- **Vantagens:** Possibilidade de encontrar preços competitivos e condições favoráveis.
- **Desvantagens:** Necessidade de verificar a compatibilidade das especificações e condições contratuais com as necessidades do município. Possíveis dificuldades administrativas e burocráticas na adesão a atas de outros entes.

### 6.4. Solução 4: Adesão às Atas de Registro de Preço nº 014/2022 e 015/2022 do CISPAP

- **Descrição:** Adesão às Atas de Registro de Preço nº 014/2022 e 015/2022, resultantes do Processo Licitatório nº 0010/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAP”.



- **Vantagens:** Economia de escala com preços mais competitivos. Rapidez e eficiência na aquisição, aproveitando um processo licitatório já concluído. Garantia de qualidade e conformidade dos produtos adquiridos, dado o rigor do processo licitatório conduzido pelo CISPAP.
- **Desvantagens:** Dependência das especificações e condições estabelecidas pelo CISPAP, com menor possibilidade de personalização.

## 7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela adesão às Atas de Registro de Preço nº 014/2022 e 015/2022, resultantes do Processo Licitatório nº 0010/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba "CISPAP", é fundamentada por diversas razões técnicas e econômicas que demonstram ser esta a solução mais adequada para atender às necessidades do município de Dores do Turvo, MG.

### Justificativa Técnica

#### 1. Qualidade e Conformidade dos Produtos

- **Especificações Técnicas Adequadas:** Os itens listados nas Atas de Registro de Preço foram selecionados com base em especificações técnicas rigorosas, garantindo que os produtos atendam aos requisitos de segurança e qualidade necessários para uso em creches, escolas e obras públicas.
- **Conformidade com Normas e Padrões:** Os processos licitatórios conduzidos pelo CISPAP seguem normas e regulamentos que asseguram a conformidade dos produtos adquiridos, eliminando riscos associados à aquisição de materiais inadequados ou de baixa qualidade.

#### 2. Rigoroso Processo Licitatório

- **Avaliação de Fornecedores:** O CISPAP realiza uma avaliação criteriosa dos fornecedores, garantindo que apenas empresas qualificadas e capazes de fornecer produtos de alta qualidade sejam selecionadas.
- **Transparência e Competitividade:** O pregão eletrônico é um processo transparente e competitivo que promove a participação de diversos fornecedores, resultando na seleção das melhores ofertas em termos de qualidade e preço.

### Justificativa Econômica

#### 1. Economia de Escala

- **Redução de Custos:** A adesão às Atas de Registro de Preço permite ao município de Dores do Turvo aproveitar a economia de escala obtida pelo CISPAP. Compras em grandes quantidades geralmente resultam em preços mais baixos por unidade, comparado a aquisições isoladas.
- **Melhor Custo-Benefício:** A combinação de qualidade garantida e preços reduzidos proporciona um excelente custo-benefício, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados da forma mais eficiente possível.

#### 2. Agilidade e Eficiência na Aquisição

- **Rapidez no Processo de Compra:** A adesão às atas já existentes elimina a necessidade de realizar um novo processo licitatório, que seria mais demorado e burocrático. Isso permite uma aquisição mais rápida dos itens necessários, atendendo prontamente às demandas urgentes das Secretarias de Educação e de



Obras.

- **Redução de Custos Administrativos:** Evitar um novo processo licitatório reduz os custos administrativos associados, como horas de trabalho dos funcionários envolvidos no processo de licitação, publicação de editais, entre outros.

### 3. Previsibilidade e Planejamento Orçamentário

- **Estabilidade de Preços:** As Atas de Registro de Preço fornecem uma referência estável de preços por um período determinado, permitindo um planejamento orçamentário mais preciso e previsível para o município.
- **Controle Financeiro:** A previsibilidade dos preços facilita o controle financeiro e a alocação eficiente dos recursos ao longo do período de vigência das atas.

### Conclusão

A adesão às Atas de Registro de Preço nº 014/2022 e 015/2022 do CISPARG é justificada técnica e economicamente como a solução mais eficiente e eficaz para atender as necessidades do município de Dores do Turvo, MG. A combinação de qualidade assegurada, economia de escala, agilidade no processo de aquisição, redução de custos administrativos e previsibilidade orçamentária faz desta adesão a melhor escolha para garantir que as demandas das Secretarias de Educação e de Obras sejam atendidas de maneira eficiente e com o melhor uso dos recursos públicos.

## 8. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A adesão às Atas de Registro de Preço nº 014/2022 e 015/2022, resultantes do Processo Licitatório nº 0010/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba "CISPARG", proporcionará uma série de benefícios significativos para o município de Dores do Turvo, MG. Esses benefícios abrangem diversas áreas, incluindo a qualidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa, a sustentabilidade e o bem-estar da comunidade.

### 8.1. Benefícios para a Infraestrutura Educacional

#### 1. Melhorias no Ambiente Escolar

- **Conforto e Segurança:** A aquisição de caminhas empilháveis assegura que as crianças nas creches e escolas municipais tenham um local confortável e seguro para descansar, promovendo seu bem-estar físico e mental.
- **Ambiente Saudável:** As caminhas, sendo de fácil higienização, contribuem para manter um ambiente escolar limpo e saudável, reduzindo riscos de contaminações e doenças.

#### 2. Impacto Positivo no Desempenho Escolar

- **Descanso Adequado:** Crianças que têm um local apropriado para descansar tendem a apresentar melhor desempenho nas atividades escolares, pois o descanso adequado é fundamental para o desenvolvimento cognitivo e físico.
- **Bem-Estar Psicológico:** Um ambiente escolar que cuida das necessidades básicas dos alunos, como o descanso, contribui para o bem-estar psicológico das crianças, favorecendo um ambiente de aprendizado mais harmonioso e produtivo.

### 8.2. Benefícios para a Infraestrutura Urbana

#### 1. Melhoria da Qualidade das Obras Públicas

- **Durabilidade e Resistência:** Os pisos de resinas plásticas são altamente duráveis e resistentes ao desgaste, garantindo maior longevidade das obras públicas e



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



reduzindo a necessidade de manutenções frequentes.

- **Segurança e Conforto:** Pisos de alta qualidade proporcionam maior segurança e conforto aos usuários dos espaços públicos, incluindo praças, parques e instalações esportivas.

### **2. Redução de Custos a Longo Prazo**

- **Manutenção Reduzida:** A resistência e durabilidade dos pisos de resinas plásticas resultam em menor necessidade de reparos e substituições, reduzindo os custos de manutenção a longo prazo.
- **Eficiência na Utilização dos Recursos Públicos:** Investir em materiais de qualidade assegura que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente, evitando gastos desnecessários com reparos e substituições frequentes.

### **8.3. Benefícios Econômicos e Administrativos**

#### **1. Economia de Escala**

- **Redução de Custos:** A adesão às Atas de Registro de Preço permite aproveitar os preços competitivos obtidos através do consórcio, gerando economia de escala e reduzindo os custos unitários dos produtos adquiridos.
- **Otimização de Recursos:** A economia gerada pode ser redirecionada para outras áreas prioritárias do município, ampliando o alcance dos benefícios à população.

#### **2. Agilidade e Eficiência no Processo de Aquisição**

- **Rapidez na Resposta às Demandas:** A adesão às atas elimina a necessidade de um novo processo licitatório, permitindo uma resposta mais rápida às demandas urgentes das Secretarias de Educação e de Obras.
- **Simplificação Administrativa:** A utilização de um processo já consolidado e validado pelo CISPARE simplifica a administração da aquisição, reduzindo a carga burocrática e os custos operacionais.

### **8.4. Benefícios Sociais e Comunitários**

#### **1. Melhoria da Qualidade de Vida**

- **Espaços Públicos de Qualidade:** A melhoria na qualidade dos espaços públicos, como praças e parques, promove um ambiente mais agradável e seguro para a população, incentivando o uso desses espaços para atividades recreativas e sociais.
- **Valorização da Educação:** Investir na infraestrutura educacional demonstra o compromisso do município com a educação e o bem-estar das crianças, refletindo positivamente na percepção da comunidade sobre a administração pública.

#### **2. Sustentabilidade e Responsabilidade Social**

- **Uso Sustentável de Materiais:** A escolha por materiais duráveis e de fácil manutenção, como os pisos de resinas plásticas, contribui para a sustentabilidade das obras públicas, promovendo um uso responsável dos recursos naturais.
- **Responsabilidade Social:** Proporcionar condições adequadas nas escolas e espaços públicos é uma demonstração de responsabilidade social, visando o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade.

### **Conclusão**

A contratação decorrente da adesão às Atas de Registro de Preço nº 014/2022 e 015/2022 trará benefícios abrangentes e duradouros para o município de Dores do Turvo, MG. Estes benefícios incluem melhorias significativas na infraestrutura educacional e urbana,



eficiência administrativa e econômica, e impacto positivo na qualidade de vida da população. A decisão de aderir a estas atas reflete um compromisso com a qualidade, a sustentabilidade e a gestão eficiente dos recursos públicos.

#### 9. RESPONSÁVEIS

*Marcilene Campos*  
MARCILENE PATRICIA RICARDO CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Almir Sebastião Coelho*  
ALMIR SEBASTIÃO COELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### 10. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Dores do Turvo MG, 20 de maio de 2024

*Valdir Ribeiro de Barros*  
\_\_\_\_\_  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal



<b>EDITAL</b>
<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – CIPAR</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022</b>
<b>OBJETO:</b> O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CIPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme discriminação constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
<b>LEI DE REGÊNCIA:</b> Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
<b>TIPO:</b> MENOR PREÇO POR GRUPO
<b>MODO DE DISPUTA:</b> ABERTO E FECHADO
<b>PROGRAMAÇÃO:</b>
<b>INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:</b> dia 04 de novembro de 2022, às 8h
<b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> dia 18 de novembro de 2022, às 08:30 horas
<b>INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:</b> dia 18 de novembro de 2022, às 08:45
<b>TEMPO DE REFERÊNCIA:</b> PARA TODAS AS REFERÊNCIAS SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF.
<b>LOCAL:</b> <a href="https://www.comprascispar.com.br/">https://www.comprascispar.com.br/</a>
<b>INFORMAÇÕES:</b> CONSORCIOCIPAR@GMAIL.COM



**EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – CIPAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022**

**PREAMBULO**

O CIPAR – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.782.813/0001-98, com sede no Município de Patos de Minas, neste ato representado por seu Presidente, Sr. CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, torna público que, através da Plataforma Eletrônica a ser acessado através do site [www.comprascispar.com.br](http://www.comprascispar.com.br), por uso de login e senha, no dia e horário abaixo especificado, estará recebendo os documentos de propostas e habilitação das empresas interessadas na participação da referida licitação, a qual se processará em conformidade com as disposições da Lei federal nº 14.133/2021, nas especificações técnicas referentes aos equipamentos indicados neste Edital e em seus anexos.

A divulgação da Licitação, deste Edital, do Termo de Referência, do Processo Administrativo correspondente e seus resultados, incluindo a íntegra dos esclarecimentos e aditamentos estão/estarão disponíveis no site <https://www.comprascispar.com.br>.

A publicidade do procedimento licitatório também será realizada através de extrato do Edital a ser veiculado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) e Diário Oficial da União (DOU)

**DO LOCAL E DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA**

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
- 1.2 O local será o sítio “<http://www.comprascispar.com.br>”, através do login e senha no portal.
- 1.3 O início de sessão da abertura e se dará no seguinte dia e horário:

**DATA:** 18/11/2022

**HORÁRIO:** 08h30m

- 2.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CIPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme discriminação constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
- 2.2. O objeto da licitação será dividido em 09 (nove) grupos de itens, observado a correlação e a reunião de elementos de mesma característica e contornos técnicos específicos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante, individualmente ou em consórcio, a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

- 2.3** Serão aceitos equipamentos com dimensões que variem em até no máximo 5% (cinco por cento) das dimensões mínimas exigidas no descritivo dos equipamentos, desde que comprovadamente não alterem ou comprometam a sua funcionalidade.
- 2.4** Serão aceitos ainda equipamentos confeccionados com materiais de qualidade igual ou superior aos exigidos no descritivo dos equipamentos, desde que comprovadamente não alterem ou comprometam a sua funcionalidade.
- 2.5** A descrição dos equipamentos são referênciais, uma vez que existe no mercado nacional diversificada gama de equipamentos com a mesma finalidade. Caberá à comissão de análise dos equipamentos apresentados analisar a aceitabilidade das amostras apresentadas, considerando os aspectos de funcionalidade, conforto, segurança, ergonomia e demais aspectos relevantes à utilidade de cada um dos equipamentos.

### **REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral e deverá ser realizado no Portal do CISPAR, o qual permitirá a participação dos interessados no Pregão, em sua forma eletrônica, através de chave de identificação e de senha individual.
- 3.2. O cadastro no portal do CISPAR deverá ocorrer no sítio "<http://www.comprascispar.com.br>".
- 3.3. Para efetuar o cadastro, deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.
- 3.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um poderá representar apenas uma credenciada.
- 3.4.1. Tratando-se de representante legal, o estatuto social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para representação no certame, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- 3.5. O interessado deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão "Salvar".
- 3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 3.9.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.10. Ocorrendo a suspensão da sessão do certame e marcada nova data para seu prosseguimento, será

assegurado às licitantes a substituição do seu representante legal junto à Comissão de Licitação, mediante a apresentação dos documentos previstos acima para o novo credenciamento.

### 3.11. Participação:

- 3.11.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 3.11.2. Caberá ao Proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 4.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, com o Município Consorte que vier a promover a aquisição dos equipamentos que atendam a suas necessidades.

- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**
- 5.1. Em relação aos critérios de aceitabilidade dos preços, a presente licitação será processada e julgada com observância dos valores praticados pelo mercado.
  - 5.2. Não serão aceitas propostas com **valor por item** superior ao utilizado como referência ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
  - 5.3. É facultado ao CISPAR, em qualquer fase da licitação, realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, como aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

- IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**
- 6.1. Os interessados poderão formular consultas, questionamentos e, ainda, impugnações, sempre por escrito e na abordagem do caso concreto, dirigindo-se ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, sob pena de ter seu recebimento intempestivo.
  - 6.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas do CISPAP ou no e-mail "consorciocispar@gmail.com", informando o número da licitação.
  - 6.3. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio "https://www.comprascispar.com.br/" sendo de responsabilidade dos licitantes o seu acompanhamento.
  - 6.4. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- 7.1. Poderão participar deste Pregão empresas interessadas do ramo, isoladas ou em Consórcio, que satisfizerem as exigências deste Edital e seus anexos.
  - 7.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

### 7.3. Não Poderão Participar Deste Pregão Pessoas Jurídicas Que:



- 7.3.1. Se encontrem impedidos de participar da licitação e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 7.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexos;
- 7.3.3. Possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão gerenciador ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7.3.4. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, ou à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais;
- 7.3.5. Estejam em processo falimentar, concordatário, ou ainda em recuperação judicial ou extrajudicial, quando não tenha havido a homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
- 7.3.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 7.3.7. A participação nessas condições sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

#### **7.4. Da Participação De Empresas Em Consórcio**

- 7.4.1. Será admitida a participação de consórcios, inclusive compostos em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, sem que isso afete o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 7.4.2. As empresas consorciadas deverão apresentar o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos da sede da empresa líder, o qual deverá ser juntado aos demais documentos de habilitação, contendo, no mínimo:
  - 7.4.2.1. Denominação do consórcio;
  - 7.4.2.2. Composição do consórcio;
  - 7.4.2.3. Indicação do percentual de participação das empresas;
  - 7.4.2.4. Indicação da empresa líder;
  - 7.4.2.5. Motivo de constituição do consórcio;
  - 7.4.2.6. Dispositivo designando os poderes da empresa líder, consignando o dever de direção, representação e administração do consórcio, assim como sua responsabilidade perante terceiros, no tocante as obrigações assumidas pelo consórcio, inclusive com poderes expressos, irretroatáveis e irrevogáveis para concordar com condições, transigir, compromissar-se, receber citação, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados com o objeto da licitação;
  - 7.4.2.7. Dispositivo designando que o consórcio somente se extinguirá após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais decorrentes da Ata de Registro de Preço e Contratos decorrentes;
  - 7.4.2.8. Dispositivo designando que o consórcio não irá alterar sua constituição ou composição sem prévia anuência do CIPAR.
- 7.4.3. É solidária a responsabilidade dos integrantes pelos atos praticados em consórcio;
- 7.4.4. É vedada a participação de empresa consorciada, através de mais de um consórcio ou isoladamente;
- 7.4.5. As empresas consorciadas deverão apresentar, individualmente, os documentos e as exigências estabelecidas neste Edital;
- 7.4.6. **Para efeito de qualificação técnica, será considerado o conjunto/somatório dos quantitativos de cada consorciado;**
- 7.4.7. A empresa líder deve ter poderes expressos para responder administrativa e judicialmente pelo Consórcio;

7.4.8. A empresa líder deve ter poderes expressos para representar o Consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo inclusive interpor e desistir de recursos.

#### 7.5. Da Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

- 7.5.1. A licitante caracterizada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá declarar essa condição, conforme modelo em Anexo a este Edital, sob pena de não serem reconhecidos os privilégios estabelecidos da referida Lei, **documento que deverá acompanhar os demais documentos de habilitação.**
- 7.5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte também deverão apresentar cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – PP autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.
- 7.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação, na fase de habilitação, exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do art. 42 da LC nº 123/06.
- 7.5.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, com restrições, tem assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, para fins de assinatura da ATA;
- 7.5.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo 43 da Lei Complementar 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ATA, ou revogar a licitação;
- 7.5.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte com alguma restrição quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal deverão apresentar a respectiva documentação, mesmo que as datas de vigência desses documentos estejam vencidas no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 7.5.4. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe os artigos 44 e 45 da LC nº 123/06.
- 7.5.4.1. Entende-se por empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 7.5.4.2. Não ocorrerá o empate se a proposta mais bem classificada já for de microempresa ou de empresa de pequeno porte;
- 7.5.4.3. Ocorrendo o empate, as microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas dentro do percentual de 5% poderão apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame;
- 7.5.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 7.5.4.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da LC 123/06;
- 7.5.4.6. Na hipótese de não-contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou a melhor proposta;
- 7.5.4.7. A fim de evitar prejuízo para a Administração Pública no gerenciamento e fiscalização da Ata e contratos decorrentes, bem como para evitar a despadronização dos itens, será aplicado o disposto

no art. 49, III, LC 123/06.

#### APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **proposta que será composta pela descrição do objeto ofertado e o preço**, concomitantemente com os **documentos de habilitação** exigidos no Edital, até às 8:30 horas da data de abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 8.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos **documentos de habilitação** exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.4. O Presidente da Comissão poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 20 (vinte) minutos, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.5. Havendo necessidade, o Presidente da Comissão suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

#### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 9.1. As licitantes deverão apresentar suas propostas em 01 (uma) via, datilografada/digitada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do particular, ou na falta deste, em papel branco, datada e assinada pelo representante legal, com a razão social da proponente e número de inscrição no CNPJ, endereço, telefone e e-mail atualizados, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:
  - 9.1.1. **Valor ofertado**, tomando-se como base nos valores estimados da licitação unitária e global da proposta, que deverá estar expresso em R\$ (real), relativamente à integralidade dos itens licitados. Nos valores ofertados deverão estar considerados e inclusos todos os custos e despesas com objeto a ser licitado, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, montagem dos equipamentos, lucro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital, mesmo que não expressamente indicadas na proposta.
  - 9.1.2. **Prazo de validade da proposta** que deverá ser igual ou superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão inaugural, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento;
  - 9.1.3. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação.
  - 9.1.4. **Descrição do objeto licitado**, em conformidade com os requisitos do presente Edital e indicação das especificações claras e detalhadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
  - 9.1.5. **Dados bancários para pagamento** (banco, agência e conta corrente).
  - 9.1.6. **Planilha Orçamentária**, na sua forma de composição de preços, devidamente preenchida, com valores de acordo com o menor valor ofertado, obedecendo os critérios adotados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
- 9.2. O licitante deverá enviar uma proposta contendo todos os grupos de lotes que quiser participar, mediante o preenchimento no sistema eletrônico, conforme modelo deste Edital.
- 9.3. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.
- 9.4. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e o total ofertado para os itens do objeto do Edital,

serão considerados os valores unitários e o total será corrigido.

- 9.5. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, não cabendo ao CISPAP, qualquer contribuição, serviço ou encargo, isenção de impostos, taxas e outros, ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
- 9.6. Com a apresentação da proposta, a proponente automaticamente aceita e sujeitar-se-á às cláusulas e condições do presente Edital, sendo considerado como evidência de que a proponente:
  - 9.6.1. Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do pregoeiro todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no Edital é de responsabilidade da empresa, não estando o pregoeiro obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação;
  - 9.6.2. Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado;
  - 9.6.3. Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na Lei de Licitações.

#### **10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 10.1. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 10.2. Dado o início da abertura da sessão, o Pregoeiro informará no sistema, os valores ofertados pelas empresas licitantes, em seguida, irão proceder com a divulgação da proposta vencedora para a análise das empresas participantes;
- 10.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 10.4. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 10.5. Havendo empate entre duas ou mais propostas, será aberta a oportunidade dos licitantes empatados apresentarem nova proposta em ato contínuo à classificação.
- 10.6. Declarado o resultado final do julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- 10.7. Declarado o vencedor – após a análise das amostras, conforme item 13 deste edital - e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro informará nova data da sessão pública onde será aberto o prazo para a apresentação de intenção de recurso.
- 10.8. Na nova sessão pública será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.10. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- 10.11. Será exigido da empresa provisoriamente vencedora, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no Termo de Referência.
  - 10.11.1. Necessariamente, nessa fase, deverá ser realizado o envio de uma amostra de cada item, para demonstrar o cumprimento de todos os requisitos técnicos e de funcionalidades conforme exigidos no Anexo I – Termo de Referência.

#### **11. ADJUDICAÇÃO**

- 11.1. A empresa vencedora deverá encaminhar todos os documentos originais ou cópia autenticada



para a comissão de licitação situada na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG.

11.2. Todos os documentos retirados da internet que não possuam data específica de validade deverão ser emitidos com limite máximo de 90 (noventa) dias anteriores à abertura do processo licitatório.

11.3. A documentação de Habilitação deverá ser composta pelos seguintes documentos:

**11.4. Relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- 11.4.1. Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), da Licitante e sua última alteração, caso exista, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e ainda no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- 11.4.2. Documento de identificação (cédula de identidade) do representante legal da Licitante e registro comercial, no caso de empresa individual;
- 11.4.3. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 11.4.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 11.4.5. Declaração do representante legal da empresa de licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- 11.4.6. Declaração que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz.
- 11.4.7. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação.
- 11.4.8. Declaração de ciência do prazo de garantia para os bens ofertados, complementar à legal, conforme prazo mínimo constante do Termo de Referência.
- 11.4.9. Empresas em consórcio deverão observar, ainda, os dispositivos do item 8.4.
- 11.4.10. A declaração de Habilitação expedida pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deverá constar para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, a afirmação de que atende a condição e que pretende exercer o direito de preferência, declarando cumprir plenamente os requisitos de habilitação nos termos da referida lei Complementar.

**12. Relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 12.1.1. Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da comarca da sede do licitante, nos últimos 30 dias que antecederam à sessão de abertura;
- 12.1.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva em razão de estar a empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- 12.1.2. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 12.1.3. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- 12.1.4. Com base nos dados extraídos do balanço patrimonial, a boa situação financeira do licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com resultados iguais ou maiores que 1 (um), calculados pela aplicação das fórmulas abaixo:

LG =	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
SG =	<u>Ativo Total</u> Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante

12.1.5. A licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido de no mínimo 1% (um por cento) do valor total estimado da contratação ou do valor total ofertado(s) na presente licitação.

## 12.2. Relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- 12.2.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do art. 642-A da CLT, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011;
- 12.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- 12.2.3. Certidão Negativa de Débitos da Licitante, de Tributos Municipais e da Dívida Ativa, expedido pelo Município da sua sede;
- 12.2.4. Certidão Negativa de Débitos da Licitante, de Tributos Estaduais e da Dívida Ativa, expedido pelo Estado da sua sede;
- 12.2.5. Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
- 12.2.6. Certidão de Regularidade da Licitante relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

## 12.3. Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 12.3.1.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando ter fornecido equipamentos compatíveis com cada item do(s) lote(s) em que deseja concorrer, equivalente a no mínimo de 10% (dez por cento) do total a ser adquirido.

## 13. DAS AMOSTRAS

- 13.1 Considerada aceitável a oferta de menor preço durante a sessão pública, o Pregoeiro - após apreciação dos documentos de habilitação, e antes de declarar o vencedor - suspenderá a sessão para que o licitante vencedor da etapa de lances apresente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as amostras do(s) produto(s).
- 13.2 As amostras serão disponibilizadas ao Pregoeiro em local apropriado para que este, acompanhado de profissional técnico competente, se necessário, possa avaliá-las com vistas a verificar a conformidade com as descrições constantes com o Termo de Referência.



**13.3** Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não a disponibilizá-las, no prazo e modo estabelecidos, ficando prejudicada a avaliação dos requisitos de habilitação.

**13.4** Para fins da presente contratação, entende-se por amostra o exemplar completo indicado para apresentação, exigido da licitante que se encontre classificada provisoriamente em primeiro lugar durante a fase de julgamento da proposta, construído com materiais novos atendendo às especificações e aos requisitos técnicos constantes do Edital, e que permitirá, a partir de adequado processo de análise, a confirmação do enquadramento do bem às exigências técnicas previamente definidas.

**13.5.** Excepcionalmente, esse prazo poderá ser prorrogado por um único período de 5 (cinco) dias úteis, caso a licitante comprove, incontestavelmente, que a amostra já foi remetida ao endereço supramencionado, ou seja, encontra-se em transporte.

**13.5.1** Poderão ser considerados os seguintes documentos para fins de comprovação: nota fiscal de contratação da transportadora ou guia de remessa de produto, desde que discriminem os itens que estão sendo transportados, o endereço e a data de entrega.

**13.6** No decorrer do procedimento de análise, a ser realizado por técnico designado, a amostra poderá ser aberta, manuscada, desmontada, instalada, receber cortes, secções ou vincos, movimento nas peças e ser submetida aos testes necessários, sendo devolvida à licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação, com vistas a aprovação das amostras.

**13.7** Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

**13.7.1** Análise de conformidade com as especificações em anexo;

**13.7.2** Análise de qualidade e procedência dos materiais e componentes internos, utilizados para a fabricação dos produtos, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados;

**13.7.2** Análise de acabamento. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros, além do esmero na fabricação, qualidade na junção das peças e na pintura.

**13.7.3** Confirmar o tipo e qualidade dos materiais aplicados na confecção e montagem do objeto;

**13.7.4** Tonalidade; Formato/design; Tamanho/medidas mínimas; Qualidade/estrutura/plásticos; Normas da ABNT e INMETRO;

**13.7.5** Aferir as dimensões, tais como espessura, largura e comprimento, bem como outros atributos concernentes a componentes internos do objeto, considerados aqueles que estejam sob alguma camada de estofado, tecido, chapa e outros revestimentos (quando for o caso).



- 13.8 Durante o período de exame da amostra, poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes e ao objeto.
- 13.9 A pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra emitindo parecer aprovando, aprovando com ressalvas ou reprovando a amostra apresentada.
- 13.10 A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, poderá ser disponibilizado novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.
- 13.11 A reapresentação da amostra, quando da “aprovação com ressalvas”, poderá, a critério, ser dispensada, entretanto, será exigida a manifestação formal da licitante confirmando sua ciência quanto às ressalvas apontadas no parecer técnico de análise e sua anuência de que todas as exigências e especificações serão integralmente atendidas no fornecimento do produto final.
- 13.12 Se a amostra não atender integralmente às especificações, a licitante será desclassificada e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação oficial do Pregoeiro quanto à reprovação. Vencido este prazo, incluirá o bem em processo de desfazimento.
- 13.13 A licitante será responsável pela montagem e pela retirada do bem para o qual tenha sido exigida amostra, bem como pelo recolhimento e pelo descarte dos materiais inservíveis, a exemplo de embalagens, protetores, etc.
- 13.14 Serão aceitos equipamentos com dimensões que variem em até no máximo 5% (cinco por cento) das dimensões mínimas exigidas no descritivo dos equipamentos, desde que comprovadamente não alterem ou comprometam a sua funcionalidade.
- 13.15 Serão aceitos ainda equipamentos confeccionados com materiais de qualidade igual ou superior aos exigidos no descritivo dos equipamentos, desde que comprovadamente não alterem ou comprometam a sua funcionalidade.
- 13.16 A descrição dos equipamentos são referenciais, uma vez que existe no mercado nacional diversificada gama de equipamentos com a mesma finalidade. Caberá à comissão de análise dos equipamentos apresentados analisar a aceitabilidade das amostras apresentadas, considerando os aspectos de funcionalidade, conforto, segurança, ergonomia e demais aspectos relevantes à utilidade de cada um dos equipamentos.

#### **RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 14.1. Após a apresentação de intenção de recurso, que deverá ser manifestada na sessão pública agendada para esse fim, o Licitante deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis da data da intimação ou da lavratura da ata contendo o resultado final do julgamento das propostas e das amostras, caberá recurso em face de:



- 14.1.1. Julgamento das propostas;
- 14.1.2. Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- 14.1.3. Anulação ou revogação da licitação.
- 14.2. Dos atos que não caibam recurso hierárquico caberá pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação.
- 14.2.1. a apreciação dar-se-á em fase única.
- 14.3. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
- 14.4. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

#### **DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

- 15.1. Não havendo interposição de recurso dentro do prazo legal, ou decididos aqueles interpostos, ou ainda, na hipótese de desistência do exercício desse direito, a Autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao licitante classificado em primeiro lugar.

#### **DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 16.1. Após a homologação da licitação e caso a Licitante Vencedora seja um consórcio, deverá apresentar os documentos relativos à sua constituição, com finalidade exclusiva para endereço contábil, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da referida adjudicação e homologação do objeto em favor do consórcio vencedor;
- 16.2. A licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, tendo a mesma o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a sua convocação, prorrogável, por uma vez, por igual período, quando solicitado pela Licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação.
- 16.3. Alternativamente à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura mediante correspondência eletrônica, para que sejam devolvidas assinadas por sistema de assinatura eletrônica oficial, ou pelos correios no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou entregues pessoalmente ao CISPAR, localizado na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG.
- 16.4. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.
- 16.5. Decorridos 60 dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação e/ou renovação do seu prazo de validade pelas licitantes, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, salvo no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação.
- 16.6. A recusa injustificada em assinar o Contrato caracteriza inexecução total do objeto e acarretará à



licitante a aplicação das sanções estabelecidas em lei.

#### **GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

17.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

18.1. Será exigida garantia contratual dos equipamentos fornecidos na futura contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

#### **DO PAGAMENTO**

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### **DA REAJUSTE**

20.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos.

#### **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 21.1. Os vencedores de cada Grupo (lote) serão convocados para a assinatura da Ata de Registro de Preços como instrumento obrigacional e vinculatório onde se comprometem com o fornecimento do objeto nos termos do Edital e seus Anexos;
- 21.2. A existência de Ata de Registro de Preços válida com fornecedores devidamente registrados, não obriga a contratação dos mesmos pela Administração, sendo mera expectativa de direito;
- 21.3. Em consonância ao estabelecido, da Lei 14.133/2021, Art. 84, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 21.4. Conforme estabelece o art. 22. §3º, do Decreto nº 7.892/13, as aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 21.5. Durante o prazo de validade do registro de preços para os Municípios consorciados ao CISPARE, não ficarão obrigados a comprar/contratar o objeto deste Edital exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, assegurando ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições;
- 21.6. Conforme disposto no art. 11, II, do Decreto nº 7.892/13, a administração poderá fazer a inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, na forma da Lei.
- 21.7. Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;



- 21.8. Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, a administração direta e indireta dos Municípios consorciados ao CISPAR;
- 21.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 21.10. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 21.11. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 21.12. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
- 21.13. A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o prestador de serviço indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão, antes da contratação, estimular a renegociação visando a maior vantagem.
- 21.14. Será registrado o valor do item com os devidos quantitativos e especificações.
- 21.15. Os órgãos ou entidades não participantes poderão utilizar até 50% dos quantitativos registrados na ata de Registro de Preços.
- 21.16. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços efetuada por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 21.17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os prestadores de serviços para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 21.18. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 21.19. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 21.20. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 21.20.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
  - 21.20.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 21.21. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 21.22. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 21.23. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 21.24. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados



no mercado; ou

- 21.25. Sofrer sanção prevista nos incisos neste edital ou na Lei n. 14.133/21.
- 21.26. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegura do o contraditório e a ampla defesa.
- 21.27. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 21.27.1. Por razão de interesse público; ou a pedido do prestador de serviço e anuência da administração pública.

**[REDACTED]**

- 22.1. Ao CISPAR é reservado o direito de rejeitar propostas que estejam em desacordo com o presente Edital e seus anexos, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer indenização.
- 22.2. A licitação poderá ser revogada pelo CISPAR por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal revogação.
- 22.3. Ao CISPAR, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular a licitação caso verificada qualquer ilegalidade que não possa ser sanada.
- 22.4. Ao CISPAR, a qualquer tempo, adiar as etapas da licitação, nos termos da legislação aplicável, sem que caiba às Proponentes direito a indenização ou reembolso de custos e despesas a qualquer título.
- 22.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta licitação, sujeitando a licitante às sanções da legislação pertinente.
- 22.6. A Proponente se obriga a comunicar ao CISPAR, a qualquer tempo, qualquer fato ou circunstância superveniente que seja impeditivo das condições de habilitação ou qualificação, imediatamente após sua ocorrência.
- 22.7. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão à luz do ordenamento jurídico e com base em todos os documentos anexos ao Edital que são complementares entre si.

**[REDACTED]**

Fica eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas/MG, por mais privilegiado que outro seja para serem dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Patos de Minas, 04 de novembro de 2022.

**César Caetano de Almeida Filho**  
**Presidente**  
**CISPAR**



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CIPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, conforme descritivos técnicos e demais informações contidas neste Termo de Referência.

1.2 - A proposta vencedora será a que oferecer o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

2.1 - De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, os equipamentos aqui descritos proporcionarão o bem-estar dos alunos pertencentes a rede de ensino municipal, bem como dos professores e demais educadores envolvidos no processo de educação. Partindo de tal premissa, as áreas escolares que receberão os equipamentos são espaços próprios que se alinham às obrigações das cidades em realizar suas funções (citada Constituição Federal), seja para melhor conforto durante o período letivo, seja para a estimulação motora, sensorial e cognitiva.

### 3.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM

As especificações técnicas de cada item que compõem os três lotes estão em forma de anexo a este Termo de Referência

4.1 - O critério de julgamento será pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para que se possa agregar itens de mesma funcionalidade.

4.2 - Na planilha de composição de custo, o licitante deverá preencher os valores unitários de cada um dos itens que compõem o lote, sob pena de desclassificação da proposta.

## 5 - DAS RESPONSABILIDADES

### 5.1. DA DETENTORA DA ATA

5.1.1. Entregar o objeto contratado, cumprindo integralmente com as condições e prazos



descritos no edital de licitação e seus anexos, exclusivamente mediante a Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente, emitido pelo CONTRATANTE.

5.1.2. Produzir e aprovar junto ao CONTRATANTE, toda a documentação especificada no edital de licitação e seus anexos, inerente à execução do objeto contratado.

5.1.3. Atender às demandas e/ou necessidades específicas, relativas à execução do objeto contratado.

5.1.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle de qualidade vigentes, normas sobre os materiais usados na confecção dos equipamentos e outras aplicáveis ao caso.

5.1.5. Garantir total confidencialidade em relação às informações e/ou documentos obtidos junto ao CONTRATANTE e/ou que tenham sido produzidos em virtude da execução do objeto contratado.

5.1.6. Garantir que todos os documentos produzidos durante a execução do objeto contratado sejam de propriedade exclusiva do CONTRATANTE, cabendo ao seu exclusivo critério, a sua liberação, para atender qualquer finalidade diversa, solicitada pela DETENTORA.

5.1.7. Sanar problemas porventura surgidos na execução e/ou em execução, e a qualquer momento, na medida em que o mesmo não atenda integralmente as especificações contidas na Ata, no edital de licitação e seus anexos, na proposta da DETENTORA vencedora do processo licitatório, sem que esta ação gere qualquer ônus para o CONTRATANTE.

5.1.8. Manter-se em compatibilidade integral com as obrigações contratuais assumidas, as condições de habilitação e qualificação técnica especificadas para o processo licitatório, e as habilitações dos profissionais durante a execução do objeto contratado.

5.1.9. Responsabilizar-se integralmente pelos custos diretos e indiretos referentes à execução do objeto contratado, tais como e sem se limitar a: tributos incidentes; taxas de administração; aquisição de materiais; encargos sociais e trabalhistas; fretes e seguros; estadias, diárias, passagens, custos operacionais e com logística de qualquer natureza e; outros que se fizerem necessários à correta execução do objeto contratado.

5.1.10. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os integrantes da sua equipe de profissionais alocada para a montagem dos equipamentos não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

5.1.11. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência dos mesmos, forem vítimas os profissionais que integram a sua equipe de trabalho, alocada para a execução do objeto contratado, ou outros profissionais, ligados por qualquer razão, indiretamente à equipe, ou ainda, os educandos a serem transportados.

5.1.12. Assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais, relacionados à execução do objeto contratado ou que estejam vinculados a ela, por prevenção,



conexão ou continência.

5.1.13. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da Ata de Registro de Preços e execução do objeto contratado, que terão como natureza fiscal a prestação de serviços afins, que culminem na execução contratual.

5.1.14. Renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

5.1.15. Executar a entrega dos equipamentos e executar as montagens a eles inerentes, quando necessário, de acordo com as especificações do Edital e Proposta do Licitante e este Termo de Referência.

5.1.16. Atender aos critérios da Administração para a execução do serviço e observar as normas constitucionais e especiais sobre o assunto, objeto deste Termo de Referência.

## **5.2 - DA CONTRATANTE E DOS MUNICÍPIOS ADERENTES**

- 5.2.1 – Compete aos Municípios Aderentes pagar o valor dos equipamentos devidamente entregues montados, na forma e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 5.2.2. Disponibilizar à DETENTORA DA ATA todas as informações necessárias ao cumprimento das suas obrigações.
- 5.2.3. Fiscalizar e aplicar as penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços.
- 5.2.4. Receber os equipamentos e seus complementos de acordo com as regras estabelecidas neste Termo de Referência e demais especificações, desde a entrega até a montagem definitiva.
- 5.2.5. Proceder à vistoria/fiscalização nos equipamentos, sempre que de seu interesse, durante a vigência da Ata.
- 5.2.6 – Resolver os casos omissos no presente instrumento de acordo com os preceitos legais que regulam a espécie, amigavelmente ou através das vias judiciais comuns.
- 5.2.7 - Acompanhar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados no complemento dos equipamentos através da Secretaria Municipal correspondente no Município Aderente, que deverá nomear pessoa especificamente para esta tarefa.

6.1 O fornecimento dos equipamentos dar-se-á de acordo com o fluxo abaixo:

6.1.1 Envio do pedido para a Detentora da Ata, com especificação do modelo e quantidade do(s) equipamento(s) a ser(em) adquirido(s), com informações necessárias para sua instalação, tais



como:

- Endereço do local de entrega;
- Endereço do local de instalação;
- Nome e contato do responsável pelo recebimento do(s) equipamento(s);
- Nome e contato do responsável pelo acompanhamento da montagem do(s) equipamento(s).

**6.2** O prazo para a entrega dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias da entrega da Ordem de Fornecimento.

**6.3** O prazo para a montagem definitiva dos equipamentos será de até 05 (cinco) dias úteis após o envio da autorização de montagem, quando se fizer necessário, acompanhada com todas as especificações necessárias, constantes do item **6.1.1**.

**6.4** A aquisição dos equipamentos ocorrerá na medida exata do surgimento das demandas da rede Municipal de educação e/ ou dos órgãos participantes.

**6.5** O fornecimento dar-se-á conforme as condições previamente estabelecidas neste Termo de Referência e durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**6.6** Os bens serão solicitados mediante emissão de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento - AF, encaminhados por meio de correspondência eletrônica, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela DETENTORA DA ATA.

**6.7** A DETENTORA DA ATA deverá entregar todo o equipamento solicitado através da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento - AF.

**6.8** Em caso de entrega parcial, a CONTRATADA deverá encaminhar justificativa à CONTRATANTE com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis** antes da entrega, ficando a critério da Administração a aplicação das penalidades cabíveis.

**6.9** Em caso de entrega parcial sem justificativa, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

**6.10** A CONTRATANTE poderá solicitar a antecipação da entrega de parte dos equipamentos constante da Autorização de Fornecimento - AF, somente se a DETENTORA DA ATA conseguir atender ao pedido.

**6.11** A nota fiscal eletrônica deverá vir conforme Autorização de Fornecimento - AF com a descrição do equipamento, quantidade e valores para fins de conferência e solicitação de garantia.

**6.12** A CONTRATANTE poderá solicitar à DETENTORA DA ATA que promova a montagem



separada de um ou mais equipamentos em áreas distintas, de acordo com sua necessidade.

**7.1** A CONTRATANTE pagará à DETENTORA DA ATA somente os equipamentos devidamente entregues e montados, quando for o caso, após a conferência da qualidade do equipamento, do layout fornecido e demais especificações técnicas apresentadas na proposta de preços e catálogos oferecidos pela empresa.

**7.2** O prazo para o pagamento será de até 30 (trinta) dias contados após a entrega / montagem dos equipamentos.

**8.1** – A DETENTORA DA ATA se compromete a prestar garantia de todos os equipamentos e serviços de montagem, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do recebimento definitivo por parte da fiscalização do Contrato assinado entre a Detentora e o Município Aderente.

**8.2** – Caso os equipamentos apresentem defeitos de fábrica e/ou na montagem que venham a deteriorar ou diminuir a sua vida útil, os mesmos deverão ser trocados pela Detentora, sem ônus nenhum ao Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**9.1.** Considerada aceitável a oferta de menor preço durante a sessão pública, o Pregoeiro - após apreciação dos documentos de habilitação, e antes de declarar o vencedor - suspenderá a sessão para que o licitante vencedor da etapa de lances apresente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as amostras do(s) produto(s).

**9.2.** As amostras serão disponibilizadas ao Pregoeiro em local apropriado para que este, acompanhado de profissional técnico competente, se necessário, possa avaliá-las com vistas a verificar a conformidade com as descrições constantes com o Termo de Referência.

**9.5.** Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não a disponibilizá-las, no prazo e modo estabelecidos, ficando prejudicada a avaliação dos requisitos de habilitação.

**9.6** Para fins da presente contratação, entende-se por amostra o exemplar completo indicado para apresentação, exigido da licitante que se encontre classificada provisoriamente em primeiro lugar durante a fase de julgamento da proposta, construído com materiais novos atendendo às especificações e aos requisitos técnicos constantes do Edital, e que permitirá, a partir de adequado processo de análise, a confirmação do enquadramento do bem às exigências técnicas previamente definidas.

**9.7** Excepcionalmente, esse prazo poderá ser prorrogado por um único período de 5 (cinco) dias úteis, caso a licitante comprove, incontestavelmente, que a amostra já foi remetida ao endereço supramencionado, ou seja, encontra-se em transporte.

**9.8.** Poderão ser considerados os seguintes documentos para fins de comprovação: nota fiscal de



contratação da transportadora ou guia de remessa de produto, desde que discriminem os itens que estão sendo transportados, o endereço e a data de entrega.

9.9. No decorrer do procedimento de análise, a ser realizado por técnico designado, a amostra poderá ser aberta, manuseada, desmontada, instalada, receber cortes, seções ou vincos, movimento nas peças e ser submetida aos testes necessários, sendo devolvida à licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação, com vistas a aprovação das amostras.

9.10 Os critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

9.10.1. Análise de conformidade com as especificações em anexo;

9.10.2. Análise de qualidade e procedência dos materiais e componentes internos, utilizados para a fabricação dos produtos, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados;

9.10.3. Análise de acabamento. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros, além do esmero na fabricação, qualidade na junção das peças e na pintura.

9.10.4. Confirmar o tipo e qualidade dos materiais aplicados na confecção e montagem do objeto;

9.10.5. Tonalidade; Formato/design; Tamanho/medidas mínimas; Qualidade/estrutura/plásticos; Normas da ABNT e INMETRO;

9.10.6. Aferir as dimensões, tais como espessura, largura e comprimento, bem como outros atributos concernentes a componentes internos do objeto, considerados aqueles que estejam sob alguma camada de estofado, tecido, chapa e outros revestimentos (quando for o caso).

9.11. Durante o período de exame da amostra, poderá solicitar informações adicionais, referentes aos componentes e ao objeto.

9.12. A pronunciar-se-á quanto à aceitabilidade da amostra emitindo parecer aprovando, aprovando com ressalvas ou reprovando a amostra apresentada.

9.13. A hipótese de "aprovação com ressalvas" somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Nesse caso, poderá ser disponibilizado novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de nova amostra.

9.14. A reapresentação da amostra, quando da "aprovação com ressalvas", poderá, a critério, ser dispensada, entretanto, será exigida a manifestação formal da licitante confirmando sua ciência quanto às ressalvas apontadas no parecer técnico de análise e sua anuência de que todas as exigências e especificações serão integralmente atendidas no fornecimento do produto final.

9.15. Se a amostra não atender integralmente às especificações, a licitante será desclassificada e a retirada do bem deverá ocorrer em, no máximo 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação oficial do Pregoeiro quanto à reprovação. Vencido este prazo, incluirá o bem em processo de desfazimento.



9.16. A licitante será responsável pela montagem e pela retirada do bem para o qual tenha sido exigida amostra, bem como pelo recolhimento e pelo descarte dos materiais inservíveis, a exemplo de embalagens, protetores, etc.

9.17 Serão aceitos equipamentos com dimensões que variem em até no máximo 5% (cinco por cento) das dimensões mínimas exigidas no descritivo dos equipamentos, desde que comprovadamente não alterem ou comprometam a sua funcionalidade.

9.18 Serão aceitos ainda equipamentos confeccionados com materiais de qualidade igual ou superior aos exigidos no descritivo dos equipamentos, desde que comprovadamente não alterem ou comprometam a sua funcionalidade.

9.19 A descrição dos equipamentos são referênciais, uma vez que existe no mercado nacional diversificada gama de equipamentos com a mesma finalidade. Caberá à comissão de análise dos equipamentos apresentados analisar a aceitabilidade das amostras apresentadas, considerando os aspectos de funcionalidade, conforto, segurança, ergonomia e demais aspectos relevantes à utilidade de cada um dos equipamentos.

AGNO ROSA DE CASTRO  
Secretário Executivo CIPAR



### ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant.
	<b>LOTE 01 (INFANTIL)</b>	
01	<p><b><u>CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA INFANTIL</u></b> Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico;</p> <p>Mesa tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 52mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 590mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção.</p> <p>Apresentar junto a proposta: <u>Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO</u> - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p>	2.000

	- catálogo.	
02	<p><b><u>CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL – TAMANHO 3 (INFANTIL) – COR AMARELA.</u></b></p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira.</p> <p>Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 580mm.</p> <p>Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de “U” permitindo o empilhamento da mesa.</p> <p>Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico.</p> <p>Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos.</p> <p>Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de “U” para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8”. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta.</p> <p>Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p><u>Apresentar junto a proposta:</u> <u>Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.</u></p>	1.500

	<p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - catálogo.</p>	
<p>03</p>	<p><b>Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto.</b> <b>Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil</b></p> <p><b>Mesa</b> em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Altura 59cm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço industrial em formato oblongular medindo 20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos.</p> <p><b>Cadeira</b> individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados. Fixação através de parafusos não aparentes. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não machucar, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350 mm (+/-10). Fixação através de parafusos não aparentes. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com marca injetada em alto-relevo. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e</p>	<p>1.000</p>

	<p>invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><b>Mesa central</b> sextavada, tampo injetado em resina plástica na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplar copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades lado a lado com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.</p> <p><b>Mesa central</b> sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> </ul> <p>- catálogo.</p>	
04	<p><b>CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR.</b></p> <p>Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com</p>	200

bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades 300 x 240 mm.

**Assentos** embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as perna de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês.

**Cadeira giratória** para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente.

**Apresentar junto a proposta:**

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.

- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso

	<p>infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</p> <p>- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF.</p> <p>- Certidão Negativa junto ao IBAMA.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- <b>catálogo.</b></p>	
05	<p><b>Mesa quadrada com 04 cadeiras – Tamanho infantil.</b> Conjunto mesa com 04 cadeiras. <b>Mesa</b> com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mmx800mm de diâmetro, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emenda com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Barras de ligação entre os pés em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca.</p> <p><b>Cadeira</b> com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos.</p> <p>Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto.</p> <p>Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p>	1.000

	<p>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</p> <p>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- catálogo.</p>	
06	<p><b><u>Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares.</u></b></p> <p><b>Mesa</b> com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx590mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos.</p> <p><b>Cadeira</b> com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por</p>	500

	<p>parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> <li>- <b>catálogo.</b></li> </ul>	
07	<p><b>Estante em tubo de Aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (Guarda Tudo).</b></p> <p>Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17° aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71 cm de comprimento x 50 cm de largura x 100 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 210 mm de largura, altura das laterais e fundos 170 mm de altura, com a parte frontal da caixa boleada e altura de 90mm, com espessura mínima de 4mm, para melhor manuseio dos objetos.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> </ul>	500

	- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - <b>catálogo.</b>	
08	<b>PISOS</b> em resina plástica, placas 30x30, acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0mm x 300,0mm com espessura de 6mm e altura total 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, anti-derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300kg por m <sup>2</sup> . Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos - <b>catálogo.</b>	5.000 m <sup>2</sup>
09	<b>Arremates laterais para Pisos Plásticos</b> Arremates laterais produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e “máster batch” (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, recomendados para as mais variadas condições climáticas, com estabilidade de cor e características mecânicas. A concepção dos arremates laterais para pisos plásticos, são constituídos por placas em formato triangular de 300 x 50 mm com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência. - <b>catálogo.</b>	1.000
10	<b>Arremates de quina para Pisos Plásticos</b> Arremates de quina produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e “máster batch” (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, recomendados para as mais variadas condições climáticas, com estabilidade de cor e características mecânicas. A concepção dos arremates de quina para pisos plásticos, são constituídos por placas em formato de quadrante de círculo com 50 mm de raio com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência.- <b>catálogo.</b>	500
11	<b><u>Conjunto Hexagonal em resina termoplástica</u></b> <b><u>Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho infantil.</u></b>  <b>Mesa</b> com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca do	700

fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado.

Altura tampo/chão 590mm.

Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

**Cadeira** com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.

**Apresentar junto a proposta:**

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.

- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.

- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;

- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.

- **catálogo.**

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant.
<b>LOTE 02 (JUVENIL)</b>		
<b>01</b>	<p><b><u>Conjunto composto de mesa e cadeira fixa médio.</u></b></p> <p>Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 640mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto.</p> <p>Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><u>Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.</u></p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- catálogo.</p>	<b>2.000</b>
<b>02</b>	<p><b><u>CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL. – TAMANHO 4 JUVENIL - COR VERMELHO</u></b></p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno</p>	<b>2.000</b>

	<p>estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 640mm.</p> <p>Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa.</p> <p>Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico.</p> <p>Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos.</p> <p>Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta.</p> <p>Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Apresentar junto a proposta Certificado do produto especificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- catálogo.</p>	
03	<p><b><u>Conjunto refeitório com tampo injetado juvenil 08 lugares.</u></b></p> <p><b>Mesa</b> com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx640mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por</p>	250

dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm x 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso.

**Cadeira** com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

**Apresentar junto a proposta:**

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.
- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.
- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;
- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do

	SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - catálogo.	
04	<p><b>Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho médio.</b></p> <p><b>Mesa</b> com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante.</p> <p>Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado.</p> <p>Altura tampo/chão 640mm. Marca injetada em auto-relevo deverá estar no tampo da mesa.</p> <p>Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p><b>Cadeira</b> com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> </ul>	500

<p>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- catálogo.</p>	
---	--

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant.
	<b>LOTE 03 ( Adulto)</b>	
01	<p><b><u>Conjunto composto de mesa e cadeira fixa adulto.</u></b></p> <p>Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto.</p> <p>Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.</p> <p>Altura assento ao chão 460mm.</p> <p>Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><u>Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.</u></p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO</p>	2.000

	21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - catálogo.	
02	<p><b><u>CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL. – TAMANHO 6 ADULTO - COR AZUL</u></b>            Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de “U” permitindo o perfeito empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico.            Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de “U” para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8”. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.</u></b></p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - catálogo.</p>	3.000
03	<b><u>Cadeira Prancheta regulável em Resina Termoplástica de Alto Impacto Tamanho Adulto</u></b>	2.000

Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço das pernas do usuário.

Os dispositivos de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são compostos por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8" (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho.

Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente.

Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno.

Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.

Altura assento ao chão 460mm.

Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).

Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

**Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018.**

Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica

	<p>mantendo o mesmo o design.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> <li>- <b>catálogo.</b></li> </ul>	
<p>04</p>	<p><b>Cadeira com prancheta lateral.</b></p> <p>Cadeira Escolar com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%).</p> <p>Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente.</p> <p>Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno.</p> <p>Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.</p> <p>Altura assento ao chão 460mm.</p> <p>Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé</p>	<p>1.000</p>

480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

**Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018.**

Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design.

**Apresentar junto a proposta:**

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.

- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.

- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;

- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.

- catálogo.

**Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 08 lugares.**

**Mesa** com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as

05

200

extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso.

**Cadeira** com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.

Altura assento ao chão 460mm.

Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).

Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

**Apresentar junto a proposta:**

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.

- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.

- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;

- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.

- catálogo.

**Conjunto professor.**

06

Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas

400

minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

**Cadeira** com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.

Altura assento ao chão 460mm.

Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).

Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

**Apresentar junto a proposta:**

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.

- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite

	<p>máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> </ul> <p>- <b>catálogo.</b></p>	
<p>07</p>	<p><b>Cadeira adulto sobre longarinas para pessoas com sobrepeso, com 03 lugares.</b> Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 750mm x 500mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Espaldar com medidas mínimas 750mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> </ul> <p>- <b>catálogo.</b></p>	<p>200</p>

**Conjunto Hexagonal em resina termoplástica**  
**Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho adulto**

**Mesa** com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante.

Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado.

Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

**Cadeira** com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.

Altura assento ao chão 460mm.

Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).

Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.

Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

**Apresentar junto a proposta:**

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.

- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.

- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS

	<p>(butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;          - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.          - catálogo.</p>	
<p>09</p>	<p><b>Cadeira adulto sobre longarinas , com 03 lugares.</b>          Cadeira sobre estrutura, com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.          Altura assento ao chão 460mm.          Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).          Estrutura base do assento metálica, reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.          Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.  <b>Apresentar junto a proposta:</b>          - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.          - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.          - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;          - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.          - catálogo.</p>	<p>500</p>

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant.
<b>LOTE 04 (NECESSIDADES ESPECIAIS)</b>		
<b>01</b>	<p><b>Mesa para Cadeirante com regulagem de altura.</b> Mesa com regulagem de altura com tampo em compensado multilaminado de 30 mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em PVC, medindo 900 mm x 640 mm, com cavidade “meia – lua”, medindo aproximadamente 590 mm x 550 mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo 50 x 25 mm, chapa 16, colunas em tubo 80 x 40 mm, na parte superior, com 4 regulagens de altura a cada 30 mm, podendo pendurar mochila. Base dos pés em tubo 50 x 25 mm, com ponterias sapatas da cor do tampo fixadas por parafuso. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. <b>Apresentar junto a proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF.</li> <li>- Certidão Negativa junto ao IBAMA.</li> <li>- catálogo.</li> </ul>	<b>100</b>
<b>02</b>	<p><b>Conjunto refeitório mesa em resina com banco em fórmica.</b> <b>Composto de mesa e 2 bancos tamanho infantil</b></p> <p><b>Mesa</b> com tampo medindo 3200mmx800mmx590mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais e uma central, unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica, base do assento em tubo de aço retangular 20x40mm, com espessura mínima de 1,2mm. Estrutura reforçada com pés em material plásticos e 02 colunas laterais em</p>	<b>400</b>

	<p>material plástico evitando corrosão e desgaste. Medida do Banco: 3200 x 280 x 350 cm.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF.</li> <li>- Certidão Negativa junto ao IBAMA.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> <li>- <b>catálogo.</b></li> </ul>	
<p>03</p>	<p><b>Conjunto Refeitório mesa Em Resina Termoplástica Medindo 3200mm, adulto com 2 bancos</b></p> <p><b>Mesa</b> com tampo bipartido medindo 3200mmx800mmx760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais e uma central unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas</p>	<p>400</p>

na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso.  
Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica cinza; com bordas em PVC; base do assento em tubo de aço retangular 20x40mm, com espessura mínima de 1,2mm. Estrutura reforçada com pés em material plásticos e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Medida do Banco: 3,20x0,40x0,46 cm.

**Apresentar junto a proposta:**

- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.
- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.
- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;
- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF.
- Certidão Negativa junto ao IBAMA.
- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.
- **catálogo.**

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant.
	<b>LOTE 05 (ORGANIZADORES)</b>	
01	<p><b>Caixa Plástica Transpack de 30 litros com tampa.</b> Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, Fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, empilháveis, encaixáveis quando vazias e duráveis. C: 560mm, L: 360mm e H: 220mm (total com tampa)</p> <p>Junto a proposta apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- catálogo.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> </ul>	<b>300</b>
02	<b>Caixa Plástica Transpack de 50 litros com tampa.</b>	<b>300</b>

	Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, Fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, empilháveis, encaixáveis quando vazias e duráveis. Medidas: C: 560mm, L: 360mm e H: 345mm (total com tampa). <b>Junto a proposta apresentar catálogo.</b>	
03	<b>Caixa desmontável</b> própria para transportar, armazenar e organizar produtos, fabricada em resina plástica de alta resistência, composta por duas tampas superiores e uma porta lateral facilitando o acesso ao produto. Possui encaixes laterais para acomodação das mãos afim de facilitar a movimentação. Desmontáveis, empilháveis e duráveis. Quando montada apresenta 40 cm de largura, altura de 33 cm e profundidade de 59 cm e capacidade de armazenagem de 55 litros aproximadamente. Quando não utilizada (vazia) é possível desmontá-la com facilidade otimizando o transporte e a área necessária para armazenamento. Desmontadas apresentam 40 cm de largura , altura de 7,5 cm e profundidade de 59 cm. <b>Junto a proposta apresentar catálogo.</b>	300

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	Quant.
	<b>LOTE 06 (Ginásios Poliesportivos)</b>	
01	<b>ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO</b> Assento desportivo anatômico com encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas com aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94VO. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados) encosto com parede dupla para maior resistência. Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 44cm, largura: 44cm, altura acima do piso: 33cm altura total: 37,5cm. Espessura média: 4,50mm. Entregue instalado. Apresentar junto a proposta: certificado de acordo com a norma da ABNT 15925/2011, em cumprimento a portaria 622 do INMETRO. <b>Junto a proposta apresentar catálogo.</b>	6.000
02	<b>ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO</b> Assento desportivo anatômico sem encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas. Reforços interiores	4.000



<p>estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados). Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 3 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento          Medidas mínimas: comprimento: 37,5cm. Largura: 39cm. Altura acima do piso: 135,0 mm. Altura total: 195,0 mm. Espessura média: 4,50mm.  <b>Junto a proposta apresentar catálogo.</b></p>
--

LOTE 07		
Item	Especificação (QUADROS)	Quantidade
01	<p><b>LOUSA ESCOLAR EM AÇO CERÂMICO</b>            MEDINDAS DE 2,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA</p> <p>Estrutura Mecânica:            Lousa para escrita utilizando pincel para quadro branco, moldura robusta em alumínio estrutural anodizado natural fosco e cantos em alumínio boleados visando evitar acidentes com cantos vivos da lousa. Construída em material leve, reciclável, pesando entre 8 e 14 kg. Sendo a sua superfície frontal formada por : A Superfície de trabalho é revestida por aço cerâmico, na cor branca de baixa reflexão e alta durabilidade, superfície antivandalismo e antibacteriana, que possibilita a limpeza com álcool 70° ou solução a base de hipoclorito(água sanitária) ou detergente e água, seguindo as recomendações sanitárias vigentes com intuito de evitar propagação de fungos, vírus e bactérias, sua superfície com espessura aproximada de 1mm de alta resistência superficial, resistente também a manchas, ao calor, a umidade, sofisticado e durabilidade. A superfície traseira formada por chapa de aço com revestimento antioxidante. Sendo a superfície frontal disponível na cor branca e na face posterior na cor natural do material anticorrosivo. Ambas as superfícies frontal e posterior são produzidas no processo de revestimento em rolo, o que garante maior qualidade, durabilidade e homogeneidade no seu revestimento O seu interior formado por EPS (Poliestireno Expandido), material super leve, à prova d'água. O quadro acompanha suporte para fixação em paredes, com regulagem lateral, fabricado em aço carbono e revestimento anticorrosivo. A fixação do suporte no quadro é feito por parafusos com cabeça Philips, com rosca métrica para facilitar a montagem. Seu porta pincel deve possuir acabamento tipo tampa em plástico injetado em ambos os lados a fim de evitar acidentes durante o uso. A embalagem acompanha protetores especiais para amortizar o impacto numa eventual queda do equipamento, bem como minimizar o efeito das vibrações causadas durante o transporte a longas distâncias. Acessórios da Lousa 01 Porta Pincel em alumínio adonizado natural fosco 01 Kit de suporte para parede Dimensões mínimas 2,00m de largura por 1,20m de altura Peso máximo sem embalagem 20 Kg Características Adicionais: Temperatura ambiente de funcionamento: -5°C a 40°C Funcionamento em umidade relativa não condensada de 5% a 95%.</p> <p><b>Apresentar Junto a proposta:</b>            - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 na superfície do aço cerâmico, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas,</p>	300

	<p>- Laudo emitido por laboratório referente a superfície do aço cerâmico conforme norma ABNT NBR 14535 medindo dureza a lápis maior que 2H</p> <p>-catálogo.</p>	
<p>02</p>	<p><b>LOUSA ESCOLAR EM AÇO CERÂMICO</b>  <b>MEDIDAS 3,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA</b>  <b>Estrutura Mecânica:</b>  Lousa para escrita utilizando pincel para quadro branco, moldura robusta em alumínio estrutural anodizado natural fosco e cantos em alumínio boleados visando evitar acidentes com cantos vivos da lousa. Construída em material leve, reciclável, pesando entre 8 e 14 kg. Sendo a sua superfície frontal formada por : A Superfície de trabalho é revestida por aço cerâmico, na cor branca de baixa reflexão e alta durabilidade, superfície antivandalismo e antibacteriana, que possibilita a limpeza com álcool 70° ou solução a base de hipoclorito(água sanitária) ou detergente e água, seguindo as recomendações sanitárias vigentes com intuito de evitar propagação de fungos, vírus e bactérias, sua superfície com espessura aproximada de 1mm de alta resistência superficial, resistente também a manchas, ao calor, a umidade, sofisticado e durabilidade. A superfície traseira formada por chapa de aço com revestimento antioxidante. Sendo a superfície frontal disponível na cor branca e na face posterior na cor natural do material anticorrosivo. Ambas as superfícies frontal como posterior são produzidas no processo de revestimento em rolo, o que garante maior qualidade, durabilidade e homogeneidade no seu revestimento O seu interior formado por EPS (Poliestireno Expandido), material super leve, à prova d'água. O quadro acompanha suporte para fixação em paredes, com regulagem lateral, fabricado em aço carbono e revestimento anticorrosivo. A fixação do suporte no quadro é feita por parafusos com cabeça Philips, com rosca métrica para facilitar a montagem. Seu porta pincel deve possuir acabamento tipo tampa em plástico injetado em ambos os lados a fim de evitar acidentes durante o uso. A embalagem acompanha protetores especiais para amortizar o impacto numa eventual queda do equipamento, bem como minimizar o efeito das vibrações causadas durante o transporte a longas distâncias. Acessórios da Lousa 01 Porta Pincel em alumínio adonizado natural fosco 01 Kit de suporte para parede Dimensões mínimas 3,00m de largura por 1,20m de altura Peso máximo sem embalagem 20 Kg Características Adicionais: Temperatura ambiente de funcionamento: -5°C a 40°C Funcionamento em umidade relativa não condensada de 5% a 95%.</p> <p><b>Apresentar Junto a proposta:</b></p> <p>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 na superfície do aço cerâmico, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas,</p> <p>- Laudo emitido por laboratório referente a superfície do aço cerâmico conforme norma ABNT NBR 14535 medindo dureza a lápis maior que 2H</p> <p>-catálogo.</p>	<p>300</p>

Item	Descrição	Quantidade
01	<p><b><u>Cadeira diretor com braços de apoio</u></b> Cor : preto Encosto alto medindo 780mm de altura fabricado no sistema de concha bipartida (assento e encosto) de compensado multilaminado de 15 mm de espessura. Sistema de união do encosto com assento através de lâmina de aço com acabamento em pintura epóxi. Espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha, revestida em símile couro com contra encosto em símile couro. Assento revestido em símile couro em espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Mecanismos com reclino e contato permanente relax através de sistema sincronizado na relação 2:1, composto por corpo em alumínio injetado com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal. Travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de tensão da mola do sistema de reclinção através de manípulo em polipropileno 100% reciclável, regulagem de altura pneumática do assento e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100 % reciclável. Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido. Rodízio de duplo giro 60 mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3 mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Braços de alumínio polido com apoio revestido em símile couro. Apoio de cabeça incorporado ao encosto, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e símile couro. Largura total: 637 mm Profundidade total: 680 mm Altura total: 1210 mm NR 17 CATALAGO</p>	400
02	<p><b><u>Poltrona Fixa, Espaldar Médio Em Tela, Com Braços</u></b> COR: PRETO Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela de alta resistência. O sistema de fixação da tela não deve haver parafusos aparentes no contra encosto, caso existam, deverá estar entre a tela e a estrutura nunca na parte traseira do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável garantindo a manutenção do ângulo entre assento e encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D32, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Base tubular em aço com diâmetro de 25mm e espessura 2,25mm. Apoia braços fixos injetados em nylon de alta resistência com peça única unidos ao assento através de parafusos de fixação. Peso suportado até 120 kg , em uma escala de 40 hrs semanais. Largura total: 618</p>	500

	<p>mm Profundidade total: 563 mm Altura total: 960 mm (dimensões com o pistão pneumático totalmente acionado sem encosto de cabeças) Altura do encosto: 464mm Largura do encosto: 453mm Profundidade do assento: 480mm Largura do assento: 470mm</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta:</u></b>          NR 17          FSC          DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 05 ANOS          CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA          NBR 5841 – GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS          NBR OS 4628 – AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO          NBR 9050 – ACESSIBILIDADE          NBR 8094 – NÉVOA SALINA 1200 HORAS SEM UNIÃO DE SOLDA          NBR 8095 – CAMARA ÚMIDA 1200 HORAS          NBR 8096 – DIÓXIDO DE ENXOFRE 984 HORAS          NBR 10443 – TINTAS E VERNIZES – ESPESSURA DA PELÍCULA EM SUPERFÍCIES RUGOSAS          NBR 11003 – TINTAS – ADERÊNCIA          CATALAGO</p>	
03	<p><b><u>Poltrona Giratória, Espaldar Alto Em Tela, Com Braços COR: PRETO</u></b></p> <p>Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela de alta resistência. O sistema de fixação da tela não deve haver parafusos aparentes no contra encosto, caso existam, deverá estar entre a tela e a estrutura nunca na parte traseira do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável garantindo a manutenção do ângulo entre assento e encosto. Apoio lombar flexível com rasgos horizontais para acomodar melhor a lombar do usuário fixado ao encosto sem parafusos. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 60 mm de espessura, densidade D32, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura injetado de polipropileno 100% reciclável. Alavanca única para travamento do sistema sincronizado e regulagem pneumática de altura, com ponteira injetada em polipropileno 100% reciclável e haste em aço de 8 mm. Fácil acionamento para travamento e destravamento sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado nas posições de trabalho. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 80 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Pistão classe 3. Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada</p>	500

	<p>em Nylon poliamida 6.6 na cor preta e 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 313 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 60 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 9 posições pré-definidas, sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada em nylon poliamida 6.6 na cor preta, com corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural, apoia braços superior injetado em poliuretano. Largura total: 645 mm Profundidade total: 545 mm Altura total: 1027 mm (dimensões com o pistão pneumático) Altura total: 1230 mm (dimensões com o pistão pneumático ) Altura do encosto: 513mm Largura do encosto: 450mm Profundidade do assento: 480mm Largura do assento: 485mm .</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta:</u></b>          NR 17          FSC          Declaração de garantia de 05 anos          Certificado de regularidade IBAMA          NBR 5841 - GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS          NBR ISO 4628 - AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO          NBR 9050 - ACESSIBILIDADE          NBR 8094 - NÉVOA SALINA 1200 HORAS SEM UNIÃO DE SOLDA          NBR 8095 - CAMARA ÚMIDA 1200 HORAS          NBR 8096 - DIÓXIDO DE ENXOFRE 984 HORAS          NBR 10443 - TINTAS E VERNIZES - ESPESSURA DA PELÍCULA EM SUPERFÍCIES RUGOSAS          NBR 11003 - TINTAS – ADERÊNCIA          CATALAGO</p>	
04	<p><b><u>Mesa Retã Pé Painel Com 2 Gavetas</u></b>          Dimensões: L 120 X P 80 X A 74 cm; 01 -Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mme nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 – Painel frontal em MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02-Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pé laterais, fixado com parafusos. Pés contêm sapatas reguláveis em PVC rígido</p>	500

	<p>com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato “J” para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Calha vertical em formato “U” para subida de fiação pela lateral da mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, com altura de 590 e largura de 110mm fixada ao pé lateral através de parafusos especiais para madeira. Contem tampa em aço 0,75 para encaixar internamente em dois arames soldados na calha. Passa fio e Kit com duas tomadas. Gaveteiro fixo Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gaveta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feito por parafusos cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento.</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta</u></b>          ABNT NBR 13966:2008 (Móveis para Escritório - Mesas)          ABNT NBR 13961: 2010 (Móveis para Escritório - Armários)          NR 17          FSC          Declaração de garantia de 05 anos          Certificado de regularidade IBAMA          NBR 9050 – ACESSIBILIDADE          NBR 14810 - requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade.          NBR 16332 - fita borda          CATALAGO</p>	
05	<p><b><u>Mesa L Pé Painel Dir/Esq</u></b>          Dimensões: L 140 /L 140 X P 60 X A 74 cm;01 -Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabode diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 –Painel frontal em MDP de 15 mm de espessura, revestida em</p>	500

	<p>laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais e pé central da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02-Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 01 -Pé Central, formado pela união de duas peças com auxílio de cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon, resultando em um formato em L, constituídos em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos, possibilitando a montagem do tampo "L" dupla face, para direita ou esquerda. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, com largura de 400 e altura de 80mm, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Calha vertical em formato "U" para subida de fiação pela lateral da mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, com altura de 590 e largura de 110mm fixada ao pé lateral através de parafusos especiais para madeira. Contem tampa em aço 0,75 para encaixar internamente em dois arames soldados na calha. Passa fio e kit com duas tomadas.</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta</u></b> ABNT NBR 13966:2008 (Móveis para Escritório - Mesas) NR 17 FSC DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 05 ANOS CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA NBR 9050 – ACESSIBILIDADE NBR 14810 - requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade. NBR 16332 - fita borda CATALAGO</p>	
06	<p><b><u>Gaveteiro Volante 2 Gavetas E 1 Gavetão</u></b> Dimensões: L 47 X P 45 X A 70,3 cm; 01 -Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 2 mm e nas demais cores é de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados chapa de aço 0,9mm de espessura, estampado e dobrado com altura total de 100mm e gavetão com confeccionado em chapa de aço 0,9mm</p>	500

	<p>de espessura, estampado e dobrado com altura total de 265mm. 02 Frentes de Gaveta e 01 Frente de Gavetão confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta, já no gavetão utiliza um deslizante com chapas de 1,5 e 1,2 respectivamente. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de Ø50mm com chapa de fixação na base reforçada de 1,9mm de espessura. Apresentar junto a proposta</p> <p>ABNT NBR 13961: 2010 (Móveis para Escritório - Armários) NR 17 FSC Declaração de garantia de 05 anos Certificado de regularidade IBAMA NBR 9050 - Acessibilidade NBR 14810 - requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade. NBR 16332 - fita borda CATALAGO</p>	
07	<p><b><u>Armário Alto 2 Portas</u></b> Dimensões: L 90 X P 50 X A 159,9 cm; 01 – Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 2 mm e nas demais cores é de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 3 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plástica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da portas por uma única fechadura. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo</p>	500

	<p>para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 240 horas.</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta</u></b>          ABNT NBR 13961: 2010 (Móveis para Escritório - Armários)          NR 17          FSC          NBR 14810 - requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade.          NBR 16332 - fita borda          Declaração de garantia de 05 anos          Certificado de regularidade IBAMA          NBR 9050 – ACESSIBILIDADE          NBR 14810 - requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade.          NBR 16332 - fita borda          CATALAGO</p>	
08	<p><b><u>ARMARIO MDP EXTRA ALTO 2 PORTAS</u></b>          5 prateleiras, dimensões aproximadas: 1 90 x p 50 x a 210 cm; cor preto / “bege saara” ou similar – descrição: tampo confeccionado em mdp, de 25mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em ps / pp de 2 mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt. caixaria toda confeccionada em mdp, de 18mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS / PP de 0,7mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt. sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. configurado com 5 prateleiras confeccionadas em mdp, de 18mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em ps / pp de 0,7mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, suportam nominimo 110 kg, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 portas confeccionadas em mdp, de 18mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em ps / pp de 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt -melt. dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. puxadores em poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da portas por uma única fechadura. rodapé metálicoem aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda mig, contendo 4 sapatas niveladoras.</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta</u></b>          Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 240 horas.          o produto deve cumprir ABNT NBR 13961/ 2010 (móveis para escritório - armários) / NR 17 / FSC / certificado de regularidade IBAMA NBR 9050 (acessibilidade) / NBR 14810 (requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média</p>	500

	densidade) / NBR 16332 (fita borda) e demais normas vigentes pertinentes ao objeto / declaração de garantia mínima de 36 meses. Catálogo	
09	<p><b><u>MESA TIPO PLATAFORMA 4 POSIÇÕES PÉ METALICO</u></b> Dimensões: L 280 X P 132,2 X A 74 CM; cor preto / "bege saara" ou similar – descrição: tampos constituídos em mdp de 25 mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS / PP de 3mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt, com raio mínimo de 2,5 mm. pedestais laterais compostos por 02 (duas) colunas em aço carbono de secção 60 x60 mm distantes em 980 mm entre si unidas por 01 (uma) travessa de secção 40 x80 mm ambas com espessura mínima de 1, 20 mm, com 02 (duas) placas para assentamento e fixação das superfícies de trabalho, com dimensões de 100 x275 mm e espessura mínima de 1, 90 mm, tendo altura total mínima de 710 mm e profundidade total de 1 .100 mm. possui 03 (três) suportes estampados em aço carbono com dimensões mínimas externas de 105 x68 x65 mm (largura x altura x profundidade) na espessura de 2,65 mm para encaixe das calhas estruturais (sistema autotravante), tendo dimensões mínimas internas de 42 x 62, 7 mm (largura x altura), soldados à travessa por meio de solda mig, na distância mínima de 440 mm entre centros. altura ajustável por sapata niveladora com 50 mm de diâmetro mínimo com a base em termoplástico e haste metálica roscada na bitola m 8 e comprimento mínimo 15 mm. pé central composto por tubos fabricados em aço carbono de secção 40 x60 mm como colunas, distantes em 400 mm entre si, ligadas por uma travessa com secção de 40 x80 mm em travessa ambos na espessura mínima de 1,20 mm, com 02 (duas) placas para assentamento e fixação das superfícies de trabalho, com dimensões mínimas de 100 x275 mm e espessura mínima de 1, 90 mm, tendo altura total mínima de 710 mm e profundidade total de 1 .100 mm. 06 (seis) suportes estampados em aço carbono com dimensões externas de 105x68 x65 mm (largura x altura x profundidade) na espessura mínima de 2, 65 mm para encaixe das calhas estruturais (sistema autotravante), tendo dimensões internas de 42x62, 7 mm (largura x altura), soldados à travessa por meio de solda mig na posição contraposta em 3 x3, na distância de 440 mm entre centros. complementados por 02 (duas) tampas removíveis para acesso aos cabeamentos em ambos os lados, com dimensões de 560 x400 x0, 90 mm (altura x largura x espessura), duas abas de 25 mm e 04 (quatro) engates para possibilitar o encaixe no pedestal. esta configuração permite a derivação dos cabos aos berços para subida destes na própria estrutura. altura ajustável por sapata niveladora com a base em termoplástico e haste metálica roscada m 8 no comprimento 15 mm. longarinas estruturais fabricadas em aço carbono conformado (dobrado) em secção transversal de perfil tipo "c", nas dimensões mínimas de 70 x40 mm (altura e largura), com espessura mínima de, 20 mm, e comprimentos variando conforme o comprimento da superfície de trabalho (tampo) do conjunto, encaixadas para travamento estrutural sem a aplicação de parafusos por meio de ponteira estampada em aço carbono na espessura de 2, 65mm . régua central que acompanha a largura do tampo de trabalho, constituída em mdp de 25 mm de espessura mínima , revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS / PP 0,7mm d e 0,7mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt, a régua possui 4 furações para fixar em pinos plásticos que estão plugados no topo dos pés, permitindo remoção quando desejar para acesso ao cabeamento. caixa de tomada em formato redondo com diâmetro</p>	200

	<p>minimo de 92mm fixada ao tampo, permitindo plugar duas tomadas de energia e 2 rj (lógico e/ou telefônico), kit duas tomadas. divisoria em formato retangular constituída em mdp de 15 mm de espessura minima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS / PP 0,7 mm de 0,7mm de espessura minima, colada a quente pelo sistema holt -melt. com 250 de altura e comprimento variável, é fixada na régua central.</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta</u></b> produto deve cumprir a ABNT NBR 13966:2008 (móveis para escritório - mesas) / NBR 14810 - requisitos e os métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade / NBR 16332 - fita borda / declaração de garantia mínima de 36 meses. Catálogo</p>	
10	<p><b><u>MESA REUNIÃO RETANGULAR / SEMI -OVAL PÉ METAL</u></b> Dimensões aproximadas: L 200 X P 120 X A 74 cm; cor preto / “bege saara” ou similar – descrição: tampo constituído em mdp de 25 mm de espessura minima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em ps / pp 3 mm de espessura minima, colada a quente pelo sistema holt -melt, com raio mínimo de 2,5 mm. painéis frontais em madeira mdp de 15 mm de espessura minima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas horizontais com acabamento em ps / pp 0,7 mm de 0,7 mm de espessura minima, colada a quente pelo sistema holt -melt. painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. pés metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. pata fabricada em chapa de aço com espessura minima de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 600 horas e coluna em chapa de aço com espessura minima de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda mig. na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação na coluna. suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura minima de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a coluna por meio de solda mig, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 900 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650mm e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10mm. todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré - tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro minima de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. caixa de tomada em formato redondo com diâmetro minimo de 92mm fixada ao tampo, permitindo plugar duas tomadas de energia e 2 rj (lógico e/ou telefônico). kit com 2 tomadas.</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta</u></b> Produto deve cumprir / ABNT NBR 13966:2008 (móveis para escritório - mesas) / NR 17 FSC / certificado de regularidade IBAMA / NBR 5841 - grau de empolamento de superfícies pintadas NBR ISO 4628 - avaliação do grau de enferrujamento / NBR 9050 – acessibilidade / NBR 8094 - névoa salina 1200 horas sem união de solda NBR 8095 - camara úmida 1200 horas / NBR 8096 - dióxido de enxofre 984 horas / NBR 10443 - tintas e vernizes - espessura da película em superfícies rugosas / NBR 11003 - tintas – aderência / NBR 14810 - requisitos e os</p>	100

	métodos de ensaio para painéis de partículas de média densidade / NBR 16332 - fita borda / declaração de garantia mínima de 36 meses Catálogo	
11	<p><b><u>ARMÁRIO BAIXO</u></b> MDP de 02 portas e 02 gavetas para pasta suspensa, cor preto / “bege saara” ou similar - especificações mínimas: largura: 1353mm, altura: 740mm, profundidade: 425 mm. tampo com engrossamento em mdp 40mm, laterais, base, costas e frente em mdp 15mm, 02 porta, 02 gavetas para pasta suspensa, puxadores em pvc. contendo 4 sapatas niveladoras. recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 240horas.</p> <p><b><u>Apresentar junto a proposta</u></b> produto deve cumprir ABNT NBR 13961: 2010 (móveis para escritório - armários) / NR 17 / FSC / certificado de regularidade do ibama / NBR 9050 ( acessibilidade) / NBR 14810 (requisitos e os metodos de ensaio para painéis de particulas de media densidade) / NBR 16332 (fita da borda) e demais normas vigentes pertinentes ao objeto / declaração de garantia mínima de 36 meses. catalogo</p>	200

LOTE 09 (CMEIS)		
Item	Descrição	Quantidade
01	<p><b>CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS</b> Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, suporta até 100 kg, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado de L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura</p>	2.000

	<p>mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar junto a proposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de ensaio da matéria prima utilizada na cabeceira referente ao Impacto Izod com resultado médio de mínimo de 120 j/m</li> <li>- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição.</li> <li>- Laudo de laboratório referente a NBR NM 300-2/2004 – segurança de brinquedos – parte 2 inflamabilidade –referente a tela</li> <li>- Laudo de laboratório referente a ensaio da tela: - Ftalatos; - referente ao crescimento de microrganismo na superfície da tela de bactérias mesófilas, arcobias, fungos e leveduras; - de resistência a luz ultravioleta; - resistência a corrosão por exposição a névoa salina;</li> <li>- Laudo de ensaio da resistência das ponteiros de borracha conforme NBR 14006:2008 ITEM 6.4.7</li> <li>- Laudo de laboratório atestando a resistência a carga distribuída de 100kg</li> <li>- Laudo de laboratório de bordas cortantes, pontas agudas e avaliação de partes pequenas conforme a NBR NM 300-1:2004 (versão corrigida:2011)</li> <li>- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ensaio de rolagem atendendo a NBR15413-1:2013 ITEM 7.3 portaria do INMETRO N°75/2021, ANEXO II – item 6 e tabela 6</li> <li>- Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN747-2:2015 ITEM 5.5 – Durabilidade de estrutura e fixação</li> </ul>	
02	<p><b>Arquibancada Modular Empilhável:</b></p> <p>Conjunto composto por sete módulos empilháveis, em formato de arquibancada, respeitando o ângulo de visão de um assento ao outro. O conjunto empilhado mede 2,3m x 0,74m x 0,50m. O conjunto em uso mede 2,3m x 0,74m x 4,5m. Assento: em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Aplicada em uma face sobre a peça lâmina de alta resistência standard laminado decorativo de alta pressão, desenvolvido através de avançada tecnologia, para revestimentos horizontais e verticais com resistência ao desgaste, ao calor, impacto e a manchas com espessura de 0,8mm. Deve possuir processo de aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final de no máximo 15,08mm após aplique da lâmina formicada ou em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final, conformado anatomicamente, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada laminada com espessura média predominante 15 mm, dotado de revestimento em laminado sintético espolado do tipo couro sintético ou similar. Perfis de acabamento extrusados em polímero termoplástico e fixado por grampos de aço zincado. Estrutura fabricada por dois tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 1,50 mm para os bancos B1 e B2, demais em aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm, ambos soldados pelo processo Mig. Pés no</p>	200

	sentido vertical em tubo de aço seção quadrada medindo no mínimo 40 x 40 mm com espessura de no mínimo 0,90 mm. Base dos pés em barra chata de 2" x 3/16 medindo 400 mm de comprimento soldada as duas estruturas verticais em tubo 40 x 40. Para travamento superiores aos pés, tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm. Para fixação do assento a estrutura utilizasse tubos seção quadrada medindo no mínimo 20 x 20 com espessura mínima de 0,90 mm com passagem para parafuso chipboard 5,0 x 35. Todos pontos de solda mig deve obrigatoriamente ser totalmente fechados, sem frestas entre o ligamento dos tubos, sem deformações. Para não ocorrer o atrito e evitar arranhões em qualquer superfície/piso, com acabamento em feltro de no mínimo 3mm de espessura em toda área da barra chata. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco por imersão, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. Pintura eletrostática epóxi pó em estufa a 180 graus.	
03	Cobertor Dupla Face em Microfibra Unicolor possui um lado em Microfibra com detalhes em Plush para aquecer mais, e o outro lado com tecido Sherpa (tipo lã carneirinho), 100% poliéster, antialérgico, facilmente lavável, leve, confortável, macio, toque suave e fofinho, com acabamento impecável, em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais, sem cheiro. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente. Medidas: 90cm x 110cm	2.000
04	Travesseiro deve ser antialérgico, antiácido, anti mofo, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento: 50% algodão, 50% poliéster. Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster. Tamanho: 30cm x 40cm. Revestimento com perfeito acabamento, sem sobras de linha, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. Peso mínimo: 97g.	2.000
05	Fronha Tipo Envelope medindo 0,30m x 0,40m, com dobra interna de no mínimo 15 cm, com faixa decorativa de 10 cm na parte de cima da fronha (tecido igual ao utilizado no lençol de sobrepor). Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 36g	2.000
06	Lençol de Sobrepor medindo 1,30m de tecido liso e virol de 0,20m de tecido estampado com motivos infantis unissex, totalizando 1,50m de comprimento por 1m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 164g	2.000
07	Lençol de Baixo com Botãozinho de Pressão medindo 1,10m de comprimento e 0,80m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). O lençol é fixado através de 3 tiras na parte de trás, costuradas em 6 pontos, com fechamento através de botões de pressão. Lençol de baixo que encaixe perfeitamente na caminha.	2.000



	<p>permitindo o empilhamento mesmo sem tirar o lençol. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade que não arrebente facilmente, costuras retas, botões de pressão de boa qualidade. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 108g</p>	
--	--	--



## ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **CIPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente, endereço profissional antes indicado, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR** e [Empresa/Consórcio] \_\_\_\_\_, inscrita(o) no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo senhor \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, adiante denominada **DETENTORA RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei nº 14.133/21, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO** acima referenciado, cujo objeto é o **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CIPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Eletrônico SRP nº10/2022 realizado em 18/11/2022**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CIPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.
- 1.2. Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no procedimento supracitado.
- 1.3. A presente Ata é derivada do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2022, realizado pelo **CIPAR**.

### 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. Em consonância ao estabelecido, da Lei 14.133/2021, Art. 84, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **CIPAR** e os Municípios Consortes não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os equipamentos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa



detentora.

### **3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá ao **CISPAR**.

### **4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

**4.1.** Os itens, as especificações, as unidades, as quantidades e os preços estão registrados nesta Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados no **Quadro Anexo (\*)**:

(\*) quadro constante das especificações técnicas (Termo de Referência) do qual constarão, findo o procedimento, o valor unitário, o valor global e o valor do Lote.

**4.2.** Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:

**4.2.1.** Em caso de decréscimo, na hipótese do valor registrado ficar superior ao valor de mercado, ou, ainda, quando ocorrer fato do príncipe.

**4.3.** A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, sempre assegurado o devido processo legal.

**4.4.** Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao fornecimento e instalação (quando for o caso) do equipamento.

### **5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**5.1.** Deve a empresa adjudicatária (ou o consórcio adjudicatário):

**5.1.1.** Comparecer quando convocado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

**5.1.2.** Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

**5.2.** Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será convocada a licitante melhor classificada subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis perante a recusa.

**5.3.** No caso de descumprimento (não assinatura), o **CISPAR** se reserva no direito de convocar outra empresa licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

**5.4.** Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no Edital.

**5.5.** A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante adjudicatária, estará disponível no setor de licitações do **CISPAR**.



- 5.6.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma prevista na Lei.
- 5.7.** Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 5.8.** Caso se identifique que o preço registrado está superior à média dos preços de mercado, o **CISPAR** solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, a redução do preço registrado, a fim de adequá-lo ao praticado no mercado.
- 5.9.** Fracassada a negociação com a primeira colocada, o **CISPAR** poderá rescindir esta Ata nos termos da legislação vigente, sempre observando o valor da 1º (primeira) colocada, convocar as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação, diante da hipótese de insucesso das negociações subsequentes.
- 5.10.** Será considerado compatível com o preço de mercado o valor registrado que for igual ou inferior à média daqueles apurados pelo setor demandante, devidamente identificado por pesquisa de estimativa de preços.
- 5.11.** A Ata de Registro de Preços poderá ser **CANCELADA** de pleno direito, nas seguintes situações:
- 5.11.1.** Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços;
- 5.11.2.** Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços;
- 5.11.3.** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- 5.11.4.** Quando o fornecedor/consignatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 5.11.5.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado, mediante o devido processo legal.
- 5.11.6.** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade empresária adjudicatária;
- 5.11.7.** Caso ocorra a transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora, sem a anuência prévia do Órgão Gerenciador;
- 5.12.** Ocorrendo a decisão final pelo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- 5.12.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 5.13.** A hipótese de pedido de rescisão/cancelamento dos preços registrados por parte do Fornecedor



poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital;

**5.13.1.** A solicitação da empresa Fornecedora para cancelamento do desconto registrado sempre deverá ocorrer antes de pedido de execução dos serviços pelos Municípios.

**5.14.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, permanecendo mantido o compromisso relativo à garantia dos produtos entregues, o qual fora assumido antes do cancelamento.

**5.15.** Caso o **CISPAR** não utilize a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**5.16.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços.

**5.17.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do **CISPAR**.

**5.17.1.** A não observância ao disposto no item anterior importará no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

**6.1.1.** O cumprimento integral do objeto deste contrato;

**6.1.2.** A entrega e montagem do equipamento (quando necessário) dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,5% até 10% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;

**6.1.3.** Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

**6.1.4.** Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas da contratação;

**6.1.5.** Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

**6.1.6.** Assumir os riscos inerentes às atividades.

**6.1.7.** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/21.

**6.2.** A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



#### **7.1. Constituem obrigações da Contratante:**

**7.1.1.** Solicitar o fornecimento dos equipamentos quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos/pagamentos frente a Fornecedora, sob pena de ilegalidade de seus atos;

**7.1.2.** Observar o escorreito cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de fornecimento, a qual estabelecerá a quantidade de equipamentos solicitados, o local de entrega e todas as demais informações pertinentes à execução do objeto;

**7.1.3.** Receber o equipamento adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital da licitação, no Termo de Referência correspondente e nesta Ata de Registro de Preços;

**7.1.4.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades Contratantes;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

**7.1.6.** Designar o servidor gestor do contrato, ao qual responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

**7.1.7.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

**7.1.8.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;

**7.1.9.** Notificar à CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

#### **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

**8.2.** A disposição contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública.

#### **9. DO PAGAMENTO**

**9.1.** O pagamento será efetuado mensalmente, pelo Município Consorte que solicitar a adesão a Ata, conforme quantitativo de equipamentos entregues, em até 30 (trinta) dias após a certificação da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, sempre acompanhada de correspondente Certidão Negativa de Débitos, relativa ao INSS e ao FGTS.

**9.2.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida, consoante exposto no Termo de Referência.

## **10. DAS PENALIDADES**

**10.1.** Diante da necessidade do apenamento perante o atraso injustificado, sempre observada a gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:

**10.1.1.** Multa de 0,5% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, ou equivalente à parcela correspondente do contrato/nota de empenho, por dia de atraso na entrega do equipamento, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da fatura até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso.

**10.1.1.1.** A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, além da multa pelo atraso dos 10 (dez) primeiros dias, será cobrada ainda, multa de 2% (dois por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou equivalente à parcela em atraso, sem prejuízo da rescisão e aplicação cumulativa das sanções previstas neste mesmo item.

**10.1.2.** Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, se o equipamento estiver em desacordo com as especificações contidas no Edital e Termo de Referência, a qual deverá ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso.

**10.1.3.** Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do respectivo ajuste, e na hipótese de reincidência, o dobro deste patamar, a ser cobrado extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções já estejam estabelecidas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.

**10.2.** A multa prevista nos itens anteriores será descontada dos créditos remanescentes, sem impedimento à possibilidade de cumulação de sanções administrativas.

**10.3.** A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, sujeita a licitante vencedora às seguintes penalidades, sempre garantida a prévia e ampla defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2.** Multa compensatória.

**10.3.3.** Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.4.** A omissão na entrega do equipamento solicitado, a apresentação de documentação falsa exigida para o certame, o retardamento intencional da execução do objeto, a não manutenção da proposta, a falha ou a fraude na execução do contrato, o comportamento inidôneo ou o cometimento de fraude fiscal, ensejará na sanção correspondente ao impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das demais sanções e da ação penal correspondente na forma da lei.

**10.5.** Caso a Fornecedor não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade solicitante, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.



**10.5.1.** Após o prazo previsto no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Fornecedorora serão encaminhados aos Órgãos de Controle competentes para que seja inscrita na dívida ativa da respectiva Entidade demandante, sem descuido à promoção da cobrança pela via judicial.

**10.6.** Em todos os casos elencados nesta seção, deverá ser observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942.

**10.7.** Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, neste prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior.

**10.8.** Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive quanto à reabilitação.

**10.9** As multas previstas nesta seção, não exime a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato punível vier a causar, tampouco afasta a incidência de normatização específica do Órgão Contratante.

**10.10.** A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aqueles que fizerem adesão, sendo o cancelamento e/ou suspensão ato de competência do gestor da Ata de Registro de Preços.

**10.11.** De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em Instrumento Convocatório e no contrato.

## **11. DOS REPASSES AO CISPAR**

**11.1.** Caso seja solicitada a adesão desta Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPAR, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAR, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão solicitada.

**11.2.** O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

**11.3.** Caso a empresa não realize o repasse, esta Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afim de que seja descontado o valor do repasse.

**11.4.** Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**11.5.** Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAR, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

**11.6** Das adesões dos Municípios Consortes do CISPAR não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo



correspondente à presente Ata de Registro de Preços.

**12.1.2.** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital da licitação e seus anexos, as propostas das classificadas, conforme referências constantes do Preâmbulo deste documento, e o Termo de Referência.

**12.3.** É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador.

**12.4.** O objeto desta licitação poderá ser entregue integral ou parceladamente, de acordo com o requerimento e o cronograma que for ajustado junto ao ente demandante, nos locais e datas definidos no pedido de entrega.

**12.4.1.** Como regra, a entrega deverá efetuar-se em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra, excetuado eventual cronograma pactuado em contrário ou diante de motivo devidamente justificado.

### **13. DO FORO**

**13.1.** As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Patos de Minas-MG, dd/mm/2022

## **CIPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**

[assinaturas]

**EMPRESA**

[assinaturas]

**ANEXO IV**

**ANEXO III – Pregão Eletrônico nº 10/2022**

**PODERES DE REPRESENTAÇÃO**



AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR (NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 10/2022, CREDENCIA o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar do referido procedimento licitatório na qualidade de representante legal da empresa, outorgando-se ao acima credenciado, todos os poderes inerentes à participação no certame, dentre eles, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal)



**ANEXO IV – Pregão Eletrônico n. 10/2022**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**AO PREGOEIRO DO CISPAR – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR**

\_\_\_\_\_ (nome da licitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 10/2022 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no referido procedimento licitatório

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal)



**ANEXO V – Pregão Eletrônico n. 10/2022**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

**Ao Pregoeiro DO CISPAR – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA – CISPAR**

\_\_\_\_\_, (nome da licitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (nome do representante), inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 10/2022, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(representante legal com – nome e cargo)



**ANEXO VI – Pregão Eletrônico n. 10/2022**

**DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO**

**AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR**

\_\_\_\_\_ (nome da licitante), CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (nome do representante), Inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 10/2022, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VII – Pregão Eletrônico nº 10/2022



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

**AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR**

\_\_\_\_\_ (nome da licitante), CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (nome do representante), Inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 10/2022, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado dos municípios consorciados ao CISPAR, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados da licitação referenciada.

Declaramos, por fim, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VIII – Pregão Eletrônico 10/2022



### DECLARAÇÃO DE GARANTIA

AO PREGOEIRO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ALTO PARANAIBA - CISPAR

(NOME DA LICITANTE), CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (nome do representante), Inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 10/2022, declara para os devidos fins, que o prazo de garantia para o(s) produto(s) ofertado(s), bem(ns) e material(is) é a exigida no Edital, Termo de Referência e demais documentos que constam dos autos acima referenciados, e estou de acordo com as seguintes condições:

Todos os produtos fornecidos são novos e originais, não sendo, portanto, reformados, reaproveitados, ou fabricados por qualquer processo semelhante.

O prazo de garantia do produto ofertado terá início da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N 10/2022**

Pelo presente instrumento, o **CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente, endereço profissional antes indicado, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR e Delta Produtos e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, nº 5.000, Palmital -Saquarema/RJ -Cep: 28.993-000, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor **João Manoel De Souza Lima**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 160.845.497-56, adiante denominada **DETENTORA RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei nº 14.133/21, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO** acima referenciado, cujo objeto é o **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Eletrônico SRP nº10/2022 realizado em 18/11/2022**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

## 1. DO OBJETO

**1.1.** Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.

**1.2.** Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no procedimento supracitado.

**1.3.** A presente Ata é derivada do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2022, realizado pelo **CISPAR**.

## 2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1.** Em consonância ao estabelecido, da Lei 14.133/2021, Art. 84, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **CISPAR** e os Municípios Consortes não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os equipamentos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao CISPAR.

### 4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os itens, as especificações, as unidades, as quantidades e os preços estão registrados nesta Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados no **Quadro Anexo**:

#### LOTE 01

Item	Descrição	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>CONJUNTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA FIXA INFANTIL</b> Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico;</p> <p>Mesa tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 52mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 590mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interfigação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.</p> <p>Apresentar junto a proposta: Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.</p>	Conj.	2.000	Própria/ Desk/ CJA-3	R\$ 1.074,00	R\$ 2.148.000,00
02	<p><b>CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL – TAMANHO 3 (INFANTIL) – COR AMARELA.</b> Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira.</p> <p>Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delimitando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício</p>	Conj.	1.500	Própria/ Desk/ CAE-CJA 03	R\$ 795,00	R\$ 1.1292.500,00

	<p>de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 580mm.</p> <p>Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa.</p> <p>Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico.</p> <p>Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos.</p> <p>Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto.</p> <p>Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta.</p> <p>Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Apresentar junto a proposta: Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 105/2012 do INMETRO.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- Catálogo.</p>					
03	<p><b>Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto.</b> <b>Conjunto composto de 06 mesas, 06cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil</b></p> <p><b>Mesa</b> em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Altura 59cm.</p> <p>Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em tubo de aço industrial em formato oblongo medindo 20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm.</p> <p>Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meio de parafusos.</p> <p><b>Cadeira</b> individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008.</p> <p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados. Fixação através de parafusos não aparentes.</p> <p>Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não machucar, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350 mm (+/-10). Fixação através de parafusos não aparentes.</p> <p>Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com marca injetada em alto-relevo.</p> <p>Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto.</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material</p>	Conj.	1.000	Própria/ Desk/ P-CT3-LP-C	R\$ 6.580,00	R\$ 6.580.000,00

	<p>plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><b>Mesa central</b> sextavada, tampo injetado em resina plástica na cor bege, com no mínimo com 4mm de espessura e fixado a estrutura através de 03 parafusos não aparentes, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampo com 13 cavidades, permitindo a divisão dos materiais e acoplar copo, sendo 1 cavidade central hexagonal, 06 cavidades lado a lado com 06 porta copos ao lado. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 150 j/m.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> </ul> <p>- Catálogo.</p>					
04	<p><b>CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR.</b></p> <p><b>Mesa</b> com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades 300 x 240 mm.</p> <p><b>Assentos</b> embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as perna de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês.</p> <p><b>Cadeira giratória</b> para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras</p>	Conj.	200	Própria/ Desk/ PCM4-REG	RS 7.027,00	RS 1.405.400,00
						4

<p>medindo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF.</li> <li>- Certidão Negativa junto ao IBAMA.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> <li>- Catálogo.</li> </ul>					
<p>05 <b>Mesa quadrada com 04 cadeiras – Tamanho infantil.</b> Conjunto mesa com 04 cadeiras. <b>Mesa</b> com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mmx800mm de diâmetro, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emenda com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Barras de ligação entre os pés em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. <b>Cadeira</b> com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS),</li> </ul>	Conj.	1.000	Própria/ Desk/ P-CPE-3	R\$ 2.672,00	R\$ 2.672.000,00

	para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.					
06	<p><b>Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 12 lugares.</b></p> <p><b>Mesa</b> com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx590mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos.</p> <p><b>Cadeira</b> com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscaado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo alças na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> </ul> <p>- Catálogo.</p>	Conj.	500	Delta/ Desk/ P-CR3-2T	RS 7.006,00	RS 3.503.000,00
07	<p><b>Estante em tubo de Aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 16 litros - (Guarda Tudo).</b></p> <p>Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 71 cm de comprimento x 50 cm de largura x 100 cm de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta, injetada em polipropileno, coloridas. As caixas são arredondadas nas bordas para evitar pontas cortantes. Capacidade das caixas: 16 litros. Dimensões das caixas: 520 mm de comprimento x 210 mm de largura,</p>	Un	500	Própria/ Desk/ EST-3	RS 2.231,00	RS 1.115.500,00

	altura das laterais e fundos 170 mm de altura, com a parte frontal da caixa boleada e altura de 90mm, com espessura mínima de 4mm, para melhor manuseio dos objetos. <b>Apresentar junto a proposta:</b> - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2. - <b>Catálogo.</b>					
08	<b>PISOS</b> em resina plástica, placas 30x30, acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0mm x 300,0mm com espessura de 6mm e altura total 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, anti-derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300kg por m². Laudo técnico de inflamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos - <b>Catálogo.</b>	M²	5.000	Desk/ Desk/ PISO	R\$ 520,00	R\$ 2.600.000,00
09	<b>Arremates laterais para Pisos Plásticos</b> Arremates laterais produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e "master batch" (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, recomendados para as mais variadas condições climáticas, com estabilidade de cor e características mecânicas. A concepção dos arremates laterais para pisos plásticos, são constituídos por placas em formato triangular de 300 x 50 mm com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência. - <b>Catálogo.</b>	Un	1.000	Desk/ Desk/ PISO-L	R\$ 12,70	R\$ 12.700,00
10	<b>Arremates de quina para Pisos Plásticos</b> Arremates de quina produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e "master batch" (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, recomendados para as mais variadas condições climáticas, com estabilidade de cor e características mecânicas. A concepção dos arremates de quina para pisos plásticos, são constituídos por placas em formato de quadrante de círculo com 50 mm de raio com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência. - <b>Catálogo.</b>	Un	500	Desk/ Desk/ PISO-Q	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
11	<b>Conjunto Hexagonal em resina termoplástica</b> <b>Composto de mesa e 6 cadeiras - tamanho infantil.</b> <b>Mesa</b> com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Altura tampo/chão 590mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. <b>Cadeira</b> com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, marca injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira,	Conj.	1.000	Própria/ Desk/ P-CHX-3	R\$ 4.011,00	R\$ 2.807.700,00

<p>fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 J/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> <li>- Catálogo.</li> </ul>			
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DO LOTE 01:</b> <b>VINTE E QUATRO MILHÕES, TRINTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS.</b></p>			<p align="right"><b>R\$ 24.038.350,00</b></p>

### LOTE 02

Item	Descrição	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>Conjunto composto de mesa e cadeira fixa médio.</b></p> <p>Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 640mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto.</p> <p>Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida</p>	Conj.	2.000	Própria/ Desk/ CJA-4	R\$ 1.202,00	R\$ 2.404.000,00
						8

	<p>do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipolileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- <b>Catálogo.</b></p>					
02	<p><b>CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL. – TAMANHO 4 JUVENIL - COR VERMELHO</b></p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira.</p> <p>Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno Estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebuixo de 0,6mm delineando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 640mm.</p> <p>Estrutura da mesa, requadro que da sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa.</p> <p>Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico.</p> <p>Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos.</p> <p>Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de "U" para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8". Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta.</p> <p>Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Apresentar junto a proposta Certificado do produto especificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipolileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- <b>Catálogo.</b></p>	Conj.	2.000	Própria/ Desk/ CAE-CJA 04	R\$ 828,00	R\$ 1.656.000,00
03	<p><b>Conjunto refatório com tampo injetado juvenil 08 lugares.</b></p> <p>Mesa com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx640mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca</p>	Conj.	250	Própria/ Desk/ PCR4-2T	R\$ 8.478,00	R\$ 2.119.500,00

	<p>injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 640mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm x 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso.</p> <p><b>Cadeira</b> com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vermizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> </ul> <p>- <b>Catálogo.</b></p>					
04	<p><b>Conjunto Hexagonal em resina termoplástica Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho médio.</b></p> <p><b>Mesa</b> com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante.</p> <p>Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1,1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado.</p>	Conj.	500	Própria/ Desk/ P-CIIX-4	RS 5.613,00	RS 2.806.500,00

<p>Altura tampo/chão 640mm. Marca injetada em auto-relevo deverá estar no tampo da mesa.</p> <p>Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p><b>Cadeira</b> com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 380mm de profundidade, fixado por parafuso. Altura assento/chão 384mm. Encosto medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4,5mm, sem orifícios e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipolileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> </ul> <p>- <b>Catálogo.</b></p>				
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE 02:</b> <b>DEZENOVE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA MIL REAIS.</b></p>				<p><b>RS</b> <b>8.986.000,00</b></p>

**LOTE 03**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>Conjunto composto de mesa e cadeira fixa adulto.</b></p> <p>Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo medindo 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno virgem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto.</p> <p>Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm.</p>	Conj.	2.000	Própria/ Desk/ CJA-6	RS 1.319,00	RS 2.638.000,00

	<p>Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- Catálogo.</p>					
2	<p><b>CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL. – TAMANHO 6 ADULTO - COR AZUL</b></p> <p>Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira.</p> <p>Mesa com tampo em formato retangular injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, sem qualquer tipo de nervura para evitar rechupe na área de trabalho, sendo micro texturizada contendo um rebaixo de 0,6mm delimitando a área do usuário, com bordas polidas e brilhantes. Tampo medindo 605mm de largura, 450mm de profundidade, borda em contato com o usuário 23mm, borda frontal e lateral 43mm. Com 2 orifícios de cada lado onde passam os tubos que dão sustentação ao tampo e fixação do tampo e o porta livro. Porta-lápis em toda parte frontal do tampo, podendo acomodar 9 lápis, medindo no mínimo 30mm de largura, 490mm de comprimento e 15mm de profundidade, interligado ao porta copo. Porta copo/garrafa medindo 80mm de comprimento, 80mm de largura e 40mm de profundidade. Porta livros fechado nas partes traseira e laterais, com orifício de ventilação, com capacidade de 14 litros, injetado em polipropileno na cor preta, unificado e fixado ao tampo formando um elemento único. Altura tampo ao chão 760mm. Estrutura da mesa, requadro que dá sustentação ao tampo formado por três tubos 20x20mm sendo um reto centralizado e dois dobrados de forma orgânica fazendo a ligação com os pés da mesa transcendendo as bordas laterais do tampo. Pés em formato de “U” permitindo o perfeito empilhamento da mesa. Ponteiros, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.</p> <p>Cadeira 4 pés permitindo o empilhamento, com assento e encosto interligados, em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico.</p> <p>Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro da base do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura dos pés em tubo aço industrial medindo 20mm x 20mm, em formato de “U” para empilhamento. Reforço do assento em dois tubos de aço industrial medindo 5/8”. Ponteiros, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática</p> <p>Apresentar junto a proposta Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO.</p> <p>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</p> <p>- Catálogo.</p>	Conj.	3.000	Própria/ Desk/ CAE-CJA 06	RS 856,00	RS 2.568.000,00
03	<p><b>Cadeira Prancheta regulável em Resina Termoplástica de Alto Impacto Tamanho Adulto</b></p> <p>Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 2 tubos 25mm x 25mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo</p>	Un	2.000	Própria/ Desk/ PP6	RS 939,00	RS 1.878.000,00

	<p>processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço das pernas do usuário.</p> <p>Os dispositivos de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são compostos por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1" 1/8" (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4" (três quartos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe. Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho.</p> <p>Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente.</p> <p>Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno.</p> <p>Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.</p> <p>Altura assento ao chão 460mm.</p> <p>Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscaado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018.</b></p> <p>Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica 41 mantendo o mesmo o design.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> </ul> <p>- <b>Catálogo.</b></p>					
04	<p><b>Cadeira com prancheta lateral.</b></p> <p>Cadeira Escolar com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%).</p>	Un	1.000	Própria/ Desk/ PU6	R\$ 763,00	R\$ 763.000,00

<p>Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade de 20 litros aproximadamente.</p> <p>Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno.</p> <p>Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.</p> <p>Altura assento ao chão 460mm.</p> <p>Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm.</p> <p>Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018.</b></p> <p>Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> </ul> <p>- Catálogo.</p>					
<p>05 <b>Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 08 lugares.</b></p> <p><b>Mesa</b> com tampo bipartido medindo 2400mmx800mmx760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos.</p> <p><b>Cadeira</b> com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.</p>	Conj.	200	Própria/ Desk/ PCR6-2T	RS 9.280,00	RS 1.856.000,00

	<p>Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. <b>Apresentar junto a proposta:</b> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m; - Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipolileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2. - <b>Catálogo.</b></p>					
06	<p><b>Conjunto professor.</b> Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. PAINEL frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. <b>Cadeira</b> com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos. Altura assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm). Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade</p>	Conj.	400	Própria/ Desk/ PCP-6	R\$ 3.085,00	R\$ 1.234.000,00

	<p>e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscaado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> <li>- Catálogo.</li> </ul>					
07	<p><b>Cadeira adulto sobre longarinas para pessoas com sobrepeso, com 03 lugares.</b></p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 750mm x 500mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente. Espaldar com medidas mínimas 750mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscaado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> <li>- Catálogo.</li> </ul>	Un	200	Própria/ Desk/ LP6-OB	R\$ 3.298,00	RS 659.600,00
08	<p><b>Conjunto Hexagonal em resina termoplástica</b></p> <p><b>Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho adulto</b></p> <p>Mesa com tampo liso bipartido, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada com cada aresta medindo 60cm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante.</p> <p>Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado.</p>	Conj.	400	Própria/ Desk/ PCHX-6	R\$ 5.996,00	RS 2.398.400,00

	<p>Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p><b>Cadeira</b> com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.</p> <p>Altura assento ao chão 460mm.</p> <p>Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> <li>- <b>Catálogo.</b></li> </ul>					
09	<p><b>Cadeira adulto sobre longarinas, com 03 lugares.</b></p> <p>Cadeira sobre estrutura, com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm, fixado por parafusos.</p> <p>Altura assento ao chão 460mm.</p> <p>Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada, fixados por meios de parafusos, (+/-5mm).</p> <p>Estrutura base do assento metálica, reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.</p> <p>Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> </ul>	Un	500	Própria/ Desk/ L-P-6	R\$ 2.358,00	R\$ 1.179.000,00

- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2. - Catálogo.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03: VINTE E OITO MILHÕES, SESENTA E SEIS MIL REAIS.</b>					<b>R\$ 15.174.000,00</b>

### LOTE 04

Item	Descritivo	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>Mesa para Cadeirante com regulagem de altura.</b> Mesa com regulagem de altura com tampo em compensado multilaminado de 30 mm, revestida em fórmica (diversas cores), com bordas em PVC, medindo 900 mm x 640 mm, com cavidade "meia - lua", medindo aproximadamente 590 mm x 550 mm. Estrutura em tubo de aço industrial retangular com base do tampo em tubo 50 x 25 mm, chapa 16, colunas em tubo 80 x 40 mm, na parte superior, com 4 regulagens de altura a cada 30 mm, podendo pendurar mochila. Base dos pés em tubo 50 x 25 mm, com paterias sapatas da cor do tampo fixadas por parafuso. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. <b>Apresentar junto a proposta</b> - Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF. - Certidão Negativa junto ao IBAMA. - Catálogo.</p>	Un	100	Própria/ Desk/ MCAD	R\$ 2.2200,00	R\$ 222.000,00
02	<p><b>Conjunto refeitório mesa em resina com banco em fórmica.</b> <b>Composto de mesa e 2 bancos tamanho infantil</b> Mesa com tampo medindo 3200mmx800mmx590mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais e uma central, unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica, base do assento em tubo de aço retangular 20x40mm, com espessura mínima de 1,2mm. Estrutura reforçada com pés em material plásticos e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Medida do Banco: 3200 x 280 x 350 cm. <b>Apresentar junto a proposta:</b> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado. - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que</p>	Conj.	400	Própria/ Desk/ CR3-3	R\$ 6.980,00	R\$ 2.792.000,00

	<p>fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF.</li> <li>- Certidão Negativa junto ao IBAMA.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> <li>- Catálogo.</li> </ul>					
03	<p><b>Conjunto Refeitório mesa Em Resina Termoplástica Medindo 3200mm, adulto com 2 bancos</b></p> <p>Mesa com tampo bipartido medindo 3200mmx800mmx760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais e uma central unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso.</p> <p>Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica cinza; com bordas em PVC; base do assento em tubo de aço retangular 20x40mm, com espessura mínima de 1,2mm. Estrutura reforçada com pés em material plástico e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Medida do Banco: 3,20x0,40x0,46 cm.</p> <p><b>Apresentar junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado.</li> <li>- Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;</li> <li>- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA CTF.</li> <li>- Certidão Negativa junto ao IBAMA.</li> <li>- Laudo emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Virus) com logaritmos maior ou igual a 2.</li> <li>- Catálogo.</li> </ul>	Conj	400	Própria/ Desk/ CR6-3	R\$ 8.390,00	R\$ 3.356.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04: CINCO MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS.</b>					R\$	<b>6.370.000,00</b>

**LOTE 05**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>Caixa Plástica Transpack de 30 litros com tampa.</b> Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, empilháveis, encaixáveis quando vazias e duráveis. C: 560mm, L: 360mm e H: 220mm (total com tampa) Junto a proposta apresentar: - Catálogo. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila), com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m;	Un	300	Desk / Desk/ CX-30T	R\$ 308,00	R\$ 92.400,00
02	<b>Caixa Plástica Transpack de 50 litros com tampa.</b> Caixas plásticas próprias para transportar e armazenar produtos, fabricadas em Resina Plástica de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, empilháveis, encaixáveis quando vazias e duráveis. Medidas: C: 560mm, L: 360mm e H: 345mm (total com tampa). Junto a proposta apresentar catálogo.	Un	300	Desk / Desk/ CX-50T	R\$ 358,00	R\$ 107.400,00
03	<b>Caixa desmontável</b> Própria para transportar, armazenar e organizar produtos, fabricada em resina plástica de alta resistência, composta por duas tampas superiores e uma porta lateral facilitando o acesso ao produto. Possui encaixes laterais para acomodação das mãos afim de facilitar a movimentação. Desmontáveis, empilháveis e duráveis. Quando montada apresenta 40 cm de largura, altura de 33 cm e profundidade de 59 cm e capacidade de armazenagem de 55 litros aproximadamente. Quando não utilizada (vazia) é possível desmontá-la com facilidade otimizando o transporte e a área necessária para armazenamento. Desmontadas apresentam 40 cm de largura, altura de 7,5 cm e profundidade de 59 cm. Junto a proposta apresentar catálogo.	Un	300	Desk / Desk/ CX-D	R\$ 358,00	R\$ 107.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05: TREZENTOS E SETE MIL E DUZENTOS REAIS.</b>					R\$ 307.200,00	

**LOTE 06**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO</b> Assento desportivo anatômico com encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas com aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante anti-chama UL94V0. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados) encosto com parede dupla para maior resistência. Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 44cm, largura: 44cm, altura acima do piso: 33cm altura total: 37,5cm. Espessura média: 4,50mm. Entregue instalado. Apresentar junto a proposta: certificado de acordo com a norma da ABNT 15925/2011, em cumprimento a portaria 622 do INMETRO. Junto a proposta apresentar catálogo.	Un	6.000	Desk / Desk/ X-A-CE	R\$ 630,00	R\$ 3.780.000,00
02	<b>ASSENTO DESPORTIVO SEM ENCOSTO</b> Assento desportivo anatômico sem encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados). Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 3 parafusos, sendo 2 não	Un	4.000	Desk / Desk/ X-A-SE	R\$ 564,00	R\$ 2.256.000,00
						20

visíveis fixados na parte superior e l na parte frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. Escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar na parte traseira do assento Medidas mínimas: comprimento: 37,5cm. Largura: 39cm. Altura acima do piso: 135,0 mm. Altura total: 195,0 mm. Espessura média: 4,50mm. <b>Junto a proposta apresentar catálogo.</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06: SETE MILHÕES E OITENTA MIL REAIS.</b>					<b>RS 6.036.000,00</b>

### LOTE 07

Item	Descrição	Unid	Qtde	Fabricante/ Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	<p><b>LOUSA ESCOLAR EM AÇO CERÂMICO</b> MEDIDAS DE 2,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA</p> <p>Estrutura Mecânica: Lousa para escrita utilizando pincel para quadro branco, moldura robusta em alumínio estrutural anodizado natural fosco e cantos em alumínio boleados visando evitar acidentes com cantos vivos da lousa. Construída em material leve, reciclável, pesando entre 8 e 14 kg. Sendo a sua superfície frontal formada por : A Superfície de trabalho é revestida por aço cerâmico, na cor branca de baixa reflexão e alta durabilidade, superfície antivandalismo e antibacteriana, que possibilita a limpeza com álcool 70° ou solução a base de hipoclorito(água sanitária) ou detergente e água, seguindo as recomendações sanitárias vigentes com intuito de evitar propagação de fungos, vírus e bactérias, sua superfície com espessura aproximada de 1mm de alta resistência superficial, resistente também a manchas, ao calor, a umidade, sofisticado e durabilidade. A superfície traseira formada por chapa de aço com revestimento antioxidante. Sendo a superfície frontal disponível na cor branca e na face posterior na cor natural do material anticorrosivo. Ambas as superfície frontal como posterior são produzidas no processo de revestimento em rolo, o que garante maior qualidade, durabilidade e homogeneidade no seu revestimento O seu interior formado por EPS (Poliestireno Expandido), material super leve, à prova d'água. O quadro acompanha suporte para fixação em paredes, com regulagem lateral, fabricado em aço carbono e revestimento anticorrosivo. A fixação do suporte no quadro é feito por parafusos com cabeça Philips, com rosca métrica para facilitar a montagem. Seu porta pincel deve possuir acabamento tipo tampa em plástico injetado em ambos os lados a fim de evitar acidentes durante o uso. A embalagem acompanha protetores especiais para amortizar o impacto numa eventual queda do equipamento, bem como minimizar o efeito das vibrações causadas durante o transporte a longas distâncias. Acessórios da Lousa 01 Porta Pincel em alumínio adonizado natural fosco 01 Kit de suporte para parede Dimensões mínimas 2,00m de largura por 1,20m de altura Peso máximo sem embalagem 20 Kg Características Adicionais: Temperatura ambiente de funcionamento: -5°C a 40°C Funcionamento em umidade relativa não condensada de 5% a 95%.</p> <p><b>Apresentar Junto a proposta:</b> - Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 na superfície do aço cerâmico, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, - Laudo emitido por laboratório referente a superfície do aço cerâmico conforme norma ABNT NBR 14535 medindo dureza a lápis maior que 2H</p> <p><b>-Catálogo.</b></p>	Un	300	Desk / Desk/ Q-2-AC	R\$ 4.984,00	R\$ 1.495.200,00
02	<p><b>LOUSA ESCOLAR EM AÇO CERÂMICO</b> MEDIDAS 3,00M DE LARGURA POR 1,20M DE ALTURA</p> <p>Estrutura Mecânica: Lousa para escrita utilizando pincel para quadro branco, moldura robusta em alumínio estrutural anodizado natural fosco e cantos em alumínio boleados visando evitar acidentes com cantos vivos da lousa. Construída em material leve, reciclável, pesando entre 8 e 14 kg. Sendo a sua superfície frontal formada por : A Superfície de trabalho é revestida por aço cerâmico, na cor branca de baixa reflexão e alta durabilidade, superfície antivandalismo e antibacteriana, que possibilita a limpeza com álcool 70° ou solução a base de hipoclorito(água sanitária) ou detergente e água, seguindo as recomendações sanitárias vigentes com intuito de evitar propagação de fungos, vírus e bactérias, sua superfície</p>	Un	300	Desk/ Desk/ Q-3-AC	R\$ 6.439,00	R\$ 1.931.700,00

<p>com espessura aproximada de 1mm de alta resistência superficial, resistente também a manchas, ao calor, a umidade, sofisticado e durabilidade. A superfície traseira formada por chapa de aço com revestimento antioxidante. Sendo a superfície frontal disponível na cor branca e na face posterior na cor natural do material anticorrosivo. Ambas as superfícies frontal como posterior são produzidas no processo de revestimento em rolo, o que garante maior qualidade, durabilidade e homogeneidade no seu revestimento O seu interior formado por EPS (Poliestireno Expandido), material super leve, à prova d'água. O quadro acompanha suporte para fixação em paredes, com regulagem lateral, fabricado em aço carbono e revestimento anticorrosivo. A fixação do suporte no quadro é feita por parafusos com cabeça Philips, com rosca métrica para facilitar a montagem. Seu porta pincel deve possuir acabamento tipo tampa em plástico injetado em ambos os lados a fim de evitar acidentes durante o uso. A embalagem acompanha protetores especiais para amortizar o impacto numa eventual queda do equipamento, bem como minimizar o efeito das vibrações causadas durante o transporte a longas distâncias. Acessórios da Lousa 01 Porta Pincel em alumínio adonisado natural fosco 01 Kit de suporte para parede Dimensões mínimas 3,00m de largura por 1,20m de altura Peso máximo sem embalagem 20 Kg Características Adicionais: Temperatura ambiente de funcionamento: -5°C a 40°C Funcionamento em umidade relativa não condensada de 5% a 95%.</p> <p><b>Apresentar Junto a proposta:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15 na superfície de aço cerâmico, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas,</li> <li>- Laudo emitido por laboratório referente a superfície de aço cerâmico conforme norma ABNT NBR 14535 medindo dureza a lápis maior que 2H</li> </ul> <p>-Catálogo.</p>			
<p style="text-align: center;"><b>VALOR TOTAL DO LOTE 07:</b> <b>TRÊS MILHÕESQUATROCENTOS E NOVENTA SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS.</b></p>			<p style="text-align: right;"><b>RS</b> <b>3.426.900,00</b></p>

**4.2.** Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:

**4.2.1.** Em caso de decréscimo, na hipótese do valor registrado ficar superior ao valor de mercado, ou, ainda, quando ocorrer fato do príncipe.

**4.3.** A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, sempre assegurado o devido processo legal.

**4.4.** Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao fornecimento e instalação (quando for o caso) do equipamento.

## **5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**5.1.** Deve a empresa adjudicatária (ou o consórcio adjudicatário):

**5.1.1.** Comparecer quando convocado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

**5.1.2.** Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

**5.2.** Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será convocada a licitante melhor classificada subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis perante a recusa.

5.3. No caso de descumprimento (não assinatura), o **CISPAR** se reserva no direito de convocar outra empresa licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.4. Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no Edital.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante adjudicatária, estará disponível no setor de licitações do **CISPAR**.

5.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma prevista na Lei.

5.7. Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.8. Caso se identifique que o preço registrado está superior à média dos preços de mercado, o **CISPAR** solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, a redução do preço registrado, a fim de adequá-lo ao praticado no mercado.

5.9. Fracassada a negociação com a primeira colocada, o **CISPAR** poderá rescindir esta Ata nos termos da legislação vigente, sempre observando o valor da 1º (primeira) colocada, convocar as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação, diante da hipótese de insucesso das negociações subsequentes.

5.10. Será considerado compatível com o preço de mercado o valor registrado que for igual ou inferior à média daqueles apurados pelo setor demandante, devidamente identificado por pesquisa de estimativa de preços.

5.11. A Ata de Registro de Preços poderá ser CANCELADA de pleno direito, nas seguintes situações:

5.11.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços;

5.11.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços;

5.11.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.11.4. Quando o fornecedor/consignatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

5.11.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado, mediante o devido processo legal.

5.11.6. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade empresária adjudicatária;

5.11.7. Caso ocorra a transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora, sem a anuência prévia do Órgão Gerenciador;

**5.12.** Ocorrendo a decisão final pelo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

**5.12.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**5.13.** A hipótese de pedido de rescisão/cancelamento dos preços registrados por parte do Fornecedor poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital;

**5.13.1.** A solicitação da empresa Fornecedor para cancelamento do desconto registrado sempre deverá ocorrer antes de pedido de execução dos serviços pelos Municípios.

**5.14.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, permanecendo mantido o compromisso relativo à garantia dos produtos entregues, o qual fora assumido antes do cancelamento.

**5.15.** Caso o **CISPAR** não utilize a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**5.16.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços.

**5.17.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do **CISPAR**.

**5.17.1.** A não observância ao disposto no item anterior importará no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

**6.1.1.** O cumprimento integral do objeto deste contrato;

**6.1.2.** A entrega e montagem do equipamento (quando necessário) dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,5% até 10% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;

**6.1.3.** Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

**6.1.4.** Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas da contratação;

**6.1.5.** Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

**6.1.6.** Assumir os riscos inerentes às atividades.

6.1.7. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/21.

6.2. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da Contratante:

7.1.1. Solicitar o fornecimento dos equipamentos quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos/pagamentos frente a Fornecedora, sob pena de ilegalidade de seus atos;

7.1.2. Observar o correto cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de fornecimento, a qual estabelecerá a quantidade de equipamentos solicitados, o local de entrega e todas as demais informações pertinentes à execução do objeto;

7.1.3. Receber o equipamento adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital da licitação, no Termo de Referência correspondente e nesta Ata de Registro de Preços;

7.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades Contratantes;

7.1.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

7.1.6. Designar o servidor gestor do contrato, ao qual responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

7.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;

7.1.9. Notificar à CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

8.2. A disposição contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, pelo Município Consorte que solicitar a adesão a Ata, 25

conforme quantitativo de equipamentos entregues, em até 30 (trinta) dias após a certificação da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, sempre acompanhada de correspondente Certidão Negativa de Débitos, relativa ao INSS e ao FGTS.

**9.2.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida, consoante exposto no Termo de Referência.

## **10. DAS PENALIDADES**

**10.1.** Diante da necessidade do apenamento perante o atraso injustificado, sempre observada a gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:

**10.1.1.** Multa de 0,5% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, ou equivalente à parcela correspondente do contrato/nota de empenho, por dia de atraso na entrega do equipamento, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da fatura até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso.

**10.1.1.1.** A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, além da multa pelo atraso dos 10 (dez) primeiros dias, será cobrada ainda, multa de 2% (dois por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou equivalente à parcela em atraso, sem prejuízo da rescisão e aplicação cumulativa das sanções previstas neste mesmo item.

**10.1.2.** Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, se o equipamento estiver em desacordo com as especificações contidas no Edital e Termo de Referência, a qual deverá ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso.

**10.1.3.** Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do respectivo ajuste, e na hipótese de reincidência, o dobro deste patamar, a ser cobrado extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções já estejam estabelecidas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.

**10.2.** A multa prevista nos itens anteriores será descontada dos créditos remanescentes, sem impedimento à possibilidade de cumulação de sanções administrativas.

**10.3.** A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, sujeita a licitante vencedora às seguintes penalidades, sempre garantida a prévia e ampla defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2.** Multa compensatória.

**10.3.3.** Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.4.** A omissão na entrega do equipamento solicitado, a apresentação de documentação falsa exigida para o certame, o retardamento intencional da execução do objeto, a não manutenção da proposta, a falha ou a fraude na execução do contrato, o comportamento inidôneo ou o cometimento de fraude 26

fiscal, ensejará na sanção correspondente ao impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das demais sanções e da ação penal correspondente na forma da lei.

**10.5.** Caso a Fornecedora não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade solicitante, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

**10.5.1.** Após o prazo previsto no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Fornecedora serão encaminhados aos Órgãos de Controle competentes para que seja inscrita na dívida ativa da respectiva Entidade demandante, sem descuido à promoção da cobrança pela via judicial.

**10.6.** Em todos os casos elencados nesta seção, deverá ser observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942.

**10.7.** Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, neste prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior.

**10.8.** Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive quanto à reabilitação.

**10.9** As multas previstas nesta seção, não exime a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato punível vier a causar, tampouco afasta a incidência de normatização específica do Órgão Contratante.

**10.10.** A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aqueles que fizerem adesão, sendo o cancelamento e/ou suspensão ato de competência do gestor da Ata de Registro de Preços.

**10.11.** De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em Instrumento Convocatório e no contrato.

## **11. DOS REPASSES AO CISPAR**

**11.1.** Caso seja solicitada a adesão desta Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPAR, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAR, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão solicitada.

**11.2.** O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

**11.3.** Caso a empresa não realize o repasse, esta Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afim de que seja descontado o valor do repasse.

**11.4.** Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**11.5.** Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAR, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

11.6 Das adesões dos Municípios Consortes do CISPAR não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo correspondente à presente Ata de Registro de Preços.

12.2. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital da licitação e seus anexos, as propostas das classificadas, conforme referências constantes do Preâmbulo deste documento, e o Termo de Referência.

12.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador.

12.4. O objeto desta licitação poderá ser entregue integral ou parceladamente, de acordo com o requerimento e o cronograma que for ajustado junto ao ente demandante, nos locais e datas definidos no pedido de entrega.

12.4.1. Como regra, a entrega deverá efetuar-se em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra, excetuado eventual cronograma pactuado em contrário ou diante de motivo devidamente justificado.

## 13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Patos de Minas-MG, 20/12/2022

**CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**  
César Caetano de Almeida Filho

JOAO MANOEL DE SOUZA  
LIMA:16084549756

Assinado de forma digital por  
JOAO MANOEL DE SOUZA  
LIMA:16084549756  
Dados: 2022.12.20 08:03:33 -03'00'

**Delta Produtos e Serviços Ltda**  
João Manoel De Souza Lima



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022, QUE FAZEM O CISPAR E A EMPRESA DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra).

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **CONTRATANTE**, o **CISPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.782.813/000198, com sede na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, representado seu Presidente, Senhor **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA** e de outro lado, na condição de **DETENTORA DA ATA**, **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital -Saquarema/RJ -Cep: 28.993-000, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor **João Gustavo da Conceição Buchud**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 142.230.457-41, resolvem Aditar a Ata de Registro de Preços nº 04/2022, pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 1.1 CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de eventual prestação de serviços aos Municípios Consortes,
- 1.2 CONSIDERANDO a autorização prevista no art. 84 da Lei n. 14.133/21 e ainda,
- 1.3 CONSIDERANDO o subitem 2.2 da Ata de Registro de Preços n. 15/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n. 10/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO ADITIVO:**

2.1 A Ata de Registro de Preços terá sua vigência aditivada, conforme se comprova a vantajosidade para o CISPAR, e previsão do Art. 84 da Lei n. 14.133/2021 e a vista das necessidades dos serviços, através deste Termo Aditivo.

2.1.1 O novo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 15/2022 passa a vigorar de 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

As demais cláusulas da Ata original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno

JOAO GUSTAVO DA  
CONCEICAO  
BUCHUD:14223045741

Assinado de forma digital por JOAO  
GUSTAVO DA CONCEICAO  
BUCHUD:14223045741  
Data: 2023.12.19 08:31:11 -03'00'



vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Patos de Minas – MG, 19 de dezembro de 2023.

RHENYS DA  
SILVA  
CAMBRAIA:034  
82675686

Assinado de forma digital por RHENYS DA SILVA  
CAMBRAIA:03482675686  
Data: 2023.12.19 12:53:01 -03'00'

**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba**

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

**Presidente  
CISPAR**

JOAO GUSTAVO DA  
CONCEICAO  
BUCHUD:14223045741

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD:14223045741  
Data: 2023.12.19 08:23:22 -03'00'

**DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**  
**João Gustavo da Conceição Buchud**  
**DETENTORA DA ATA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022, QUE FAZEM O CIPAR E A EMPRESA DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CIPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra).

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **CONTRATANTE**, o **CIPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.782.813/000198, com sede na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, representado seu Presidente, Senhor **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA** e de outro lado, na condição de **DETENTORA DA ATA**, **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital -Saquarema/RJ -Cep: 28.993-000, neste ato representada pelo seu Procurador, o Senhor **João Gustavo da Conceição Buchud**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 142.230.457-41, resolvem Aditar a Ata de Registro de Preços nº 04/2022, pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 1.1 **CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade de eventual prestação de serviços aos Municípios Consortes,
- 1.2 **CONSIDERANDO** a autorização prevista no art. 84 da Lei n. 14.133/21 e ainda,
- 1.3 **CONSIDERANDO** o subitem 2.2 da Ata de Registro de Preços n. 15/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n. 10/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO ADITIVO:**

2.1 A Ata de Registro de Preços terá sua vigência aditivada, conforme se comprova a vantajosidade para o CIPAR, e previsão do Art. 84 da Lei n. 14.133/2021 e a vista das necessidades dos serviços, através deste Termo Aditivo.

2.1.1 O novo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 15/2022 passa a vigorar de 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

As demais cláusulas da Ata original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno



vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Patos de Minas – MG, 19 de dezembro de 2023.

RHENYS DA  
SILVA  
CAMBRAIA:034  
82675686

Assinado de forma  
digital por RHENYS DA  
SILVA  
CAN/BRAIA:03482675686  
Data: 2023.12.19  
12:53:01 -05'00'

**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba**  
**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**  
**Presidente**  
**CISPAR**

JOAO GUSTAVO DA  
CONCEICAO  
BUCHUD:14223045741

Assinado de forma digital por  
JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO  
BUCHUD:14223045741  
Dados: 2023.12.19 08:23:22 -03'00'

**DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**  
**João Gustavo da Conceição Buchud**  
**DETENTORA DA ATA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N 10/2022**

Pelo presente instrumento, o **CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente, endereço profissional antes indicado, doravante denominado **ÓRGÃO GESTOR e DRA Solução Comercial em Educação Ltda**, com inscrição no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, Avenida Doutor Jaime Ribeiro da Luz, 971 - sl52b48, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG - Cep: 38.408-188, neste ato representada pelo senhor **BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA**, brasileira, casada sobregime de comunhão parcial de bens, empresaria, natural de Panoas/PE, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia/ MG, na Rua Arlindo Souza Monteiro n.º 171 – Apto. 901, bairro Santa Monica, CEP: 38408-074, portadora da carteira de identidade RG n.º 7610448 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF n.º 014.790.784-50, adiante denominada **DETENTORA RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei nº 14.133/21, Decreto nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO** acima referenciado, cujo objeto é o **OBJETO**: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Eletrônico SRP nº10/2022 realizado em 18/11/2022**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

## **1. DO OBJETO**

- 1.1.** Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.
- 1.2.** Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência, o Edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA** no procedimento supracitado.
- 1.3.** A presente Ata é derivada do procedimento SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2022, realizado pelo **CISPAR**.

## **2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1.** Em consonância ao estabelecido, da Lei 14.133/2021, Art. 84, o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **CISPAR** e os Municípios Consortes não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os equipamentos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa

detentora.

### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao CISPAR.

### 4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os itens, as especificações, as unidades, as quantidades e os preços estão registrados nesta Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados no **Quadro Anexo**:

#### LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Cadeira diretor com braços de apoio Cor : preto Encosto alto medindo 780mm de altura fabricado no sistema de concha bipartida (assento e encosto) de compensado multilaminado de 15 mm de espessura. Sistema de união do encosto com assento através de lâmina de aço com acabamento em pintura epóxi. Espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha, revestida em símile couro com contra encosto em símile couro. Assento revestido em símile couro em espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40, colada sobre concha com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea. Mecanismos com reclino e contato permanente relax através de sistema sincronizado na relação 2:1, composto por corpo em alumínio injetado com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de reclinção com eixo horizontal. Travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Regulagem de tensão da mola do sistema de reclinção através de manípulo em polipropileno 100% reciclável, regulagem de altura pneumática do assento e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100 % reciclável. Base giratória injetada em alumínio com 5 hastes e acabamento polido. Rodízio de duplo giro 60 mm de diâmetro fabricado em poliamida 6.6 com banda de rodagem em poliuretano injetado de 3 mm de espessura, eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Braços de alumínio polido com apoio revestido em símile couro. Apoio de cabeça incorporado ao encosto, com revestimento em espuma anatômica de poliuretano e símile couro.	400	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 3.500,00	R\$ 1.400.000,00
02	Poltrona Fixa, Espaldar Médio Em Tela, Com Braços COR: PRETO Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela de alta resistência. O sistema de fixação da tela não deve haver parafusos aparentes no contra encosto, caso existam, deverá estar entre a tela e a estrutura nunca na parte traseira do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável garantindo a manutenção do ângulo entre assento e encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50 mm de espessura, densidade D32, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Base tubular em aço com diâmetro de 25mm e espessura 2,25mm. Apoiar braços fixos injetados em nylon de alta resistência com peça única unidos ao assento através de parafusos de fixação. Peso suportado até 120 kg, em uma escala de 40 hrs semanais. Largura total: 618 mm Profundidade total: 563 mm Altura total: 960 mm (dimensões com o pistão pneumático totalmente acionado sem encosto de cabeças) Altura do encosto: 464mm	500	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 1.430,00	R\$ 715.000,00

	Largura do encosto: 453mm Profundidade do assento: 480mm Largura do assento: 470mm				
03	<p>Poltrona Giratória, Espaldar Alto Em Tela, Com Braços COR: PRETO Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela de alta resistência. O sistema de fixação da tela não deve haver parafusos aparentes no contra encosto, caso existam, deverá estar entre a tela e a estrutura nunca na parte traseira do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável garantindo a manutenção do ângulo entre assento e encosto. Apoio lombar flexível com rasgos horizontais para acomodar melhor a lombar do usuário fixado no encosto sem parafusos. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 60 mm de espessura, densidade D32, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 em aço com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor preta. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura injetado de polipropileno 100% reciclável. Alavanca única para travamento do sistema sincronizado e regulagem pneumática de altura, com ponteira injetada em polipropileno 100% reciclável e haste em aço de 8 mm. Fácil acionamento para travamento e destravamento sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado nas posições de trabalho. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 80 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Pistão classe 3 Bucha guia interna em POM (Poli Oxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada em Nylon poliamida 6.6 na cor preta e 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 313 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas aplicadas, encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 60 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Apoiar braço em formato de "I" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 9 posições pré-definidas, sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada em nylon poliamida 6.6 na cor preta, com corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural, apoia braços superior injetado em poliuretano. Largura total: 645 mm Profundidade total: 545 mm Altura total: 1027 mm (dimensões com o pistão pneumático) Altura total: 1230 mm (dimensões com o pistão pneumático) Altura do encosto: 513mm Largura do encosto: 450mm Profundidade do assento: 480mm Largura do assento: 485mm.</p>	500	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 1.380,00	R\$ 690.000,00
04	<p>Mesa Reta Pé Painel Com 2 Gavetas Dimensões: L 120 X P 80 X A 74 cm, 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mme nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 01 - Painel frontal em MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e</p>	500	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 1.560,00	R\$ 780.000,00

	<p>nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02-Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos. Pés contêm sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Calha vertical em formato "U" para subida de fiação pela lateral da mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, com altura de 590 e largura de 110mm fixada ao pé lateral através de parafusos especiais para madeira. Contem tampa em aço 0,75 para encaixar internamente em dois arames soldados na calha. Passa fio e Kit com duas tomadas. Gaveteiro fixo Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gaveta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixa e no componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feito por parafusos cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento</p>				
05	<p>Mesa L Pé Painel Dir/Esq Dimensões: L 140 /L 140 X P 60 X A 74 cm; 01 -Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabode diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. 02 -Painel frontal em MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado aos pés laterais e pé central da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02-Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. 01 -Pé Central, formado pela união de duas peças com auxílio de cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon, resultando em um formato em L, constituídos em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Utiliza-se de sistema distanciador produzido em Zamac, com altura de 20mm para unir tampo e pés laterais, fixado com parafusos,</p>	500	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 1.500,00	R\$ 750.000,00

	possibilitando a montagem do tampo "L" dupla face, para direita ou esquerda. Pés contam sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, com largura de 400 e altura de 80mm, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Calha vertical em formato "U" para subida de fiação pela lateral da mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, com altura de 590 e largura de 110mm fixada ao pé lateral através de parafusos especiais para madeira. Contem tampa em aço 0,75 para encaixar internamente em dois arames soldados na calha. Passa fio e kit com duas tomadas.				
06	Gaveteiro Volante 2 Gavetas E 1 Gavetão Dimensões: L 47 X P 45 X A 70,3 cm; 01 -Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 2 mm e nas demais cores é de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados chapa de aço 0,9mm de espessura, estampado e dobrado com altura total de 100mm e gavetão com confeccionado em chapa de aço 0,9mm de espessura, estampado e dobrado com altura total de 265mm. 02 Frentes de Gaveta e 01 Frente de Gavetão confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta, já no gavetão utiliza um deslizante com chapas de 1,5 e 1,2 respectivamente. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de Ø50mm com chapa de fixação na base reforçada de 1,9mm de espessura	500	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 2.060,00	R\$ 1.030.000,00
07	Armário Alto 2 Portas Dimensões: L 90 X P 50 X A 159,9 cm; 01 - Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 2 mm e nas demais cores é de PS 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 3 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da portas por uma única fechadura. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados	500	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 3.216,00	R\$ 1.608.000,00

	através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 240 horas.				
08	<p>ARMARIO MDP EXTRA ALTO 2 PORTAS 5 prateleiras, dimensões aproximadas: 1 90 x p 50 x a 210 cm; cor preto / "bege saara" ou similar - descrição: tampo confeccionado em mdp, de 25mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em ps / pp de 2 mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt. caixaria toda confeccionada em mdp, de 18mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS / PP de 0,7mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt; sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix configurado com 5 prateleiras confeccionadas em mdp, de 18mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em ps / pp de 0,7mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt, apoiadas por meio de cunha plastica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, suportam nominimo 110 kg, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 portas confeccionadas em mdp, de 18mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em ps / pp de 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt - melt. dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. puxadores em poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento da portas por uma única fechadura. rodapé metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda mig, contendo 4 sapatas niveladoras.</p>	500	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 3.480,00	R\$ 1.740.000,00
09	<p>MESA TIPO PLATAFORMA 4 POSIÇÕES PÉ METALICO Dimensões: L 280 X P 132,2 X A 74 CM; cor preto / "bege saara" ou similar - descrição: tampo constituídos em mdp de 25 mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS / PP de 3mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt, com raio mínimo de 2,5 mm. pedestais laterais compostos por 02 (duas) colunas em aço carbono de seção 60 x60 mm distantes em 980 mm entre si unidas por 01 (uma) travessa de seção 40 x80 mm ambas com espessura mínima de 1,20 mm, com 02 (duas) placas para assentamento e fixação das superfícies de trabalho, com dimensões de 100 x275 mm e espessura mínima de 1,90 mm, tendo altura total mínima de 710 mm e profundidade total de 1.100 mm. possui 03 (três) suportes estampados em aço carbono com dimensões mínimas externas de 105 x68 x65 mm (largura x altura x profundidade) na espessura de 2,65 mm para encaixe das calhas estruturais (sistema autotravante), tendo dimensões mínimas internas de 42 x 62,7 mm (largura x altura), soldados à travessa por meio de solda mig, na distância mínima de 440 mm entre centros; altura ajustável por sapata niveladora com 50 mm de diâmetro mínimo com a base em termoplástico e haste metálica roscada na bitola m 8 e comprimento mínimo 15 mm. pé central composto por tubos fabricados em aço carbono de seção 40 x60 mm como colunas, distantes em 400 mm entre si, ligadas por uma travessa com seção de 40 x80 mm em travessa ambos na espessura mínima de 1,20 mm, com 02 (duas) placas para assentamento e fixação das superfícies de trabalho, com dimensões mínimas de 100 x275 mm e espessura mínima de 1,90 mm, tendo altura total mínima de 710 mm e profundidade total de 1.100 mm. 06 (seis) suportes estampados em aço carbono com dimensões externas de 105x68 x65 mm (largura x altura x profundidade) na espessura mínima de 2,65 mm para encaixe das calhas estruturais (sistema autotravante), tendo dimensões internas de 42x62,7 mm (largura x altura), soldados à travessa por meio de solda mig na posição contraposta em 3 x3, na distância de 440 mm entre centros. complementados por 02 (duas) tampas removíveis para acesso aos</p>	200	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 7.650,00	R\$ 1.530.000,00

	<p>cabeamentos em ambos os lados, com dimensões de 560 x 400 x 0,90 mm (altura x largura x espessura), duas abas de 25 mm e 04 (quatro) engates para possibilitar o encaixe no pedestal. esta configuração permite a derivação dos cabos aos berços para subida destes na própria estrutura. altura ajustável por sapata niveladora com a base em termoplástico e haste metálica roscada m 8 no comprimento 15 mm. longarinas estruturais fabricadas em aço carbono conformado (dobrado) em secção transversal de perfil tipo "c", nas dimensões mínimas de 70 x 40 mm (altura e largura), com espessura mínima de, 20 mm, e comprimentos variando conforme o comprimento da superfície de trabalho (tampo) do conjunto, encaixadas para travamento estrutural sem a aplicação de parafusos por meio de ponteira estampada em aço carbono na espessura de 2,65 mm. régua central que acompanha a largura do tampo de trabalho, constituída em mdp de 25 mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS / PP 0,7mm d e 0,7mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt, a régua possui 4 furações para fixar em pinos plásticos que estão plugados no topo dos pés, permitindo remoção quando desejar para acesso ao cabeamento. caixa de tomada em formato redondo com diâmetro mínimo de 92mm fixada ao tampo, permitindo plugar duas tomadas de energia e 2 rj (lógico e/ou telefônico), kit duas tomadas. divisória em formato retangular constituída em mdp de 15 mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento em PS / PP 0,7 mm de 0,7mm de espessura mínima, colada a quente e pelo sistema holt -melt com 250 de altura e comprimento variável, é fixada na régua central.</p>				
10	<p>MESA REUNIÃO RETANGULAR / SEMI -OVAL PÉ METAL Dimensões aproximadas: L 200 X P 120 X A 74 cm, cor preto / "bege saara" ou similar - descrição: tampo constituído em mdp de 25 mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo em ps / pp 3 m m de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt, com raio mínimo de 2,5 mm. painéis frontais em madeira mdp de 15 mm de espessura mínima, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas horizontais com acabamento em ps / pp 0,7 mm de 0,7 mm de espessura mínima, colada a quente pelo sistema holt -melt. painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. pés metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. pata fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 600 horas e coluna em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda mig. na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras e fixação na coluna. suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a coluna por meio de solda mig, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 900 x alt 35 mm, colun a larg 38 x prof 180 x alt 650mm e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10mm. todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré - tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polymerizada em estufa a 200°C. acabamento com sapatas em pvc rígido com diâmetro mínima de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desniveis de piso. caixa de tomada em formato redondo com diâmetro mínimo de 92mm fixada ao tampo, permitindo plugar duas tomadas de energia e 2 rj (lógico e/ou telefônico) kit com 2 tomadas.</p>	100	TODESCHINI/AVANTI	RS 3.100,00	RS 310.000,00

11	ARMÁRIO BAIXO MDP de 02 portas e 02 gavetas para pasta suspensa, cor preto / "bege saara" ou similar - especificações mínimas: largura: 1353mm, altura: 740mm, profundidade: 425 mm. tampo com engrossamento em mdp 40mm, laterais, base, costas e frente em mdp 15mm, 02 porta, 02 gavetas para pasta suspensa, puxadores em pvc. contendo 4 sapatas niveladoras. recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, garantindo em laudo teste de névoa salina contra corrosão de 240horas.	200	TODESCHINI/AVANTI	R\$ 3.110,00	R\$ 622.000,00
----	--	-----	-------------------	--------------	----------------

<b>VALOR GLOBAL LOTE 08</b> (Onze milhões e cento e setenta e cinco mil reais)	<b>R\$ 11.175.000,00</b>
---	--------------------------

**LOTE 09**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, suporta até 100 kg, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formato de L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduíche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devere se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5.	2.000	ZURICK/ZURICK	R\$370,00	R\$ 740.000,00
02	Arquibancada Modular Empilhável: Conjunto composto por sete módulos empilháveis, em formato de arquibancada, respeitando o ângulo de visão de um assento ao outro. O conjunto empilhado mede 2,3m x 0,74m x 0,50m. O conjunto em uso mede 2,3m x 0,74m x 4,5m. Assento: em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. Aplicada em uma face sobre a peça lâmina de alta resistência standard laminado decorativo de alta pressão, desenvolvido através de avançada tecnologia, para revestimentos horizontais e verticais com resistência ao desgaste, ao calor, impacto e a manchas com espessura de 0,8mm. Deve possuir processo de aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final de no máximo 15,08mm após aplique da lâmina fornicada ou em medium density fiberboard - fibra de média densidade fabricada com fibras de madeiras	200	CRESCER/CRESCER	R\$ 8.900,00	R\$ 1.780.000,00

	<p>aglutinadas com resinas sintéticas, compacta sob maior pressão e temperatura mais elevada permite um material de composição homogênea, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. As peças de fibra de média densidade deve ter no mínimo 15mm com espessura final, conformado anatomicamente, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada laminada com espessura média predominante 15 mm, dotado de revestimento em laminado sintético esmalhado do tipo couro sintético ou similar. Perfis de acabamento extrusados em polímero termoplástico e fixado por grampos de aço zincado. Estrutura fabricada por dois tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 1,50 mm para os bancos B1 e B2, demais em aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm, ambos soldados pelo processo Mig. Pés no sentido vertical em tubo de aço seção quadrada medindo no mínimo 40 x 40 mm com espessura de no mínimo 0,90 mm. Base dos pés em barra chata de 2" x 3/16 medindo 400 mm de comprimento soldada as duas estruturas verticais em tubo 40 x 40. Para travamento superiores aos pés, tubos horizontais de aço industrial seção retangular medindo no mínimo 50 x 30 com espessura mínima de 0,90 mm. Para fixação do assento a estrutura utilizasse tubos seção quadrada medindo no mínimo 20 x 20 com espessura mínima de 0,90 mm com passagem para parafuso chipboard 5,0 x 35. Todos pontos de solda mig deve obrigatoriamente ser totalmente fechados, sem frestas entre o ligamento dos tubos, sem deformações. Para não ocorrer o atrito e evitar arranhões em qualquer superfície/piso, com acabamento em feltro de no mínimo 3mm de espessura em toda área da barra chata. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco por imersão, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. Pintura eletrostática epóxi pó em estufa a 180 graus.</p>				
03	<p>Cobertor Dupla Face em Microfibra Unicolor possui um lado em Microfibra com detalhes em Push para aquecer mais, e o outro lado com tecido Sherpa (tipo lã carneirinho), 100% poliéster, antialérgico, facilmente lavável, leve, confortável, macio, toque suave e fofo, com acabamento impecável, em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais, sem cheiro. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebe facilmente. Medidas: 90cm x 110cm</p>	2.000	CRECER/CRECER	R\$ 111,00	R\$ 222.000,00
04	<p>Travesseiro deve ser antialérgico, antiácido, anti mofo, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento: 50% algodão, 50% poliéster. Enchimento: Fibra siliconizada 100% Poliéster Tamanho: 30cm x 40cm. Revestimento com perfeito acabamento, sem sobras de linha, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. Peso mínimo: 97g.</p>	2.000	CRECER/CRECER	R\$ 39,00	R\$ 78.000,00
05	<p>Fronha Tipo Envelope medindo 0,30m x 0,40m, com dobra interna de no mínimo 15 cm, com faixa decorativa de 10 cm na parte de cima da fronha (tecido igual ao utilizado no lençol de sobrepor). Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebe facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 36g</p>	2.000	CRECER/CRECER	R\$35,00	R\$ 70.000,00
06	<p>Lençol de Sobrepor medindo 1,30m de tecido liso e virol de 0,20m de tecido estampado com motivos infantis unissex, totalizando 1,50m de comprimento por 1m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebe facilmente, costuras retas. Todas as</p>	2.000	CRECER/CRECER	R\$ 91,00	R\$ 182.000,00

	características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 164g				
07	Lençol de Baixo com Botãozinho de Pressão medindo 1,10m de comprimento e 0,80m de largura. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overlock. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). O lençol é fixado através de 3 tiras na parte de trás, costuradas em 6 pontos, com fechamento através de botões de pressão. Lençol de baixo que encaixe perfeitamente na caminha, permitindo o empilhamento mesmo sem tirar o lençol. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade que não arrebe facilmente, costuras retas, botões de pressão de boa qualidade. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 108g	2.000	CRESCER/CRESCER	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00

VALOR GLOBAL DO LOTE 09 (Três Milhões cento e quarenta e dois mil reais)

R\$ 3.142.000,00

Valor total da proposta **R\$ 14.317.000,00 (Quatorze milhões e trezentos e dezessete mil reais).**

**4.2.** Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:

**4.2.1.** Em caso de decréscimo, na hipótese do valor registrado ficar superior ao valor de mercado, ou, ainda, quando ocorrer fato do príncipe.

**4.3.** A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, sempre assegurado o devido processo legal.

**4.4.** Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao fornecimento e instalação (quando for o caso) do equipamento.

## **5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**5.1.** Deve a empresa adjudicatária (ou o consórcio adjudicatário):

**5.1.1.** Comparecer quando convocado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

**5.1.2.** Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

**5.2.** Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será convocada a licitante melhor classificada subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis perante a recusa.

**5.3.** No caso de descumprimento (não assinatura), o **CISP** se reserva no direito de convocar outra empresa licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.



5.4. Na Ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no Edital.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante adjudicatária, estará disponível no setor de licitações do **CISPAR**.

5.6. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma prevista na Lei.

5.7. Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.8. Caso se identifique que o preço registrado está superior à média dos preços de mercado, o **CISPAR** solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, a redução do preço registrado, a fim de adequá-lo ao praticado no mercado.

5.9. Fracassada a negociação com a primeira colocada, o **CISPAR** poderá rescindir esta Ata nos termos da legislação vigente, sempre observando o valor da 1º (primeira) colocada, convocar as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação, diante da hipótese de insucesso das negociações subsequentes.

5.10. Será considerado compatível com o preço de mercado o valor registrado que for igual ou inferior à média daqueles apurados pelo setor demandante, devidamente identificado por pesquisa de estimativa de preços.

5.11. A Ata de Registro de Preços poderá ser CANCELADA de pleno direito, nas seguintes situações:

5.11.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços;

5.11.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços;

5.11.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

5.11.4. Quando o fornecedor/consignatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

5.11.5. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado, mediante o devido processo legal.

5.11.6. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade empresária adjudicatária;

5.11.7. Caso ocorra a transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora, sem a anuência prévia do Órgão Gerenciador;

5.12. Ocorrendo a decisão final pelo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.



**5.12.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**5.13.** A hipótese de pedido de rescisão/cancelamento dos preços registrados por parte do Fornecedor poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital;

**5.13.1.** A solicitação da empresa Fornecedor para cancelamento do desconto registrado sempre deverá ocorrer antes de pedido de execução dos serviços pelos Municípios.

**5.14.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, permanecendo mantido o compromisso relativo à garantia dos produtos entregues, o qual fora assumido antes do cancelamento.

**5.15.** Caso o **CISPAR** não utilize a prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**5.16.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços.

**5.17.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do **CISPAR**.

**5.17.1.** A não observância ao disposto no item anterior importará no cancelamento da Ata de Registro de Preços.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

**6.1.1.** O cumprimento integral do objeto deste contrato;

**6.1.2.** A entrega e montagem do equipamento (quando necessário) dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 0,5% até 10% do valor constante no respectivo contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificado;

**6.1.3.** Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

**6.1.4.** Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas da contratação;

**6.1.5.** Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou postos;

**6.1.6.** Assumir os riscos inerentes às atividades.

**6.1.7.** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/21.



6.2. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, ressalvado o disposto no artigo 131 da Lei 14.133/2021.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Constituem obrigações da Contratante:

7.1.1. Solicitar o fornecimento dos equipamentos quando houver garantia real da disponibilidade financeira para quitação de respectivos débitos/pagamentos frente a Fornecedora, sob pena de ilegalidade de seus atos;

7.1.2. Observar o correto cumprimento das normas legais pertinentes à despesa pública (Lei 4.320/1964), sem descuido à emissão da ordem de fornecimento, a qual estabelecerá a quantidade de equipamentos solicitados, o local de entrega e todas as demais informações pertinentes à execução do objeto;

7.1.3. Receber o equipamento adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital da licitação, no Termo de Referência correspondente e nesta Ata de Registro de Preços;

7.1.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do contrato, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidades Contratantes;

7.1.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

7.1.6. Designar o servidor gestor do contrato, ao qual responsável por acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação aplicável;

7.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

7.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATADA sobre irregularidades observadas na execução do contrato para promoção dos atos de correção;

7.1.9. Notificar à CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

## **8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. Por se tratar de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro documento equivalente.

8.2. A disposição contida no item anterior não pressupõe a exclusão da incidência das regras inerentes à despesa pública.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, pelo Município Consorte que solicitar a adesão a Ata, conforme quantitativo de equipamentos entregues, em até 30 (trinta) dias após a certificação da entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, sempre acompanhada de 13

correspondente Certidão Negativa de Débitos, relativa ao INSS e ao FGTS.

**9.2.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida, consoante exposto no Termo de Referência.

## **10. DAS PENALIDADES**

**10.1.** Diante da necessidade do apenamento perante o atraso injustificado, sempre observada a gravidade do caso e as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942, poderá a CONTRATANTE aplicar:

**10.1.1.** Multa de 0,5% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do contrato, ou equivalente à parcela correspondente do contrato/nota de empenho, por dia de atraso na entrega do equipamento, até o limite de 10% (dez por cento), a qual deverá ser descontada da fatura até a totalidade da multa ou cobrada judicialmente, conforme o caso.

**10.1.1.1.** A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, além da multa pelo atraso dos 10 (dez) primeiros dias, será cobrada ainda, multa de 2% (dois por cento) ao dia, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho ou equivalente à parcela em atraso, sem prejuízo da rescisão e aplicação cumulativa das sanções previstas neste mesmo item.

**10.1.2.** Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, se o equipamento estiver em desacordo com as especificações contidas no Edital e Termo de Referência, a qual deverá ser cobrada extra ou judicialmente, conforme o caso.

**10.1.3.** Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do instrumento contratual, pelo descumprimento das demais cláusulas do respectivo ajuste, e na hipótese de reincidência, o dobro deste patamar, a ser cobrado extra ou judicialmente, conforme o caso, exceto aquelas cujas sanções já estejam estabelecidas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.

**10.2.** A multa prevista nos itens anteriores será descontada dos créditos remanescentes, sem impedimento à possibilidade de cumulação de sanções administrativas.

**10.3.** A recusa injustificada para assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho ou a não apresentação de situação regular no respectivo ato, sujeita a licitante vencedora às seguintes penalidades, sempre garantida a prévia e ampla defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2.** Multa compensatória.

**10.3.3.** Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.4.** A omissão na entrega do equipamento solicitado, a apresentação de documentação falsa exigida para o certame, o retardamento intencional da execução do objeto, a não manutenção da proposta, a falha ou a fraude na execução do contrato, o comportamento inidôneo ou o cometimento de fraude fiscal, ensejará na sanção correspondente ao impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos, sem prejuízo das demais sanções e da ação penal correspondente na 14



forma da lei.

**10.5.** Caso a Fornecedora não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade solicitante, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa.

**10.5.1.** Após o prazo previsto no item anterior, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Fornecedora serão encaminhados aos Órgãos de Controle competentes para que seja inscrita na dívida ativa da respectiva Entidade demandante, sem descuido à promoção da cobrança pela via judicial.

**10.6.** Em todos os casos elencados nesta seção, deverá ser observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, bem como as disposições do Decreto-lei nº4.657/1942.

**10.7.** Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência da intimação, contra o ato que aplicar a penalidade, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou, neste prazo, encaminhá-lo à apreciação e à decisão da Autoridade Superior.

**10.8.** Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive quanto à reabilitação.

**10.9** As multas previstas nesta seção, não exime a reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o ato punível vier a causar, tampouco afasta a incidência de normatização específica do Órgão Contratante.

**10.10.** A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades solicitantes, inclusive aqueles que fizerem adesão, sendo o cancelamento e/ou suspensão ato de competência do gestor da Ata de Registro de Preços.

**10.11.** De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em Instrumento Convocatório e no contrato.

## **11. DOS REPASSES AO CISPAR**

**11.1.** Caso seja solicitada a adesão desta Ata de Registro de Preços por Municípios NÃO INTEGRANTES DO CISPAP, e a empresa Detentora opte pelo atendimento da solicitação, a CONTRATADA deverá repassar ao CISPAP, a título de Gestão da Ata de Registro de Preços, o percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da adesão solicitada.

**11.2.** O prazo para o repasse será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.

**11.3.** Caso a empresa não realize o repasse, esta Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura afim de que seja descontado o valor do repasse.

**11.4.** Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**11.5.** Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CISPAP, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

**11.6** Das adesões dos Municípios Consortes do CISPAP não serão devidas o percentual de Gestão da Ata de Registro de Preços. 15

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de termo aditivo correspondente à presente Ata de Registro de Preços.

12.2. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital da licitação e seus anexos, as propostas das classificadas, conforme referências constantes do Preâmbulo deste documento, e o Termo de Referência.

12.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Órgão Gerenciador.

12.4. O objeto desta licitação poderá ser entregue integral ou parceladamente, de acordo com o requerimento e o cronograma que for ajustado junto ao ente demandante, nos locais e datas definidos no pedido de entrega.

12.4.1. Como regra, a entrega deverá efetuar-se em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de compra, excetuado eventual cronograma pactuado em contrário ou diante de motivo devidamente justificado.

## 13. DO FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Patos de Minas-MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Patos de Minas-MG, 20/12/2022

## CIPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA

César Caetano de Almeida Filho

BARBARA CRISTHIANNE  
AZEVEDO BRITO DE  
LUCENA:01479078450

Assinado de forma digital por  
BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO  
BRITO DE LUCENA:01479078450  
Dados: 2022.12.20 06:55:41 -03'00'

**DRA Solução Comercial em Educação Ltda**  
Barbara Cristhianne Azevedo Brito De Lucena



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022, QUE FAZEM O CISPAR E A EMPRESA DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA.**

(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra).

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de **CONTRATANTE**, o **CISPAR (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 20.782.813/000198, com sede na Avenida Professor Aristides Memória, 179, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, representado seu Presidente, Senhor **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA** e de outro lado, na condição de **DETENTORA DA ATA**, **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 33.670.278/0001-25, Avenida Doutor Jaime Ribeiro da Luz, 971 - sl52b48, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG - Cep: 38.408-188, neste ato representada pela senhora **BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, natural de Panelas/PE, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia/ MG, na Rua Arlindo Souza Monteiro n.º 171 – Apto. 901, bairro Santa Monica, CEP: 38408-074, portadora da carteira de identidade RG n.º 7610448 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF n.º 014.790.784-50, resolvem Aditar a Ata de Registro de Preços n.º 04/2022, pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 1.1 CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de eventual prestação de serviços aos Municípios Consortes,
- 1.2 CONSIDERANDO a autorização prevista no art. 84 da Lei n. 14.133/21 e ainda,
- 1.3 CONSIDERANDO o subitem 2.2 da Ata de Registro de Preços n. 14/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n. 10/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO ADITIVO:**

2.1 A Ata de Registro de Preços terá sua vigência aditivada, conforme se comprova a vantajosidade para o CISPAR, e previsão do Art. 84 da Lei n. 14.133/2021 e a vista das necessidades dos serviços, através deste Termo Aditivo.

2.1.1 O novo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 15/2022 passa a vigorar de 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

As demais cláusulas da Ata original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Patos de Minas – MG, 19 de dezembro de 2023.

RHENYS DA  
SILVA  
CAMBRAIA:034  
82675686

Assinado de forma  
digital por RHENYS DA  
SILVA  
CAMBRAIA:03482675686  
Data: 2023.12.19  
12:54:16 -03'00'

**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba**  
**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

**Presidente**

**CISPAR**

**DRA SOLUCAO COMERCIAL EM  
EDUCACAO  
LTDA:33670278000125**

Assinado de forma digital por DRA SOLUCAO  
COMERCIAL EM EDUCACAO  
LTDA:33670278000125  
Dados: 2023.12.19 07:56:21 -03'00'

**DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**  
**BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA**  
**DETENTORA DA ATA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL VALE DO RIO CUIABÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2023. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023. Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.9520.742/0001-27, com sede na Rua Professor João Faix 1024, Bairro Lúcia, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por seu Secretário Sr. Antenor de Figueiredo Neto, portador da Carteira de Identidade RG nº. 03379760 SI-MT e do CPF nº. 283.930.901-72 denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA, C.N.F.J.: 04.584.665/0001-40, Endereço: Rodovia Palmiro Paes de Barros, 1254, Bairro Parque Geologia, CEP 78.085-417, Cuiabá/MT, representado neste ato pelo seu Representante Legal, Sr. Rômulo Cesar Botelho, inscrito pelo RG: 0422692-5 SSP/MT CPF/MF: 340.447.011-72, doravante denominada CONTRATADA, considerando o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2023 do Processo Administrativo nº 000.00008/2023, resolve registrar os preços, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ele alcançada do MENDR VALOR DO LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores) DO OBJETO. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilômetros livres, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfim e adesivagem para atender o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Mensal, Valor Anual. Row 1: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, CAMIONETE TIPO PICK-UP, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 175 CV, DIESEL, CABINE DUPLA, 8 PORTAS (12 MESES). Valor total lote anual: R\$ 7.179.986,40.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Mensal, Valor Anual. Row 2: LOCAÇÃO DE VAN LOCAÇÃO, COM NO MÍNIMO 15 LUGARES, MÁXIMO 4 (QUATRO) ANOS DE USO, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA (12 MESES). Valor total lote anual: R\$ 8.419.866,40.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Mensal, Valor Anual. Row 3: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS MOTOR TURBO A DIESEL, 4 CILINDROS, COM 02 PORTAS (EMBARQUE E DESEMBARQUE), COM ACESSIBILIDADE AUTOMÁTICA E BOX PARA CADABRANTES (12 MESES). Valor total lote anual: R\$ 7.440.000,00.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Mensal, Valor Anual. Row 4: VEÍCULO TIPO SUV (CAMIONETA FERRADA) 0 KM, POTÊNCIA DO MOTOR: MÍNIMA DE 130 CV, 05 (CINCO) PORTAS, SENDO 04 (QUATRO) LATERAIS E UM DE ACESSO À PORTA-MALAS, SEQUO TOTAL E 300V MOTORISTA, (12 MESES). Valor total lote anual: R\$ 7.194.999,20.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Valor Unitário, Valor Mensal, Valor Anual. Row 5: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEBÁN, TIPO 8M, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, BICOMBUSTÍVEL (BÁSOLINA/ETANOL), 04 PORTAS, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA (12 MESES). Valor total lote anual: R\$ 4.548.964,92.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2023.

Table with 2 columns: CONTRATANTE (Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Vale Do Rio Cuiabá) and CONTRATADA (INTEGRAÇÃO TRANSPORTE LTDA).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA

EXTRATOS DE TERMINOS ADITIVOS

Termo Aditivo do Pregão Eletrônico nº 10/2023. Ata de Registro de Preços nº 14/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consorciados do OSPAR de equipamentos escolares. Data do Termo Aditivo: 20/12/2023. Vigência: até 15/12/2024. Destinatário da Ata: Direção Geral de Educação. Local: Termo Aditivo nº 001/2023 sob o nº 33.670.278/0001-25, Avenida Doutor Jaime Ribeiro de Lencz nº 973, 9552-848, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38402-188. Valor total do MA: R\$ 34.327.660,00.

Termo Aditivo do Pregão Eletrônico nº 02/2022. Ata de Registro de Preços nº 15/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consorciados do OSPAR de equipamentos escolares. Data do Termo Aditivo: 20/12/2023. Vigência: até 15/12/2024. Destinatário da Ata: Direção de Produtos e Serviços Sociais. Endereço do Fornecedor: nº 3.000, Palmira, Segarraia/RS, CEP: 28.993-000. Valor total da Ata: R\$ 84.348.450,00.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNALTÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROC. ADMIN. 56/23, P. ELETRÔNICO SRP 22/23. Ata de Registro de Preços 051/2023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para locação de serviços de infra estrutura de eventos (palco, tendas, banheiros químicos, e outros) para atender as necessidades dos municípios Consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS. Empresa: Gouveia Promoções e Eventos Ltda, CNPJ 10.297.908/0001-62; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 20/12/23. Qualquer informação pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 9570-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br - Thiago Lacerda Maia - Secretário Executivo do CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023-SRP

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Sul Fluminense, torna pública a licitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EM UROLOGIA ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, com SRP do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 08 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, no site www.comprasbr.com.br. A retirada do Edital poderá ser feita no próprio site ou solicitado pelo e-mail: cissulfluminense@gmail.com. Maiores informações pelo tel.: 24 2484-9654.

Miguel Pereira, 18 de dezembro de 2023. COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023

Proc. 36/2023. Objeto: Contratação de cobertura securitária da veículos que compõem as frotas de 12 municípios consorciados ao CIVAP, além do CIVAP SAÚDE e do CIVAP. Tipo: menor preço por lote. Regência: Lei nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e demais aplicáveis à matéria. Credenciamento e etapa de lances a partir das 09h00min do dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2024. Edital disponível em www.civap.com.br. Informações: (18) 3323-2368 e ou licita@civap.com.br.

Assis, 20 de dezembro de 2023. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Presidente

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

UNICSUL - UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL, mantida pela CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A., CNPJ 62.984.093/0001-02, informa que registrou 414 diplomas no período de 01/12/2023 a 18/12/2023, sob os nºs 133352 e 133764, livros de registros nºs 1334 a 1338. www.cruzeirodosul.edu.br/diplomas

São Paulo, 20 de Dezembro de 2023. AMÉLIA MARIA JARMENDIA Reitora

EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2023

Objeto: Participação do Brasil/Embratur na feira FITUR 2024. Contratada: instituição Ferial de Madrid (IFEMA), empresa estrangeira. Fundamentação: art. 10, caput, do Manual de Licitações e Contratos da EMBRATUR (Resolução nº 17, de 09 de setembro de 2021). RECONHECIMENTO em 20/12/2023, por JAQUELINE GIL, Diretora de Marketing Internacional, Negócios e Sustentabilidade. RATIFICAÇÃO em 20/12/2023, por MARCELO RIBEIRO FREIXO, Diretor Presidente. Valor: EUR 58.792,25 (cinquenta e oito mil setecentos e noventa e dois EUROS e vinte e cinco centavos). Processo nº 272100.003671/2023-02.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2023

Objeto: Realização do Roadshow Visit Brasil 2024, na América do Sul. Contratada: 1. Pesquisa Organização e Promoção de Eventos LTDA., CNPJ: 27.063.418/0001-02. Fundamentação: art. 10, caput, do Manual de Licitações e Contratos de EMBRATUR (Resolução nº 17, de 09 de setembro de 2021). RECONHECIMENTO em 20/12/2023, por JAQUELINE GIL, Diretora de Marketing Internacional, Negócios e Sustentabilidade. RATIFICAÇÃO em 20/12/2023, por MARCELO RIBEIRO FREIXO, Diretor Presidente. Valor: R\$834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais). Processo nº 272100.003070/2023-05.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

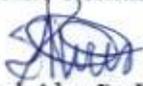
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



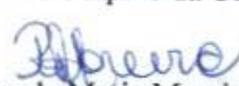
### **ATA DE APRECIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2024, às 12hs00min (doze horas), reuniu-se o Agente de Contratação e seus membros nomeada pela portaria nº 015/2024, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

Iniciados os trabalhos, tomou-se conhecimento da existência de Ata de Registro de Preços nº 014/2022 e 015/2022, processo licitatório nº 0010/2022 Pregão Eletrônico nº 010/2022 entre a empresa DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA., empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR”, cujo objeto foi o Registro de Preços, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR”. Tal Ata de Registro de Preços foi confeccionada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR”. Nesse passo, foi observado pelo Agente de Contratação e Membros que a mencionada pessoa jurídica observou as orientações da Lei Federal nº 14133/21, em especial o artigo 86, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e decreto Federal 11462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Assim sendo, foi evidenciada a vantagem na Adesão à mencionada Ata de Registro de Preços, uma vez que, a proposta disponível no registro de preços do gerenciador é condizente com os preços praticados no mercado e torna desnecessária a repetição de um novo processo oneroso, lento e desgastante, quando já alcançada a proposta mais vantajosa para o Município de Dores do Turvo/MG. Em conclusão, opinamos por oficial o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR”, no sentido de se obter a devida anuência para efetuar a ADESÃO à supramencionada Ata de Registro de Preços e, ainda, oficial as Empresas a serem contratadas, para que as mesmas formalizem o aceite com relação ao futuro instrumento de contrato com o Município de Dores do Turvo/MG. Deverá também, esta comissão proceder à cotação de preços para análise do valor contratado. Para constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

  
Samuel Abraão Pires  
Agente de Contratação

Higor Moreira Heleno  
Membro de Apoio da Comissão

  
Rosângela Maria Moreira  
Membro de Apoio da Comissão

Cotação: 664672f24c6c0197f2fdc54d  
Responsável: Marcelo Lana Goulart  
Emissão: 16 de maio de 2024 às 17:57



Licitar 151  
Digital

### Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
piso em resina plastica	2	1	Média R\$ 662,65	R\$ 662,65

#### Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	M <sup>2</sup>	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – AMAG/CIMAG		016/2023 05/09/2023

#### Preços

<b>CNPJ:</b>	11.676.271/0001-88	<b>Valor:</b>	
<b>Fornecedor:</b>	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	<b>Valor:</b>	R\$ 665,29
<b>Marca:</b>	DESK		
<b>Descrição:</b>	PISOS EM POLIPROPILENO COM EVA - Em resina plástica, placas de no mínimo 30x30, acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0mm x 300,0mm com espessura de 6mm e altura total 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, anti-derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300kg por m <sup>2</sup> . O licitante vencedor deverá apresentar juntamente quando da apresent..		
<b>Fabricante:</b>	DESK		
<b>Cidade/UF:</b>	SAQUAREMA	<b>Tipo do valor</b>	Melhor lance
<b>Endereço:</b>	-		
<b>E-mail:</b>	-		
<b>Telefone:</b>	-		

<b>CNPJ:</b>	08.588.004/0001-44	<b>Valor:</b>	
<b>Fornecedor:</b>	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	<b>Valor:</b>	R\$ 660,00
<b>Marca:</b>	HM MOVEIS		
<b>Descrição:</b>	PISOS EM POLIPROPILENO COM EVA - Em resina plástica, placas de no mínimo 30x30, acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0mm x 300,0mm com espessura de 6mm e altura total 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, anti-derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300kg por m <sup>2</sup> . O licitante vencedor deverá apresentar juntamente quando da apresent..		
<b>Fabricante:</b>	A PRINCESA		
<b>Cidade/UF:</b>	FEIRA DE SANTANA	<b>Tipo do valor</b>	Proposta
<b>Endereço:</b>	-		
<b>E-mail:</b>	-		
<b>Telefone:</b>	-		

Cotação: 664de3a54c6c01078dcb3cf0  
Responsável: Marcelo Lana Goulart  
Emissão: 22 de maio de 2024 às 09:26



### Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
caminhas	2	1 Média	R\$ 387,94	R\$ 387,94

#### Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNI	Prefeitura Municipal de Caparaó	000039/2023	08/11/2023

#### Preços

<b>CNPJ:</b>	10.496.525/0001-13	<b>Valor:</b>	
<b>Fornecedor:</b>	-	<b>Valor:</b>	R\$ 385,00
<b>Marca:</b>	LIG LIG		
<b>Descrição:</b>	CAMA INFANTIL EMPILHAVÉL CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL PORTÁTIL EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO. PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO VAZADO 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDO COM PVC, POLIÉSTER COSTURADO EM TRAMA DUPLA COM RECOBRIMENTO DE PVC COM TRATAMENTOS ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE, ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES COM COSTURAS REFORÇADAS PARA ENCAIXE DA ESTRUTURA, NÃO SENDO NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A MONTAGEM.COM 4 PÉS ..		
<b>Fabricante:</b>	LIG LIG		
<b>Cidade/UF:</b>	-	<b>Tipo do valor</b>	
<b>Endereço:</b>	-	<b>Proposta</b>	
<b>E-mail:</b>	-		
<b>Telefone:</b>	-		

<b>CNPJ:</b>	35.502.416/0001-92	<b>Valor:</b>	
<b>Fornecedor:</b>	MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	<b>Valor:</b>	R\$ 390,88
<b>Marca:</b>	ACRIMET ACRIMET		
<b>Descrição:</b>	CAMA INFANTIL EMPILHAVÉL CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL PORTÁTIL EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO. PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO VAZADO 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDO COM PVC, POLIÉSTER COSTURADO EM TRAMA DUPLA COM RECOBRIMENTO DE PVC COM TRATAMENTOS ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE, ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES COM COSTURAS REFORÇADAS PARA ENCAIXE DA ESTRUTURA, NÃO SENDO NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A MONTAGEM.COM 4 PÉS ..		
<b>Fabricante:</b>	ACRIMET ACRIMET		
<b>Cidade/UF:</b>	IJUNA	<b>Tipo do valor</b>	
<b>Endereço:</b>	-	<b>Proposta</b>	
<b>E-mail:</b>	-		
<b>Telefone:</b>	-		



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Dores do Turvo, 22 de maio de 2024.

**Ofício nº 123/2024.**

**Para: Cispar – Consorcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do alto Paranaíba**

**Exmo.**

**SR.º Rhenys da Silva Cambraia**

**ASSUNTO:**

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022**

**PROCESSO Nº 010/2022**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022.**

**Lei 14133/21.**

Cumprimentando-o cordialmente, manifestamos a intensão da PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em promover a adesão a ata de registro de preço nº 014/2022, firmada nos autos do processo licitatório nº 010/2022 pregão eletrônico nº 010/2022, entre a empresa DRA Solução Comercial em Educação Ltda e o Cispar – Consorcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do alto Paranaíba.

Solicitamos autorização para aderir, nos termos, condições e especificações contidas na Ata Supra, somente os seguintes itens conforme descrição e quantitativo que segue:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cama Empalhável. Caminhas empalhável para crianças leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Características: Permite empilhamento, suporta ate 100 KG, duas cabeceira inteiriças, injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35 mm e mínimo 15 mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamento e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro minimo de 65 mm com furos para escoar	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



<p>líquidos que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha antiderrapante semi esférica e no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arranchamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto e travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45 mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59 resistente a corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalados. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20 mm. Dimensões e tolerâncias Altura mínima 110mm; largura 600 +/- 15mm, comprimento 1375+/-5.</p>			
---	--	--	--

Sem mais para o momento,

Cordialmente

Assinado de forma digital  
por VALDIR RIBEIRO DE  
BARROS:18068090606  
Data: 2024.05.22 10:44:46  
-03'00'

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Dores do Turvo, 22 de maio de 2024.

**Ofício nº 124/2024.**

**Para: DRA Solução Comercial em Educação Ltda.**

**Exmo.**

**SR.ª Barbara Cristhianne Azevedo Brito de Lucena**

**ASSUNTO:**

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022**

**PROCESSO Nº 010/2022**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022.**

**Lei 14133/21.**

Cumprimentando-o cordialmente, manifestamos a intensão da PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em promover a adesão a ata de registro de preço nº 014/2022, firmada nos autos do processo licitatório nº 010/2022 pregão eletrônico nº 010/2022, entre a empresa DRA Solução Comercial em Educação Ltda e o Cispar – Consorcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do alto Paranaíba.

Solicitamos autorização para aderir, nos termos, condições e especificações contidas na Ata Supra, somente os seguintes itens conforme descrição e quantitativo que segue:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cama Empalhável. Caminhas empalhável para crianças leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Características: Permite empilhamento, suporta ate 100 KG, duas cabeceira inteiriças, injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35 mm e mínimo 15 mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamento e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro minimo de 65 mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com agua, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



<p>esférica e no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arranchamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto e travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45 mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59 resistente a corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalados. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20 mm. Dimensões e tolerâncias Altura mínima 110mm; largura 600 +/- 15mm, comprimento 1375+/-5.</p>			
--	--	--	--

Sem mais para o momento,

Cordialmente

Assinado de forma digital  
por VALDIR RIBEIRO DE  
BARROS:18068090606  
Data: 2024.05.22  
10:45:29 -03'00'

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Dores do Turvo, 22 de maio de 2024.

**Ofício nº 125/2024.**

**Para: Cispar – Consorcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do alto Paranaíba**

**Exmo.**

**SR.º Rhenys da Silva Cambraia**

**ASSUNTO:**

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022**

**PROCESSO Nº 010/2022**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022.**

**Lei 14133/21.**

Cumprimentando-o cordialmente, manifestamos a intensão da PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, em promover a adesão a ata de registro de preço nº 015/2022, firmada nos autos do processo licitatório nº 010/2022 pregão eletrônico nº 010/2022, entre a empresa Delta Produtos e Serviços Ltda e o Cispar – Consorcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do alto Paranaíba.

Solicitamos autorização para aderir, nos termos, condições e especificações contidas na Ata Supra, somente os seguintes itens conforme descrição e quantitativo que segue:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pisos em resina plástica, placas 30x30, acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0 mm com espessura de 6 mm e altura total 15 mm, encaixáveis através de encaixes macho – fêmea, anti – derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de ate 300 kg por m². Laudo técnico de flamabilidade de acordo cm a Norma ASTM – D635 de no minimo 17 segundos.	200 metros	R\$ 520,00	R\$ 104.000,00

Sem mais para o momento,

Cordialmente

VALDIR RIBEIRO  
DE  
BAIROS:1806809  
0606

Autorizado de forma digital  
por VALDIR RIBEIRO DE  
BAIROS:18068090606  
Data: 2024.05.22 14:02:07  
-0390

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Dores do Turvo, 22 de maio de 2024.

**Ofício nº 126/2024.**

**Para:** Delta Produtos e Serviços Ltda

**Exmo.**

**SR.º Joao Manoel de Souza Lima**

**ASSUNTO:**

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022**

PROCESSO Nº 010/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022.

Lei 14133/21.

Cumprimentando-o cordialmente, manifestamos a intensão da PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, em promover a adesão a ata de registro de preço nº 015/2022, firmada nos autos do processo licitatório nº 010/2022 pregão eletrônico nº 010/2022, entre a empresa Delta Produtos e Serviços Ltda e o Cispar – Consorcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do alto Paranaíba.

Solicitamos autorização para aderir, nos termos, condições e especificações contidas na Ata Supra, somente os seguintes itens conforme descrição e quantitativo que segue:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pisos em resina plástica, placas 30x30, acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0 mm com espessura de 6 mm e altura total 15 mm, encaixáveis através de encaixes macho – fêmea, anti – derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de ate 300 kg por m². Laudo técnico de flamabilidade de acordo em a Norma ASTM – D635 de no mínimo 17 segundos.	200 metros	R\$ 520,00	R\$ 104.000,00

Sem mais para o momento,

Cordialmente

Assinado de forma digital  
por VALDIR RIBEIRO DE  
BARROS:18068090609  
CNPJ: 18.128.249/0001-42  
-01007

Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

Patos de Minas – MG, aos 24 dias do mês de maio de 2024

Ao Sr. Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito  
Município de Dores do Turvo/MG  
Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2022

Sr. Prefeito,

Em atenção ao requerimento formulado pelo Município de Dores do Turvo/MG, por intermédio do Ofício nº 123/2024, possuindo este o intuito de requerer a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 14/2022, oriunda do Pregão Presencial SRP nº. 10/2022, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, cujo objeto é o Registro de Preços **para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.**”, manifestamos a anuência deste Órgão Gerenciador quanto à adesão pretendida, comunicando para fins legais que o Órgão Requisitante, qual seja o Município de Dores do Turvo/MG encontra-se plenamente apto a adotar os procedimentos pretendidos com a adesão requerida.

Informamos em tempo que existe saldo suficiente para a adesão a Ata e que a Prefeitura de Dores do Turvo/MG deverá outros sim consultar a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, **DRA Solução Comercial em Educação Ltda**, com inscrição no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, Avenida Doutor Jaime Ribeiro da Luz, 971 - sl52b48, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG - Cep: 38.408-188 acerca do interesse em fornecer os materiais requeridos.

Ficando assim concedido a permissão para que o Requerente faça a adesão na Ata de Registro de Preços de nº 14/2022 gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – MG, nos moldes da lei, cujo objeto acima está citado.

Assinado de forma digital por ADILIO ALEX DOS REIS:0492665869  
0  
Data: 2024.05.24 13:12:48 -03'00'

ADÍLIO ALEX DOS REIS  
Presidente  
CISPAR



Patos de Minas – MG, aos 24 dias do mês de maio de 2024

Ao Sr. Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito  
Município de Dores do Turvo/MG  
Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2022

Sr. Prefeito,

Em atenção ao requerimento formulado pelo Município de Dores do Turvo/MG, por intermédio do Ofício nº 125/2024, possuindo este o intuito de requerer a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 15/2022, oriunda do Pregão Presencial SRP nº. 10/2022, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, cujo objeto é o Registro de Preços **para aquisição eventual, futura e parcelada, pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário.**”, manifestamos a anuência deste Órgão Gerenciador quanto à adesão pretendida, comunicando para fins legais que o Órgão Requiritante, qual seja o Município de Dores do Turvo/MG encontra-se plenamente apto a adotar os procedimentos pretendidos com a adesão requerida.

Informamos em tempo que existe saldo suficiente para a adesão a Ata e que a Prefeitura de Dores do Turvo/MG deverá outros sim consultar a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.676.271/0001-88**, situada na Estrada do Palmital (Latino Melo) nº 5.000, Palmital, no Município de Saquarema/RJ, CEP nº 28.990-000 acerca do interesse em fornecer os materiais requeridos.

Ficando assim concedido a permissão para que o Requerente faça a adesão na Ata de Registro de Preços de nº 15/2022 gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA – MG, nos moldes da lei, cujo objeto acima está citado.

ADILIO ALEX DOS REIS:0492665869  
Assinado de forma digital por ADILIO ALEX DOS REIS:0492665869  
08866; 2024.05.24  
13:11:19 -03'00'

ADÍLIO ALEX DOS REIS  
Presidente  
CISPAR

Saquarema/RJ, 23 de Maio de 2024.

## TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

**À**  
**Prefeitura Municipal De Dores do Turvo / MG**  
**Secretaria Municipal De Educação**

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 15/2022

Em retorno ao Ofício nº 126/2024, a empresa **Delta Produtos e Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.676.271/0001-88, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer à **Prefeitura Municipal Dores do Turvo / MG**, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 15/2022, Pregão Eletrônico nº 10/2022, conduzido pelo **CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Alto Parnaíba**, nos mesmos termos e condições do edital, o material abaixo, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho assinada.

Lote	Item	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	08	Pisos em resina plástica	200	R\$520,00	R\$104.000,00
Valor Total					R\$104.000,00

À disposição,

JOAO GUSTAVO DA  
CONCEICAO  
BUCHUD:14223045741

Assinado de forma digital por  
JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO  
BUCHUD:14223045741  
Dados: 2024.05.23 10:06:44 -03'00'

**Delta Produtos e Serviços LTDA.**

11.676.271/0001-88  
DELTA PRODUTOS E  
SERVIÇOS LTDA  
ESTRADA DO PALMITAL, 5000  
PALMITAL CEP 28.993-000  
SAQUAREMA-RJ



Uberlândia/MG, 28/05 de 2024 .

**TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO**

À o cordialmente, manifestamos a intensão da **PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO.** , por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 14/2022

A empresa **D.R.A Solução Comercial em Educação LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.670.278/0001-25, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer à **PREFEITURA MUNICIPAL DORES DO TURVO. MG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 14/2022, Pregão Eletrônico nº 10/2022, conduzido pelo **CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Alto Parnaíba**, nos mesmos termos e condições do edital, o material abaixo:

Item	Descrição	Qtde Pretendida	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Cama Empalhável . Caminhas empalhável para crianças leve, lavável, montada a través de encaixe, sem velcro e parafusos. Características : Permite empilhamento, suporta ate 100 KG, duas cabeceira inteiriças, injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em form ado L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35 mm e mínimo 15 mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamento e acidentes, furos pa r a escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro minimo de 65 mm com furos para escoar líquidos que permitam higieniza ç ão total com agua, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica e no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arranchamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto e travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45 mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessurade 1,59 resistente a corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalados. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20 mm. Dimensõese tolerâncias Altura</p>	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00

minima 110mm; largura 600 +/-15mm, comprimento 1375+/-5.				
TOTAL: R\$ 18.500,00				



Á Disposição

**D.R.A SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO LTDA**  
**CNPJ- 33.670.278/0001-25**  
**I.E: 0003.449304.00-25**  
**AV. MARIA SILVA GARCIA, 575- SALA**  
**301 - BAIRRO GRANJA MARILEUSA**  
**CEP: 38406-634 UBERLÂNDIA- MINAS GERAIS**  
**contato@drasolucoes.com.br**

DRA SOLUCAO  
COMERCIAL EM  
EDUCACAO  
LTDA:33670278000125

Assinado de forma digital por DRA  
SOLUCAO COMERCIAL EM  
EDUCACAO  
LTDA:33670278000125  
Dados: 2024.05.28 15:31:01 -03'00'

**DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 33.670.278/0001-25**

**Av. Maria Silva Garcia 575, Bairro Granja Marileusa Uberlândia –MGCEP: 38406-634**  
**Telefone: 34-998849199/32167961**  
**E-MAIL: contato@drasolucoes.com.br**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **MEMORANDO INTERNO.**

**De: Setor de Licitações.**

**Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.**

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço 014/2022 e 015/2022, processo licitatório nº 0010/2022 Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba "CISPAR" para aquisição de Caminhãs Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

Considerando a Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços expedida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba "CISPAR", bem como, a formalização do Aceite pelas empresas DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA, e DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, **solcito** a realização de bloqueio orçamentário, bem como, o acompanhamento financeiro da despesa proveniente da aquisição pela futura contratada, nos termos da requisição inicial do presente processo.

Registramos que o valor total estimado para a contratação será de R\$122.500,00(cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)

Município de Dores do Turvo, 28 de maio de 2024.

Samuel Abraão Pires  
Agente de Contratação

Higor Moreira Heleno

,Membro de Apoio da Comissão

Rosângela Maria Moreira  
Membro de Apoio da Comissão



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



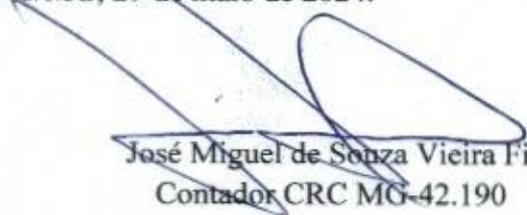
### **À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário para a cobertura da despesa referente à Adesão as Atas de Registro de Preço 014/2022 e 015/2022, processo licitatório nº 010/2022 pregão eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR” para aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG classificando-a na Dotação Orçamentária:

Ficha 254: 02.06.01.12.365.0401.1016.4.4.90.52.00

Ficha 438: 02.10.01.15.452.0507.1033.4.4.90.51.00

Dores do Turvo/MG, 29 de maio de 2024.

  
José Miguel de Souza Vieira Filho  
Contador CRC MG-42.190



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

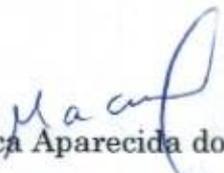


**AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO**

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14133/21 suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$122.500,00(cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) de previsão para o exercício de 2024.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço 014/2022 e 015/2022, processo licitatório nº 0010/2022 Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba "CISPAR" para aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

Dores do Turvo, 03 de junho de 2024.

  
Mônica Aparecida do Carmo  
Secretária de Finanças e Planejamento



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Gabinete do Prefeito Municipal

### ***DESPACHO:***

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Administrativo para a Adesão as Atas Registro de Preço 014/2022 e 015/2022, processo licitatório nº 010/2022 pregão eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR” para aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

Declaro, ainda, para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 05 de junho de 2024.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **PORTARIA Nº 015 DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 002/2024 QUE NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de indicação de Agente de Compras Municipal e Equipe de apoio para procedimentos licitatório com base na Lei Federal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado como **Agente de Contratação** do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, o servidor efetivo **Sr. Samuel Abraão Pires**, inscrito no CPF nº 095.330.036-69, em conformidade com art. 8º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Art. 2º.** Ficam designados para compor a equipe de apoio, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores **Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e **Higor Moreira Heleno**, portador do CPF nº 060.606.146-04;

#### **SUPLENTE**

Membro Suplente: **Marcelo Lana Goulart**, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG MG- 7462659.

**Art. 3º.** Determino que o Departamento de Pessoal adote as providências legais, se for o caso, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 01 de março de 2024.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **AUTUAÇÃO**

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Administrativo. Eu, Samuel Abraão Pires, Agente de Contratação, subscrevi.

Samuel Abraão Pires  
Agente de Contratação

**PROCESSO Nº 078/2024.**

**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2024.**

**OBJETO** Adesão à Ata de Registro de Preço 014/2022 e 015/2022, processo licitatório nº 0010/2022 Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba "CISPAR" para aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei Federal nº 14133/21 artigo 86

Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023

Decreto Federal 11462/2023

**VALOR ESTIMADO DE DESPESA:** R\$122.500,00(cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Ficha 254: 02.06.01.12.365.0401.1016.4.4.90.52.00

Ficha 438: 02.10.01.15.452.0507.1033.4.4.90.51.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## JUSTIFICATIVA

O procedimento do processo licitatório nº 010/2022 pregão eletrônico nº 010/2022 realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba "CISPAR foi elaborado nos moldes da lei 14133/21 onde, consta em anexo Termo Aditivo justificativa comprovando a vantajosidade conforme artigo 84 da Lei Federal 14133/21:

"Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas".

Dores do Turvo MG, 05 de junho de 2024.

Samuel Abraão Pires  
Agente de Contratação



NIRE (de acordo com o final, quando a sede for em outra UF)  CO  JUF

Cumprir a exigência no mesmo local de entrada. Junta = Calculado: 292,00  
DNRC = Calculado: 21,00  
ULT. ARQ.: 00002651057 14/10/2013 105

Pago: 292,00  
Pago: 21,00

**1- REQUERIMENTO**



ILM. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
Nire: 332.0859359-1  
Protocolo: 00-2014/186631-4 - 02/06/2014  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO (EM E DATA ANEXO) 04/06/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO  
00002632252  
DATA: 05/06/2014

slodka

Valéria S. M. Serra  
SECRETÁRIA GERAL

011 002

Atuação

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Mitexoi  
Local  
29.05.2014  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: Fabiano Magid Bazhumi Maia  
Assinatura:   
Telefone de contato: 24194465

**2- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

Processo em ordem. A decisão. F. 2. 9

NÃO  NÃO

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se. 4. 6 2014

Processo indeferido. Publique-se.

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data \_\_\_\_\_ Presidente da Turma \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:



SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

**“DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.”**

**FABIO MAGID BAZHUNI MAIA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/10/1967, portador do documento de identidade nº 08.395.389-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 905.650.297-20, residente e domiciliado na Estrada Velha de Maricá nº 803, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, CEP. 24.756-660;

**FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO**, brasileira, casada, nascida em 06/12/1970, portadora do documento de identidade nº 08.320.148-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.661.407-40, residente e domiciliada na Estrada Velha de Maricá nº 803, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, CEP. 24.756-660;

únicos sócios e componentes da firma: **“DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.”**, estabelecida na Estrada do Palmital (Latino Melo) nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28.990-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0859359-1, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.676.271/0001-88, resolvem nesta e melhor forma de direito, alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam, reciprocamente:

**PRIMEIRA:** Neste ato resolvem:

- a) Acrescentar os objetivos sociais de importação e exportação;
- b) Excluir a atividade de comércio atacadista de móveis de qualquer material (CNAE 4649-4/04);
- c) Atualizar os dados cadastrais dos sócios, alterando o endereço de ambos para Avenida Roberto Silveira nº 488, conjunto 1201, Icaraí, Niterói, RJ, CEP nº 24.230-163.

**SEGUNDA:** Tendo em vista as alterações necessárias, os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social, revogando-se o instrumento anterior, que doravante passará a vigorar do seguinte modo:

**“CONTRATO SOCIAL”**  
**CONSOLIDAÇÃO**  
**“DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.”**  
**CNPJ nº 11.676.271/0001-88**

**FABIO MAGID BAZHUNI MAIA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/10/1967, portador do documento de identidade nº 08.395.389-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 33.2.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DC1896261F0413488D3F62B994A03489E0C6485491D1E50EBACF4EB7ADADA85D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/consulta/validar> informe o nº do protocolo





CPF/MF sob o nº 905.650.297-20, e **FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO**, brasileira, casada, nascida em 06/12/1970, portadora do documento de identidade nº 08.320.148-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.661.407-40, domiciliados na Avenida Roberto Silveira nº 488, conjunto 1201, Icarai, Niterói, RJ, CEP nº 24.230-163, ajustaram e contrataram a alteração e consolidação do contrato social de uma sociedade empresária, regida pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam, reciprocamente:

**1 DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO:**

- 1.1 A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **"DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA."**;
- 1.2 A Sociedade será estabelecida na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28.990-000;
- 1.3 A Sociedade será constituída por tempo indeterminado;

**2 OBJETIVO:**

- 2.1 A sociedade terá como objetos, as seguintes atividades:
  - 2.1.1 Fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE 3102-1/00);
  - 2.1.2. Fabricação de móveis de plástico (CNAE 3103-9/00);
  - 2.1.3. Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01);
  - 2.1.4. Serviço de pintura em placas metálicas (CNAE 2539-0/02);
  - 2.1.5 Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99);
  - 2.1.6 Transporte rodoviário de carga municipal (CNAE 4930-2/01);
  - 2.1.7 Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);
  - 2.1.8 Reparação de artigos do mobiliário (CNAE 9529-1/05);
  - 2.1.9 Importação e exportação.

**3 CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE:**

3.1 O Capital Social é de R\$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais), dividido em 4.436.000 (quatro milhões quatrocentas e trinta e seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios na proporção de suas quotas, neste ato em moeda corrente no país, e distribuído da seguinte forma:

Fábio Magid Bazhuni Maia.....	50%	2.218.000	Quotas	R\$	2.218.000,00
Fabiola Bazhuni Maia Vassalo.....	50%	2.218.000	Quotas	R\$	2.218.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100%</b>	<b>4.436.000</b>	<b>Quotas</b>	<b>R\$</b>	<b>4.436.000,00</b>

3.1.1 De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

**4 CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

4.1 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

*Fabio Magid Bazhuni Maia*

*[Handwritten signature]*





- 4.2 Caso algum sócio manifeste interesse em ceder suas quotas, fica assegurado aos demais sócios, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda;
- 4.3 O sócio terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que as quotas lhes forem oferecidas por escrito, para exercer o seu direito de preferência, que obedecerá à proporcionalidade das quotas possuídas por cada um deles.

**5 ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO:**

- 5.1 A Sociedade será administrada por **ambos** os sócios, juntos ou separadamente, que, na qualidade de administradores, é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (Artigo 1.018 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
  - 5.1.1 Quando se tratar de abertura ou encerramento de contas bancárias, ou da compra e venda de bem móveis ou imóveis, **será obrigatória a assinatura em conjunto**, de todos os sócios;
  - 5.1.2 Quando se tratar de emissão de cheques pela sociedade, **não será necessária a assinatura do sócio administrador**, bastando apenas a assinatura de um dos sócios quotistas.
- 5.2 O uso da firma só é permitido em assuntos de interesses e objetivos da sociedade. No caso de fiança, aval ou qualquer outro ato que onere a sociedade fora dos seus objetivos sociais deverão ser tais decisões aprovadas em reunião de quotistas, sempre por unanimidade;
- 5.3 Até o último dia do quarto mês seguinte ao término do exercício social, em reunião convocada para este fim, deverão os administradores prestar contas justificadas de sua administração;
- 5.4 Na forma do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**6 REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS-ADMINISTRADORES:**

- 6.1 Os sócios administradores receberão o que ficar estabelecido pelos quotistas;
- 6.2 As importâncias pagas mensalmente, a título de *Pro Labore*, não poderão ser inferiores ao valor mínimo estipulado pela legislação em vigor.

**7 EXERCÍCIO SOCIAL E RESERVAS:**

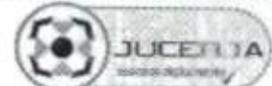
- 7.1 O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico;
- 7.2 Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados e, a critério da totalidade dos sócios, poderão ou não, obedecer a proporcionalidade de suas quotas;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

Handwritten signature and initials on the left margin.

Large handwritten signature in blue ink at the bottom center.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right.





- 7.3 Os sócios poderão deliberar a distribuição antecipada de lucros nas seguintes periodicidades: mensal, bimensal, trimestral, quadrimestral ou semestral, desde que haja lucros acumulados de exercícios anteriores, ou lucros existentes no exercício em curso apurados na data da deliberação, que será aprovada em reunião dos quotistas;
- 7.4 Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e a destinação das Reservas de Capital.

**8 INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS:**

- 8.1 A Sociedade não se dissolverá pela morte, interdição ou quaisquer outros motivos que imponham a exclusão de um dos sócios;
- 8.2 Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, será facultado ao sócio remanescente, optar entre a liquidação das quotas, mediante apuração dos haveres na sociedade na data do falecimento; ou, ainda, optar pela substituição do sócio falecido por aquele a quem couber as quotas da sociedade, de acordo com partilha homologada pelo juiz do respectivo inventário;
  - 8.2.1- Se a preferência estabelecida no caput desta cláusula for pela retirada da sociedade, serão pagos os haveres de acordo com o que for apurado em balanço geral, que deve ser concluído em até 30 (trinta) dias da comunicação do óbito ou da sua ciência, por qualquer meio, dos sócios remanescentes, sendo que o pagamento será feito da seguinte forma: 10% (dez por cento), à vista, e o saldo remanescente após 90 (noventa) dias, a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, representadas por notas promissórias de igual número, emitidas pela sociedade com o aval dos sócios remanescentes, devidamente atualizadas pela variação do IGP-M ou na falta deste, outro índice que venha a substituí-lo;
    - 8.2.1.1- Havendo a retirada dos sócios, suas quotas serão liquidadas e os sócios remanescentes poderão, se interessados, subscrever e integralizar as quotas liquidadas evitando assim a redução do capital;
    - 8.2.2- Se a preferência estabelecida no caput desta cláusula for pela admissão por aquele a quem couber as quotas no inventário entrar na sociedade em substituição do sócio falecido, o novo sócio assim admitido exercerá o mesmo cargo do sócio falecido;
- 8.3- Se houver interdição de qualquer sócio, caberá ao curador do sócio interdito representá-lo perante a sociedade, mas o curador nomeado não poderá participar da gerência nem da administração da sociedade.

**9 DA REUNIÃO DE SÓCIOS**

- 9.1 As convocações das reuniões poderão ser feitas por qualquer sócio, através de carta circular registrada ou e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando local, data, hora e ordem do dia.
  - 9.1.1- A reunião dos sócios ocorrerá para a) tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





- 9.1.2- Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nesta cláusula quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia;
- 9.1.3- A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;
- 9.1.4- Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal;
- 9.1.5- As deliberações serão assentadas em livros próprios em forma de atas de reunião dos sócios.

**10 DOS CASOS OMISSOS**

10.1 Esta sociedade está subordinada ao regime de Sociedade Limitada instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e somente quando se fizer necessário adotar-se-á sua regência supletiva pelo regramento pertinente à Sociedade Anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da mesma Lei.

**11 FORO:**

11.1 Os sócios elegem o foro da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no futuro o domicílio das partes contratantes, para sanar e dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas ou suscitadas do presente Instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Niterói, 27 de maio de 2014.

FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA

FÁBIO LA BAZHUNI MAIA VASSALO

**TESTEMUNHAS:**

RODRIGO MENDES DE MOURA  
Ident. 11605824-9 (IPF/RJ) CPF.053.978.467-24

PAULO ROBERTO MENDES DE MOURA  
CPF.053.758.977-86-Id. 11.605.835-5 (IPF)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
 NIRE: 332.0859359-1  
 Protocolo: 00-2014/186631-4 - 02/06/2014  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/06/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.  
 00002632252  
 DATA: 05/06/2014  
 Valéria L. M. Serra  
 SECRETARIA GERAL

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA



00-2014/186631-4 02 jun 2014 16:19  
 JUCERJA Guia: 101176412  
 3320859359-1 Atos: 105  
 DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00  
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARQ.: 00002551057 14/10/2013 105

89 OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
 Rua da Assembleia, No 10 - ss 114 Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Reconheço por semelhança a firma de: FABIO MAGID BAZHINI MAIA  
 Cod: 1000004FC98  
 Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014. Conf. por:  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. Serventia \_\_\_\_\_  
 LEONARDO CARVALHO BARBOSA 361 TJ-RJ-0005  
 Total \_\_\_\_\_  
 EAGI-94490 JZP Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br>  
 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO

89 OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
 Rua da Assembleia, No 10 - ss 114 Centro - Rio de Janeiro - RJ  
 Reconheço por semelhança a firma de: FABIO MAGID BAZHINI MAIA VAESLO  
 Cod: 1000004FC98  
 Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014. Conf. por:  
 Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. Serventia \_\_\_\_\_  
 LEONARDO CARVALHO BARBOSA 361 TJ-RJ-0005  
 Total \_\_\_\_\_  
 EAGN-25367 BOM Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br>  
 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS DO RIO DE JANEIRO

*Boleiro*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



**DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ**

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:  
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO 00.86.38.02.61 - 11.676.271.000.188
--

**01. IDENTIFICAÇÃO**

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>11.676.271/0001-88</b>
---	--

**02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO**

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO <b>244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 27/05/2014</b>
--

**03. DOCUMENTOS APRESENTADOS**

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

**04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO**

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

**05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME <b>FABIO MAGID BAZHUNI MAIA</b>	CPF <b>905.650.297-20</b>
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

**06. RECONHECIMENTO DE FIRMA**

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO
---------------------------

09 OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Reconheço por semelhança a firma de: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA  
Cod: X0000005479F  
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2014, Conf. por:  
Em testemunho da verdade. Serventia  
JOSE CARLOS FERREIRA  
EAGS-15144 OIT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/>



**07. RECIBO DE ENTREGA**

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

file:///C:/Users/FELIPE~/AppData/Local/Temp/5TYUOWQL.htm

29/05/2014

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632352 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DC1896261F041349803F62B994A034B9E0C6485491D1E90E3MCF4EB7ADADN8D

Para validar o documento acesse <https://www3.tjrj.jus.br/> informe o nº do protocolo. Pág. 0/0







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 11.676.271/0001-88 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 03/03/2010
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****		<b>PORTE</b> DEMAIS
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> EST DO PALMITAL	<b>NÚMERO</b> 5000	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 28.993-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> PALMITAL	<b>MUNICÍPIO</b> SAQUAREMA
<b>UF</b> RJ	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CONTABIL@DELTA MOVEIS.COM.BR	
<b>TELEFONE</b> (22) 2664-4090/ (22) 7404-4862		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/03/2010	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2024 às 16:52:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 30/04/2024, em referência ao pedido 134068/2024, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

Delta produtos e serviços Ltda

**CNPJ:**

11.676.271/0001-88

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

79.00465.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: JPF7.5210.7160.0244**

**PESQUISA CADASTRAL realizada em: 30/04/2024 às 09:13:15.1**

Esta certidão tem validade até 27/10/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 30/04/2024 às 09:24:49.7

*Manoela*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**  
**CNPJ: 11.676.271/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:19:25 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/11/2024.

Código de controle da certidão: **8D1A.EF56.251D.3BB4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*(Assinatura manuscrita)*  
*(Assinatura manuscrita)*



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 30/04/2024, em referência ao pedido 134068/2024, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

Delta produtos e serviços Ltda

**CNPJ:**

11.676.271/0001-88

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

79.00465.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **JPF7.5210.7160.0244**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 30/04/2024 às 09:13:15,1

Esta certidão tem validade até 27/10/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 30/04/2024 às 09:24:49,7



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2024/1916699

Código de verificação de autenticidade: f115d3269fd4daaaf0bef5f6d583c043

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 11.676.271/0001-88	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 26/04/2024	ÀS 16:09:49
VÁLIDA ATÉ: 25/07/2024	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ( <a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a> ).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ( <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a> ).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2024/1916699

Código de verificação de autenticidade: f115d3269fd4daaaf0bef5f6d583c043

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 11.676.271/0001-88	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 26/04/2024	ÀS 16:09:49
VÁLIDA ATÉ: 25/07/2024	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet ( <a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a> ).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ( <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a> ).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**



Secretaria de Receitas, Tributação e Desenvolvimento Econômico

## Certidão Negativa de Débitos

CERTIDÃO N°. : 16212/2024

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Numero do Cadastro...: 1252142-0  
Nome Contribuinte...: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
CPF/CNPJ.....: 11.676.271/0001-88  
Endereço.....: EST DE PALMITAL N° 5000  
Complemento.....: GALPAO  
Bairro.....: PALMITAL  
Atividade Principal.: 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro acima especificado, pertencente ao contribuinte supra caracterizado está quite com a Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico de Saquarema-RJ, com relação a Débitos e Taxas Municipais inclusive com a Dívida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Secretaria de Receita e Tributação de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Certidão válida por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Saquarema-RJ, 16 de Maio de 2024

Responsável pelo Departamento  
Código de Autenticidade: 385878591385878

Para consultar a autenticidade da Certidão, acessar o site da Prefeitura de Saquarema utilizando o código de autenticidade em <http://www.saquarema.rj.gov.br/cidadao>

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.676.271/0001-88  
**Razão Social:** DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** EST DO PALMITAL 5000 / PALMITAL / SAQUAREMA / RJ / 28993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2024 a 11/06/2024

**Certificação Número:** 2024051306471647300134

Informação obtida em 13/05/2024 11:35:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.676.271/0001-88  
Certidão nº: 34183317/2024  
Expedição: 16/05/2024, às 16:54:58  
Validade: 12/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.676.271/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SAQUAREMA DCP  
Avenida Roberto Silveira, 00  
CEP: 28.990-000 - CENTRO - SAQUAREMA - RJ



Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Código Identificador de Certidão  
**CAAQ07294-JIO**  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjri.jus.br/portal-extrajudicial/>



## CERTIDÃO

Modelo Cível

2024.2940734.588-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
**vinte e nove de abril de dois mil e quatro até vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e CNPJ: 11.676.271/0001-88, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.2940734.588-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: LICITAÇÃO.

IVELISE APARECIDA MAGALHAES COSTA - Matr. 17083 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 29/04/2024 17:33:55  
SAQUAREMA, 29 de abril de 2024.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjri.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



## PROCURAÇÃO

Por este instrumento Particular de Procuração, a empresa **Delta Produtos e Serviços Ltda.**, firma estabelecida na Estrada do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.676.271/0001-88, e Inscrição Estadual n.º 79.004.650, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **Fábio Magid Bazhuni Maia**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 08.395.389-3 IFP/RJ e do CPF 905.650.297-20, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **João Gustavo da Conceição Buchud**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 26.755.568-8 Detran/RJ e do CPF 142.230.457-41, para representá-lo junto aos órgãos Públicos, Municipais, Estaduais e Federais, e junto ao Sistema "S" SESI, SENAI, SESC, SENAC E SEST/SENAT, em processos licitatórios ou de Compra Direta, conferindo-lhe poderes para praticar todos os atos necessários, inclusive, assinar propostas, declarações, atas, contratos, termos aditivos, acordar ou discordar, prestar esclarecimentos, receber notificações, formular lances, negociar preços, interpor recursos e impugnações, manifestar-se quanto à sua desistência e **constituir mandatário com iguais poderes a quem o procurador delegar, sob sua responsabilidade**. A presente procuração tem validade por 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Saquarema/RJ, 01 de agosto de 2023.

FABIO MAGID  
BAZHUNI

MAIA:90565029720

Assinado de forma digital por  
FABIO MAGID BAZHUNI  
MAIA:90565029720

Dados: 2023.08.01 16:54:21 -03'00'

Fábio Magid Bazhuni Maia  
RG n.º 08.395.389-3 IFP/RJ  
CPF n.º 905.650.297-20  
Sócio Administrador





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SAQUAREMA DCP  
Avenida Roberto Silveira, 00  
CEP: 28.990-000 - CENTRO - SAQUAREMA - RJ



Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Código Identificador de Certidão  
**CAAQ07294-JIO**  
Consulte a validade do CIC em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/portaj-extrajudicial>



## CERTIDÃO

Modelo Cível

2024.2940734.588-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

**vinte e nove de abril de dois mil e quatro até vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e CNPJ: 11.676.271/0001-88, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.2940734.588-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: LICITAÇÃO.

IVELISE APARECIDA MAGALHAES COSTA - Matr. 17083 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 29/04/2024 17:33:55  
SAQUAREMA, 29 de abril de 2024.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portaj-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**  
**CNPJ: 11.676.271/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:02:07 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **6838.7670.AEA5.17E0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211427832

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400151912

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**UBERLANDIA**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**19 FEVEREIRO 2024**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519994 em 22/02/2024 da Empresa DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA., Nire 31211427832 e protocolo 241219191 - 20/02/2024. Autenticação: 2BB57567FD2FE4974A41412E3AC781DEF2A5A05C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/121.919-1 e o código de segurança IpX7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]* 22/02/2024



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

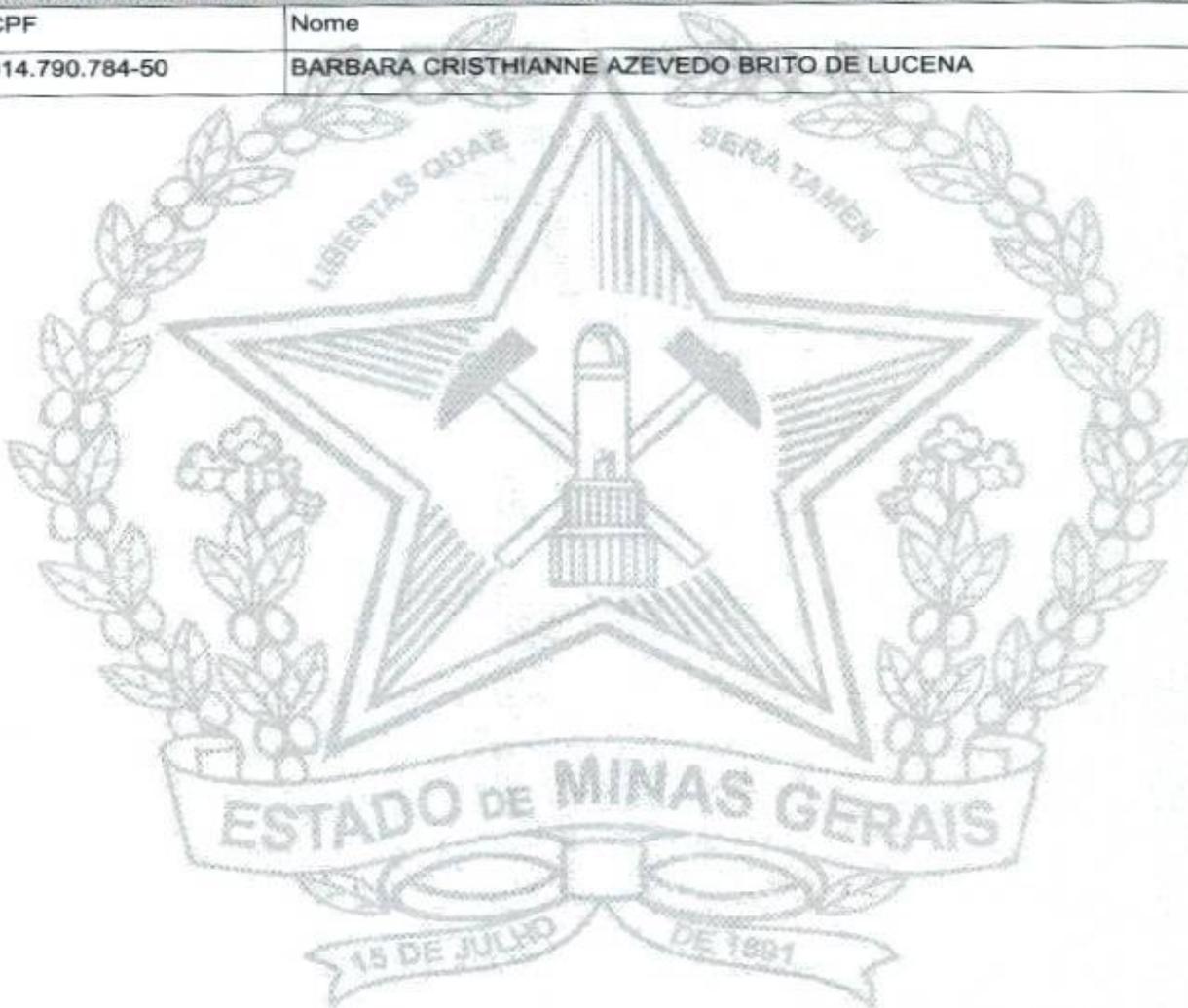


## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/121.919-1	MGP2400151912	19/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.790.784-50	BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*Barbara*

*[Signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519994 em 22/02/2024 da Empresa DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA., Nire 31211427832 e protocolo 241219191 - 20/02/2024. Autenticação: 2BB57567FD2FE4974A41412E3AC781DEF2A5A05C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/121.919-1 e o código de segurança lpX7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*[Signature]* n.º 2111

**2ª (SEGUNDA) - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.**

Denominação Social e Endereço:  
**DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA.**  
Ave Maria Silva Garcia nº 575 - Sala 301 - Bairro Granja Marileusa - CEP:38406-634  
Uberlândia/MG  
CNPJ: 33.670.278/0001-25



**Síntese:**

- 1 - Alteração do Endereço da sede dentro do mesmo Município**
- 2 - Complementar Atividade no Objetivo Social da Matriz**
- 3 - Reformulação e consolidação das Cláusulas do Contrato Social**

São partes integrantes do presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual, de Sociedade Empresaria Limitada, o(s) seguinte(s) nomeado(s):

**BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, natural de Pabelas/PE, nascida em 26/08/1987, residente e domiciliada nesta cidade de Uberlândia/ MG, na Rua Arlindo Souza Monteiro n.º 171 - Apto. 901, bairro Santa Monica, CEP: 38408-074, portadora da carteira de identidade RG n.º 7610448 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 014.790.784-50;

Única sócia componente da sociedade empresaria limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de: **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA.**, constituída por instrumento particular arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob n.º 31815060608, em 20/05/2019, alterado o tipo jurídico para: **Sociedade Empresaria Limitada** registrada sob o NIRE: 31211427832 em 12/08/2019, com endereço sede nesta Cidade de Uberlândia/MG, na Avenida Doutor Jaime Ribeiro Da Luz nº 971 - Sala 52 - Box 48, Bairro Santa Monica, CEP: 38408-188, inscrita no CNPJ sob o n.º: 33.670.278/0001-25, resolvem, de comum acordo, promover esta presente alteração e consolidação contratual:

**1 - Alteração do Endereço da sede dentro do mesmo Município**

Seu endereço sede que antes era na Avenida Doutor Jaime Ribeiro Da Luz nº 971 - Sala 52 - Box 48, Bairro Santa Monica, CEP: 38408-188, fica neste ato alterado para: a Avenida Ave Maria Silva Garcia nº 575 - Sala: 301, Granja Marileusa, CEP: 38.406-634, ambos nesta Cidade de Uberlândia/MG.

**2 - Complementar Atividade no Objetivo Social da Matriz**

O objetivo social da empresa matriz fica neste ato complementado com as atividades de:

- 1) Comércio Atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 46419-02);
- 2) Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE: 46478-02);
- 3) Fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE: 31012-00);
- 4) Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (CNAE: 32400-99);
- 5) Prestação de Serviços de Educação profissional de nível técnico (CNAE: 85414-00);
- 6) Prestação de Serviços de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE: 85996-04);

**3 - Reformulação e consolidação das Cláusulas do Contrato Social.**

Alteração Contratual da empresa: DRA Solução Comercial em Educação Ltda.

Folha: 1 de 6

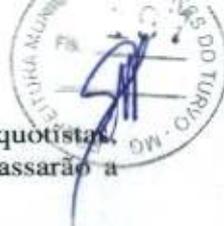


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519994 em 22/02/2024 da Empresa DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA., Nire 31211427832 e protocolo 241219191 - 20/02/2024. Autenticação: 2BB57567FD2FE4974A41412E3AC781DEF2A5A05C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/121.919-1 e o código de segurança lpX7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Handwritten signature* n.º 2024

Objetivando incorporar as alterações promovidas através do presente instrumento, os quotistas, de comum acordo, resolvem reformular e consolidar as cláusulas contratuais, que passarão a vigorar com a seguinte redação:



## CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

### Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA.**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

### Cláusula Segunda: Da Sede e filiais

A sociedade tem seu endereço sede na Ave Maria Silva Garcia nº 575 - Sala: 301, Bairro Granja Marileusa, CEP: 38.406-634, nesta Cidade de Uberlândia/MG.

**Parágrafo único:** Podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (artigo 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

### Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

O Objetivo social da empresa é:

- 1) Comércio Atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 46419-02);
- 2) Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações (CNAE: 46478-02);
- 3) Comércio Atacadista de Mercadorias em Diversas, com predominâncias de produtos alimentícios (CNAE: 46915-00);
- 4) Comércio Atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso e artigos de colchoaria (CNAE: 46494-04);
- 5) Comercio Atacadista de produtos alimentícios em Diversos (CNAE: 46397-01);
- 6) Comércio Atacadista de roupas para segurança pessoal, de segurança do trabalho e uniformes, e de acessórios, equipamentos de proteção individual EPI, equipamentos de proteção coletiva EPC (CNAE: 46427-02);
- 7) Comércio Varejista de Artigos de armarinho (CNAE: 47555-02);
- 8) Comércio Varejista de Artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 47555-03);
- 9) Comércio Varejista de Artigos de colchoaria (CNAE: 47547-02);
- 10) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritório, compreendendo kit escolar, pasta e mochila escolar (CNAE: 47610-03);
- 11) Comércio Varejista de Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas de qualquer material (CNAE: 47598-01);
- 12) Comércio Varejista de Artigos do vestuário e acessórios (CNAE: 47814-00);
- 13) Comércio Varejista de Artigos esportivos (CNAE: 47636-02);
- 14) Comércio Varejista de Artigos para viagem (CNAE: 47822-02);
- 15) Comércio Varejista de brinquedos educativos, pedagógicos, playgrounds e artigos recreativos (CNAE: 47636-01);
- 16) Comércio Varejista de Calçados em Diversos (CNAE: 47822-01);
- 17) Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 47725-00);
- 18) Comércio Varejista de Equipamentos para escritório (CNAE: 47890-07);
- 19) Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas (CNAE: 47440-01);
- 20) Comércio Varejista de Instrumentos Musicais e acessórios, músicas impressas (CNAE: 47563-00);









**Cláusula Sexta: Da Administração**

A administração da sociedade é exercida pela sócia administradora: **Barbara Cristhianne Azevedo Brito de Lucena**, que assinara individualmente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios que não sejam de acordo com os interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade divergente ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo primeiro:** O(s) sócio(s) poderá(ão) nomear procuradores com poderes, **Ad negotia** e/ou **Ad Judicia**, especificando-se no instrumento o prazo do mandato e os atos e operações que os procuradores poderão realizar.

**Parágrafo segundo:** O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Sétima: Exercício Social**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios deliberarem em conjunto, por maioria, pela forma que serão partilhados os lucros ou perdas apuradas. (artigo 1.065, da Lei 10.406/2002), não estando restritos à participação societária de cada sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Nos termos do artigo 1.007 da Lei 10.406/2002 a sociedade poderá distribuir lucros em proporções diferentes da participação de cada um no capital social.

**Parágrafo Segundo:** É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício com base em balancetes intermediários em períodos menores que 12 (doze) meses, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Oitava: Da Cessão e Transferência de Quotas**

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (artigo 1056 e 1057, da Lei 10.406/2002).

**Parágrafo primeiro:** O sócio que deseja retirar-se da sociedade devesse notificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanços geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

**Parágrafo segundo:** O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

**Cláusula Nona: Da Dissolução da Empresa**

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores dos haveres do(s) sócio(s) retirante(s), excluído(s), morto(s) ou falido(s) serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, que serão pagos em 24 (vinte e

quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de (sessenta) dias contados da data da retirada do(s) sócio(s).

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será dotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (**artigo 1.028 e artigo 1.031, do Código Civil**).

**Cláusula Décima: receita bruta anual**

O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado para as Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Primeira: Da Declaração de Não Impedimento**

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do parágrafo primeiro do **artigo 1011, da Lei nº 10.406/2002**.

**Cláusula Décima Segunda: Do Foro**

Fica eleito o foro da comarca de Uberlândia/MG, para dirimir todas as questões oriundas deste instrumento, ficando desde já excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Este instrumento depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente em 01 (uma) única via, para os fins legais do(s) interessado(s) e, para o devido registro na junta comercial.

Uberlândia/MG, 01 de Fevereiro de 2024.

**Barbara Cristhianne Azevedo Brito de Lucena**  
**Sócia / Administradora**

2ª Alteração Contratual da empresa: DRA Solução Comercial em Educação Ltda. Folha: 6 de 6



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

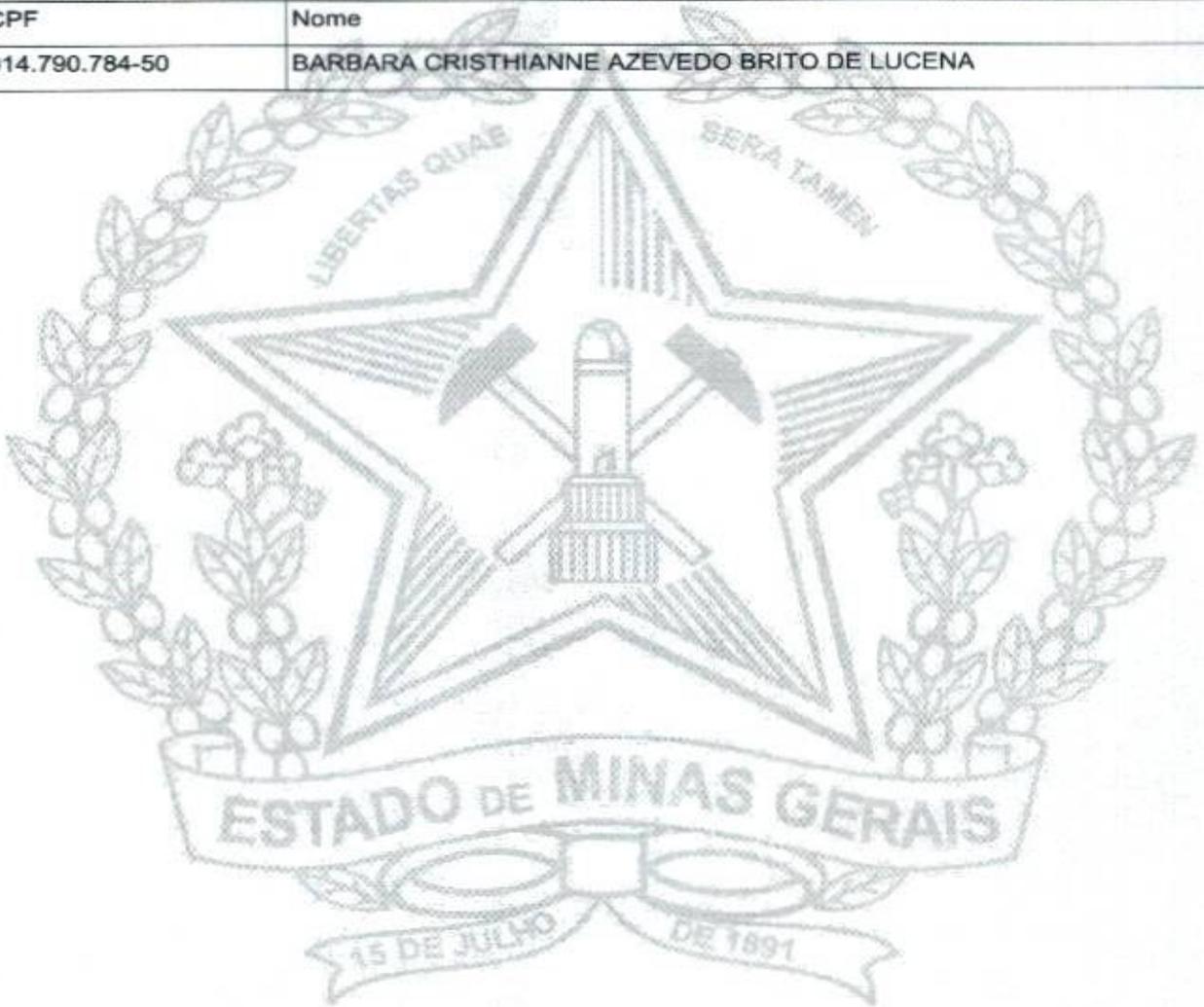
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/121.919-1	MGP2400151912	19/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.790.784-50	BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519994 em 22/02/2024 da Empresa DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA., Nire 31211427832 e protocolo 241219191 - 20/02/2024. Autenticação: 2BB57567FD2FE4974A41412E3AC781DEF2A5A05C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/121.919-1 e o código de segurança IpX7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

22/02/2024



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA., de NIRE 3121142783-2 e protocolado sob o número 24/121.919-1 em 20/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11519994, em 22/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.790.784-50	BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.790.784-50	BARBARA CRISTHIANNE AZEVEDO BRITO DE LUCENA

Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 22/02/2024, às 08:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/121.919-1.

*Handwritten signatures in blue ink.*



*Handwritten signature and date: 22/02/2024*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*Handwritten signature in blue ink*

Belo Horizonte, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

*Handwritten signature in blue ink*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11519994 em 22/02/2024 da Empresa DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA., Nire 31211427832 e protocolo 241219191 - 20/02/2024. Autenticação: 2BB57567FD2FE4974A41412E3AC781DEF2A5A05C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/121.919-1 e o código de segurança IpX7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Handwritten signature and date*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.**  
**CNPJ: 33.670.278/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:14:50 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **719B.B73A.CF83.1A8A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/05/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
31/07/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003449304.00-25

CNPJ/CPF: 33.670.278/0001-25

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV MARIA SILVA GARCIA

NÚMERO: 575

COMPLEMENTO: SALA 301,

BAIRRO: MARILEUSA (LOT. CONVENCIONAL)

CEP: 38406634

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLANDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2024000758779799



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
CERTIDÃO Nº: 0972555/24-23

**CONTRIBUINTE:** DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA

**CPF/CNPJ:** 33.670.278/0001-25

**ENDEREÇO:** AVENIDA MARIA SILVA GARCIA, 575 - SALA 301, GRANJA MARILEUSA,  
UBERLANDIA/MG - CEP: 38.406-634

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 02 de Maio de 2024  
Válida até: 31/07/2024

Código de autenticidade: F7A44E9882EC2C01

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DRA SOLUÇÕES COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.670.278/0001-25

### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Maio de 2024 às 13:48

UBERLÂNDIA, 03 de Junho de 2024 às 12:48

**Código de Autenticação:** 2406-0312-4822-0195-8492

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.670.278/0001-25  
Certidão n°: 37612987/2024  
Expedição: 29/05/2024, às 13:50:50  
Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.670.278/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Cadastro Mobiliário do Contribuinte

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 494.479-00

Nº Alvará/Ano: 5918/2022

Vencimento

Pessoa: 66740199

CNPJ: 33.670.278/0001-25

Emissão: 22/09/2022

15/07/2027

Nome/Razão Social: **DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA**

Endereço: AV. MARIA SILVA GARCIA, 575

Compl.: SALA301

Bairro: GRANJA MARILEUSA

CEP: 38406634

Área/Func. m²: 60

Código Reduz. Imóvel: 9555324

Área Predial m²: 157,76

Área territorial m²: 2633,59

OS: 0

Área/Mesa/Cadeiras: 0

Caçambas: 0

Outdoor: 0

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
  - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
  - A não observância da legislação suspende a concessão;
  - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
- www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmeiss@uberlandia.mg.gov.br -  
Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

**NBAYSZM8**  
Código de Controle de Autenticidade



## Cadastro Mobiliário do Contribuinte

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

**Objetivo Social:**

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM DIVERSAS, COM PREDOMINANCIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM DIVERSOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA SEGURANCA PESSOAL, DE SEGURANCA DO TRABALHO E UNIFORMES, E DE ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO COLETIVA EPC, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO, COMPREENDENDO KIT ESCOLAR, PASTA E MOCHILA ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS, PLAYGROUNDS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS EM DIVERSOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, MUSICAS IMPRESSAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, INCLUSIVE DIDATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS CINE FOTO E SOM, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DIVERSAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MOVEIS PARA ESCRITORIO, MOVEIS ESCOLARES E MOVEIS EM ACO E MOVEIS NOVOS EM DIVERSOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, TAIS COMO: ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, MATERIAIS DESCARTAVEIS, EMBALAGENS EM DIVERSOS, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS, COMPONENTES E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, DETERGENTES, ALVEJANTES, DESINFETANTES, ESTERILIZANTES, ALGICIDAS, FUNGICIDAS PARA PISCINAS, INSETICIDAS,

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
  - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
  - A não observância da legislação suspende a concessão;
  - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
- www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmeiss@uberlandia.mg.gov.br -  
Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

NBAYSZM8

Código do Controle de Autenticidade



## Cadastro Mobiliário do Contribuinte

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

RATICIDAS, REPELENTES, PRODUTOS QUÍMICOS PARA JARDINAGEM AMADORA, DESODORIZANTES E PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA TRATAMENTO DE SISTEMAS SEPTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE REVISTAS, JORNAIS, PERIÓDICOS E OUTROS IMPRESSOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO AGROPECUÁRIOS, TAIS COMO: CARROÇAS DE TRACAO ANIMAL, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE RACAO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, CAMERAS FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RÁDIOS, TELEVISORES, AR CONDICIONADO, ETC., COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE OUTROS ARTIGOS, E LICITAÇÕES EM DIVERSOS, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E REPARADOS PARA INCENDIO E QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO CENTRAL REALIZADA POR UNIDADES ESPECIALIZADAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOVEIS, INCLUSIVE DE SISTEMA MODULAR PARA SALAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS, TAIS COMO IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANNERS, MOUSES, ETC., PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO,

- Observações:
- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
  - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
  - A não observância da legislação suspende a concessão;
  - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
- www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmcrss@uberlandia.mg.gov.br -  
Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

NBAYSZM8

Código do Controle de Autenticidade



## Cadastro Mobiliário do Contribuinte **ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

TAIS COMO: TELEFONES FIXOS E MOVEIS, CELULARES, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: AR CONDICIONADO DE USO DOMESTICO OU INDUSTRIAL, TELEVISORES, RADIOS, VIDEOCASSETES, DVDS, APARELHOS DE SOM, REPRODUTORES DE CDS, MAQUINAS DE LAVAR, SECADORAS, MAQUINAS DE COSTURA DE USO DOMESTICO, FOGOS, GELADEIRAS, FILMADORAS, CAMERAS FOTOGRAFICAS DE USO DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E RESTAURACAO DE MOVEIS, PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRESTACAO DE SERVICOS EM ARTIGOS DE SERIGRAFIA, IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITARIOS OU PROMOCIONAIS, IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA USOS DIVERSOS TAIS COMO CONVITES, CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO, RELATORIOS DE EMPRESAS, MALA DIRETA, DENTRE OUTROS, PROMOCAO DE VENDAS, REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO

Horário de funcionamento: de 07:00 às 18:00

J 08/08/2024  
Informações Adicionais:  
HABITE-SE COMERCIAL Nº 805/1996  
(CONFORME HISTÓRICO DO IMÓVEL).

Secretarias envolvidas neste Alvará:  
SMSU  
PLAN

Observações:  
-Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;  
-Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;  
-A não observância da legislação suspende a concessão;  
-Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.  
www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cnciss@uberlandia.mg.gov.br -  
Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

NBAYSZM8  
Código de Controle de Autenticidade

*Alvará*

*(34)*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.670.278/0001-25  
**Razão Social:** DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA  
**Endereço:** - AVENIDA MARIA SILVA GARCIA 575 SALA 301 - / GRANJA MARILEUSA /  
UBERLANDIA / MG / 38406-634

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2024 a 14/06/2024

**Certificação Número:** 2024051605145377693870

Informação obtida em 27/05/2024 13:20:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.670.278/0001-25</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>20/05/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DRA SOLUCAO EM EDUCACAO</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MARIA SILVA GARCIA</b>	NÚMERO <b>575</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 301</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>38.406-634</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARILEUSA (LOT. CONVENCIONAL)</b>	MUNICÍPIO <b>UBERLÂNDIA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DRAESCRITORIO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 9698-1961</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2024** às **13:49:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.670.278/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV MARIA SILVA GARCIA</b>	NÚMERO <b>575</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 301</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>38.406-634</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARILEUSA (LOT. CONVENCIONAL)</b>	MUNICÍPIO <b>UBERLANDIA</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DRAESCRITORIO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(81) 9698-1961</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2024 às 13:49:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

*Morero*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 33.670.278/0001-25 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 20/05/2019	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> AV MARIA SILVA GARCIA	<b>NÚMERO</b> 575	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 301	
<b>CEP</b> 38.406-634	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> MARILEUSA (LOT. CONVENCIONAL)	<b>MUNICÍPIO</b> UBERLANDIA	<b>UF</b> MG
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> DRAESCRITORIO@HOTMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (81) 9698-1961	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 20/05/2019	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2024 às 13:49:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 33.670.278/0001-25 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 20/05/2019	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA.			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> AV MARIA SILVA GARCIA	<b>NÚMERO</b> 575	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 301	
<b>CEP</b> 38.406-634	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> MARILEUSA (LOT. CONVENCIONAL)	<b>MUNICÍPIO</b> UBERLANDIA	<b>UF</b> MG
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> DRAESCRITORIO@HOTMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (81) 9698-1961	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 20/05/2019	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/05/2024 às 13:49:57 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**ATA DE APRECIÇÃO PARA Adesão a Ata Registro de Preço 014/2022 e 015/2022, processo licitatório nº 010/2022 pregão eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR” para aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.**

Aos seis dias do mês de junho de 2024, às 12hs00min (doze horas), reuniu-se o Agente de Contratação e seus membros, nomeados pela portaria nº 015/2024, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de contratação das empresas **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**, e **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, por meio de Adesão a Ata Registro de Preço 014/2022 e 015/2022, processo licitatório nº 010/2022 pregão eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR” para aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

Aberta a sessão, verificou-se que diante de todo o processado às fls. retro, a contratação da mencionada é possível e amparada pela Lei Federal nº 14133/21, em especial o artigo 86, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e decreto Federal 11462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Nesse passo, fica evidenciada a vantagem para o Município de Dores do Turvo, quanto à adesão da Ata de Registro de Preços, frisando, inclusive, que os preços são os praticados no mercado. Desta forma, encaminhamos o presente feito ao Departamento jurídico para emissão de parecer e posterior homologação da Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Samuel Abrão Pires**  
**Agente de Contratação**

**Higor Moreira Heleno**  
**Membro de Apoio da Comissão**

**Rosângela Maria Moreira**  
**Membro de Apoio da Comissão**



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**Encaminhamento para parecer jurídico:**

Encaminho o presente Processo registrado sob o nº. 078/2024, para apreciação e parecer conclusivo.

Município de Dores do Turvo, 06 de junho de 2024.

**Samuel Abraão Pires**  
**Agente de Contratações**



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 078/2024.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2024.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preço 014/2022 e 015/2022, processo licitatório nº 0010/2022 Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba "CISPAR" para aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

O Município de Dores do Turvo/MG, visando atender as necessidades da sua Administração Municipal, instaurou o presente procedimento administrativo, ora em análise.

#### 1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo, que o Município de Dores do Turvo, motivado em atender as suas demandas, com objetivo único de realizar Adesão a Ata Registro de Preço 014/2022 e 15/2022, processo licitatório nº 010/2022 pregão eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba "CISPAR" para aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

Após a instrução do processo, verificou-se a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO emitida pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba "CISPAR", por meio de seu Presidente, Adílio Alex dos Reis, através do ofício nº123/2024, bem como, ainda, a formalização do ACEITE das empresas DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA, e DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, a serem contratadas.

Realizada a verificação de condição mais vantajosa para o Município e conferência dos preços praticados no mercado, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer jurídico.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



É, em síntese, o relatório.

### **2.0.Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:**

A Matéria *in casu* é pertinente a Direito Administrativo e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 14133/21 artigo 86, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e Decreto Federal 11462/2023, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

### **3.0. No Mérito:**

Trata-se de processo administrativo que o Município de Dores do Turvo procedeu a abertura visando a Adesão a Ata Registro de Preço 014/2022 e 15/2022, processo licitatório nº 010/2022 pregão eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba "CISPAR" para aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

Registra-se, neste ponto, que as intenções do Município são para a aquisição de produto de natureza comum, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação e de Obras. Assim sendo, após a análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal das empresas a serem contratadas, revela-se que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas legislações regulamentadoras, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **4.0.Conclusão:**

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação do presente feito e posterior contratação das empresas DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, e DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, após a verificação da regularidade de sua documentação, conforme Lei Federal nº 14133/21, com suas posteriores alterações.

O presente parecer jurídico possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 07 de junho de 2024.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 078/2024.**

**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/21 artigo 86, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e Decreto Federal 11462/2023, diante da Adesão à Ata de Registro de Preço 014/2022 e 015/2022, processo licitatório nº 0010/2022 Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR” para aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG., houve por bem ADJUDICAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino, desde já, a formalização de contrato com as empresas:

<b>DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b>				
CNPJ nº 11.676.271/0001-88				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pisos em resina plástica, placas 30x30, acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0 mm com espessura de 6 mm e altura total 15 mm, encaixáveis através de encaixes macho – fêmea, anti – derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de ate 300 kg por m². Laudo técnico de flamabilidade de acordo em a Norma ASTM – D635 de no mínimo 17 segundos.	200 metros	RS 520,00	RS 104.000,00

<b>DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA</b>				
CNPJ nº 33.670.278/0001-25				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Cama Empalhável. Caminhas empalhável para crianças leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Características: Permite empilhamento, suporta ate 100 KG, duas cabeceira inteiriças, injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35 mm e mínimo 15 mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças,	50	RS 370,00	RS 18.500,00



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



<p>formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamento e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65 mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha antiderrapante semi esférica e no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arranchamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45 mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59 resistente a corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devese encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalados. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20 mm. Dimensões e tolerâncias Altura mínima 110mm; largura 600 +/- 15mm, comprimento 1375+/-5.</p>			
---	--	--	--

nos termos da requisição inicial, respeitando aos valores contidos nas Atas Registro de Preço 014/2022 e 015/2022, processo licitatório nº 010/2022 pregão eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR”.

Dores do Turvo/MG, 07 de junho de 2024.

  
VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55-CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



## HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 078/2024.**

**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 14133/21 artigo 86, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023 e Decreto Federal 11462/2023, diante da Adesão à Ata de Registro de Preço 014/2022 e 015/2022, processo licitatório nº 0010/2022 Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR” para aquisição de Caminhas Empilháveis para Crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG. , houve por bem HOMOLOGAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino, desde já, a formalização de contrato com as empresas:

<b>DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ nº 11.676.271/0001-88				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pisos em resina plástica, placas 30x30, acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0 mm com espessura de 6 mm e altura total 15 mm, encaixáveis através de encaixes macho – fêmea, anti – derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de ate 300 kg por m². Laudo técnico de flamabilidade de acordo cm a Norma ASTM – D635 de no mínimo 17 segundos.	200 metros	R\$ 520,00	R\$ 104.000,00

<b>DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA</b> CNPJ nº 33.670.278/0001-25				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Cama Empalhável. Caminhas empalhável para crianças leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Características: Permite empilhamento, suporta ate 100 KG, duas cabeceira inteiriças, injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35 mm e mínimo 15 mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamento e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



<p>da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65 mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha antiderrapante semi esférica e no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arranchamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45 mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59 resistente a corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devese encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalados. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20 mm. Dimensões e tolerâncias Altura mínima 110mm; largura 600 +/- 15mm, comprimento 1375+/-5.</p>			
--	--	--	--

nos termos da requisição inicial, respeitando aos valores contidos na Ata Registro de Preço 018/2023, processo licitatório nº 099/2023 pregão eletrônico nº 016/2023, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR”.

Dores do Turvo/MG, 07 de junho de 2024

  
VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº 078/2024.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2024.

Contrato nº 086/2024

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, viuvo, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, 5000, bairro Palmital, CEP 28.993-000, na cidade de Saquarema/RJ, representado por João Gustavo da Conceição Buchud, cpf 142.230.457-41, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste a Adesão a Ata de Registro de Preço 015/2022, processo licitatório nº 0010/2022 Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba "CISPAR" para aquisição de Caminhas Empilháveis para crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total estimado de R\$ 104.000,00(cento e quatro mil reais)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pisos em resina plástica, placas 30x30, acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0 mm com espessura de 6 mm e altura total 15 mm, encaixáveis através de encaixes macho - fêmea, anti - derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de ate 300 kg por m <sup>2</sup> . Laudo técnico	200 metros	R\$ 520,00	R\$ 104.000,00



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



de flamabilidade de acordo cm a Norma ASTM – D635 de no mínimo 17 segundos.			
--	--	--	--

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.
- 3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2024, sendo:

Ficha 438: 02.10.01.15.452.0507.1033.4.4.90.51.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

- 5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

- 6.1. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitido pelo setor de compras da Prefeitura Municipal. Prazo este, em acordo com o TCEMG. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de
- 6.2. Entrega na sede do Município de Dores do Turvo MG por conta da empresa contratada.
- 6.3. Despesas com alimentação, transporte, hospedagem por conta da empresa contratada.
- 6.4. Objeto deverá possuir garantia de fabricação.
- 6.5. Empresa deverá no ato da entrega instruir ao responsável pelo recebimento quanto a montagem do objeto.
- 6.6. A empresa deverá entregar junto com o objeto, Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM – D635 de no mínimo 17 segundos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

- 7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.
- 7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.
- 7.3. O recebimento e conferência do objeto licitado será de responsabilidade do requisitante.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

**I** - Advertência por escrito;

**II**- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

**III** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14133/21 artigo 86 Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023, Decreto Federal 11462/2023;



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 07 de junho de 2024.

VALDIR RIBEIRO DE  
BARROS:180688  
90606

Assinado de forma digital  
por VALDIR RIBEIRO DE  
BARROS:18068890606  
Dados: 2024.06.07  
14:52:29 -03'00'

Município de Dores do Turvo – Contratante  
Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

JOAO GUSTAVO DA  
CONCEICAO  
BUCHUD:14223045741

Assinado de forma digital por JOAO  
GUSTAVO DA CONCEICAO  
BUCHUD:14223045741  
Dados: 2024.06.07 15:20:31 -03'00'

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

João Gustavo da Conceição Buchud

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA.**

**PROCESSO Nº 078/2024.**

**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2024.**

**Contrato nº 087/2024**

**O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, situada na Av. Maria Silva Garcia, 575, bairro Granja Marileusa, CEP 38.406-634, na cidade de Uberlândia/ MG, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

Constitui objeto deste a Adesão a Ata de Registro de Preço 014/2022, processo licitatório nº 0010/2022 Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR” para aquisição de Caminhas Empilháveis para crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1.O presente contrato terá seu valor total estimado de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cama Empalhável. Caminhas empalhável para crianças leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Características: Permite empilhamento, suporta ate 100 KG, duas cabeceira inteiriças, injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35 mm e mínimo 15 mm	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



<p>dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamento e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65 mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica e no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arranchamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto e travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45 mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59 resistente a corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalados. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20 mm. Dimensões e tolerâncias Altura mínima 110mm; largura 600 +/- 15mm, comprimento 1375+/-5.</p>			
--	--	--	--

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega mediante depósito/transfêrencia em conta em conta específica do CNPJ da empresa.
- 3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2024, sendo:

Ficha 254: 02.06.01.12.365.0401.1016.4.4.90.52.00



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

6.1. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitido pelo setor de compras da Prefeitura Municipal. Prazo este, em acordo com o TCEMG. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Entrega na sede do Município de Dores do Turvo MG por conta da empresa contratada.

6.3. Despesas com alimentação, transporte, hospedagem por conta da empresa contratada.

6.4. Objeto deverá possuir garantia de fabricação.

6.5. Empresa deverá no ato da entrega instruir ao responsável pelo recebimento quanto a montagem do objeto.

6.6. A empresa deverá entregar junto com o objeto, Laudo técnico de fabricação do objeto.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

7.3. O recebimento e conferencia do objeto licitado será de responsabilidade do requisitante.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**II-** Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

**III -** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

**IV -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14133/21 artigo 86 Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023, Decreto Federal 11462/2023;

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 07 de junho de 2024.

VALDIR RIBEIRO DE  
BARROS:18068090  
606

Assinado de forma digital  
por VALDIR RIBEIRO DE  
BARROS:18068090606  
-Dados: 2024.06.07  
14:52:55 -03'00'

Município de Dores do Turvo – Contratante  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

DRA SOLUCAO COMERCIAL EM  
EDUCACAO LTDA:33670278000125

Assinado de forma digital por DRA SOLUCAO  
COMERCIAL EM EDUCACAO  
LEDA:33670278000125  
-Dados: 2024.06.07 15:16:50 -03'00'

D.R.A SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA  
Barbara Crithianne Azevedo Brito

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA.

**PROCESSO Nº 078/2024.**

**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2024.**

**Contrato nº 087/2024**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, situada na Av. Maria Silva Garcia, 575, bairro Granja Marileusa, CEP 38.406-634, na cidade de Uberlândia/ MG, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste a Adesão a Ata de Registro de Preço 014/2022, processo licitatório nº 0010/2022 Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR” para aquisição de Caminhas Empilháveis para crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total estimado de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cama Empalhável. Caminhas empalhável para crianças leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Características: Permite empilhamento, suporta ate 100 KG, duas cabeceira inteiriças, injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formado L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35 mm e mínimo 15 mm	50	R\$ 370,00	R\$ 18.500,00



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



<p>dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamento e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65 mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha antiderrapante semi esférica e no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arranchamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto e travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45 mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59 resistente a corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalados. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20 mm. Dimensões e tolerâncias Altura minima 110mm; largura 600 +/- 15mm, comprimento 1375+/-5.</p>			
--	--	--	--

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias apos entrega mediante depósito/transfêrencia em conta em conta específica do CNPJ da empresa.
- 3.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2024, sendo:

Ficha 254: 02.06.01.12.365.0401.1016.4.4.90.52.00



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA**

6.1. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitido pelo setor de compras da Prefeitura Municipal. Prazo este, em acordo com o TCEMG. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Entrega na sede do Município de Dores do Turvo MG por conta da empresa contratada.

6.3. Despesas com alimentação, transporte, hospedagem por conta da empresa contratada.

6.4. Objeto deverá possuir garantia de fabricação.

6.5. Empresa deverá no ato da entrega instruir ao responsável pelo recebimento quanto a montagem do objeto.

6.6. A empresa deverá entregar junto com o objeto, Laudo técnico de fabricação do objeto.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

7.3. O recebimento e conferencia do objeto licitado será de responsabilidade do requisitante.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



**II-** Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

**III -** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

**IV -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 14133/21 artigo 86 Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2023, Decreto Federal 11462/2023;

### **CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 07 de junho de 2024.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS:18068090606  
606

Assinado de forma digital por VALDIR RIBEIRO DE BARROS:18068090606  
Data: 2024.06.07 14:52:55 -03'00'

Município de Dolores do Turvo – Contratante  
Valdir Ribeiro de Barros  
Prefeito Municipal

DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA:33670278000125

Assinado de forma digital por DRA SOLUCAO COMERCIAL EM EDUCACAO LTDA:33670278000125  
Data: 2024.06.07 15:16:50 -03'00'

D.R.A SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA  
Barbara Cristhianne Azevedo Brito

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_

CPF- \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO Nº 078/2024.**

**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2024.**

**Contrato nº 087/2024**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preço 014/2022, processo licitatório nº 0010/2022 Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba "CISPAR" para aquisição de Caminhas Empilháveis para crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

#### **NOTIFICAR**

a empresa **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, situada na Av. Maria Silva Garcia, 575, bairro Granja Marileusa, CEP 38.406-634, na cidade de Uberlândia/ MG, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou Contrato nº 087/2024 com o Município, cujo objeto é o Adesão a Ata de Registro de Preço 014/2022, processo licitatório nº 0010/2022 Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba "CISPAR" para aquisição de Caminhas Empilháveis para crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG..

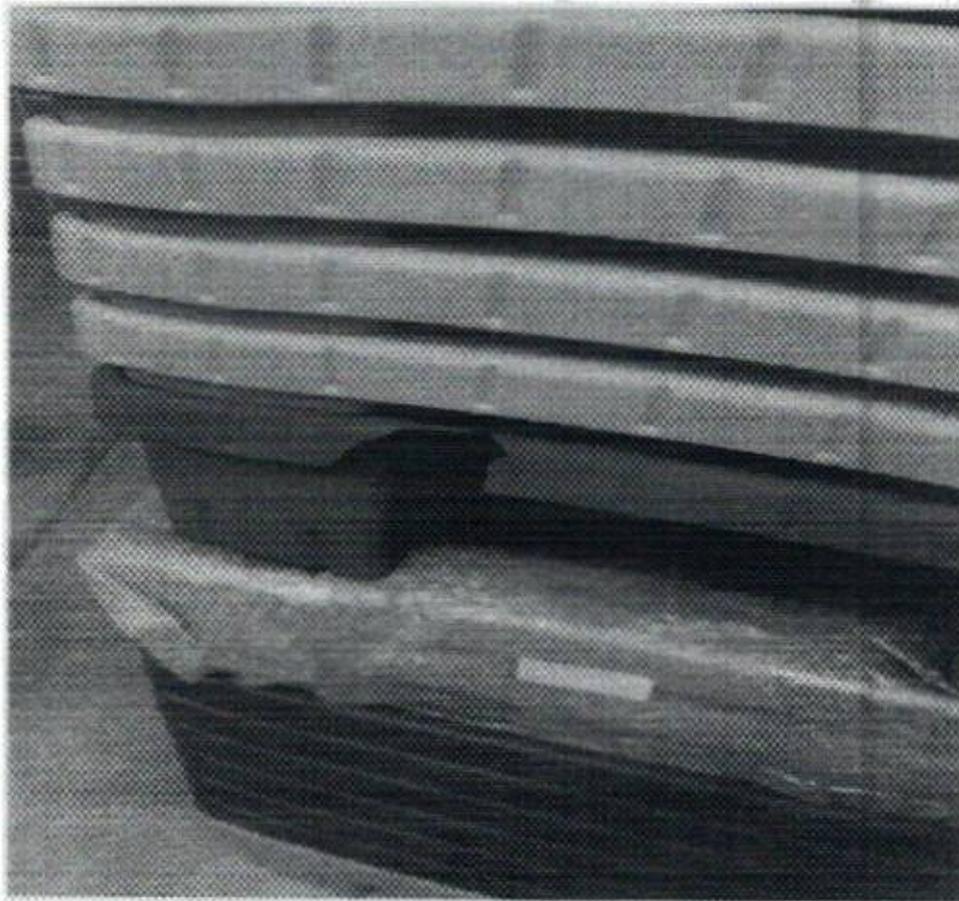
Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que o supramencionado Contrato está em plena vigência até a data de 31/12/2024, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pelo Contrato, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas do contrato, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, entregou o item CAMINHA QUEBRADA conforme foto abaixo.



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada do Contrato, sujeitará o Empresa à multa de mora, além das demais penalidades, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório;

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecedor, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

*Ex postis*, NOTIFICA a empresa DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.670.278/0001-25, situada na Av. Maria



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO  
licitacoes@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Silva Garcia, 575, bairro Granja Marileusa, CEP 38.406-634, na cidade de Uberlândia/ MG, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar a troca da Caminha quebrada e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo nº 078/2024, com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos da Lei 14133/21, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 10 de julho de 2024.

*Ricardo Campos*  
MARCILENE PATRÍCIA RICARDO CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marcelene P. Ricardo Campos  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 05 de 05/07/2024

*Elisete Batista de Assis*  
ELISETE BATISTA DE ASSIS

Assunto **notificação entrega**  
De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
Para Jorgebatistadra <jorgebatistadra@gmail.com>, Contato <contato@drasolucoes.com.br>, Licitacaodra <licitacaodra@gmail.com>  
Data 2024-07-11 07:35



- 
- Scan2024-07-11\_072233.pdf(~288 KB)
-

# D.R.A SOLUÇÕES EM MOVÉIS CORPORATIVOS E ESCOLARES



Uberlândia 11 de Julho de 2024

Ao

**Município de Dores do Turvo**

**Sra. Marcilene Patrícia Ricardo Campos**

A **DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA** CNPJ: 33.670.278/0001-25, salienta o compromisso em realizar todos os seus contratos seguindo o que foi acordado, o fato ocorrido é um fato isolado, onde o produto foi coletado pela **transportadora** totalmente em perfeita condições e provavelmente durante o percurso ocorreu este fato, pedimos desculpas pelo ocorrido já estamos preparando o envio da **CAMINHA EMPILHAVEL** que chegou danificada. Esta empresa em momento algum será omissa ou usará de má fé para com seus clientes.

Gratos pela compreensão.

DRA SOLUCAO  
COMERCIAL EM  
EDUCACAO  
LTDA:33670278000125

Assinado de forma digital por DRA  
SOLUCAO COMERCIAL EM  
EDUCACAO  
LTDA:33670278000125  
Dados: 2024.07.11 08:40:15 -03'00'

**DRA SOLUÇÃO COMERCIAL EM EDUCAÇÃO LTDA**

**33.670.278/0001-25**

D.R.A SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO LTDA  
CNPJ: 33.670.278/0001-25 I.E: 0003.449304.00-25  
AV. MARIA SILVA GARCIA, 575 - SALA 301 - BARRIO GRANJA MARIELEUSA  
CEP: 38406-634 UBERLÂNDIA- MINAS GERAIS  
(34)9884-9199 | (34) 3216-7961  
contato@dtrasolucoes.com.br



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**PROCESSO Nº 078/2024.**

**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2024.**

**Contrato nº 086/2024**

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço 015/2022, processo licitatório nº 0010/2022 Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR” para aquisição de Caminhas Empilháveis para crianças e Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, viuvo, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG.

**Contratado:** **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada do Palmital, 5000, bairro Palmital, CEP 28.993-000, na cidade de Saquarema/RJ, representado por João Gustavo da Conceição Buchud, cpf 142.230.457-41.

**OBJETO DO CONTRATO:** Adesão a Ata de Registro de Preço 015/2022, processo licitatório nº 0010/2022 Pregão Eletrônico nº 010/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba “CISPAR” para aquisição Pisos de Resinas Plásticas, a serem utilizados em atendimento as demandas da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, MG.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o supramencionado contrato, nada tendo mais a reclamar uma da outra, a qualquer titulo ou a qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

A rescisão unilateral justifica – se devido à alteração/mudanças na obra do novo Bar da Praça onde não foi mais possível à utilização do referido piso objeto do contrato e não havendo outro local e recurso orçamentário disponível para sua utilização.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PAGAMENTO**

Foi emitido ordem de fornecimento para entrega, todavia, a entrega foi suspensa pela Prefeitura Municipal com envios de suspensão em 23/07/2024; 24/07/2024 e 31/07/2024.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL:**

A rescisão unilateral do contrato administrativo é um instituto previsto no artigo 137, VIII, da Lei 14.133, de 2021, condicionada à conveniência da Administração e o interesse público. Vejamos: Art. 137.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



“Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações”:

“VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante”;

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos será publicado o presente Termo de Rescisão no Veículo Oficial do Município com fundamento na Lei Orgânica do Município de Dores do Turvo.

**Publique – se, Registre – se e Cumpra – se.**

Dores do Turvo MG, 18 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142  
Dados: 2024.10.18 15:29:36 -03'00'

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Assunto **contrato pisos**  
De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
Para DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA <licitadelta@gmail.com>  
Data 2024-07-23 09:04



Bom dia.

Considerando PROCESSO Nº 078/2024, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2024, Contrato nº 086/2024 referente a Pisos em resina plástica, placas 30x30, acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0 mm com espessura de 6 mm e altura total 15 mm, encaixáveis através de encaixes macho - fêmea, anti - derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300 kg por m<sup>2</sup>. Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM - D635 de no mínimo 17 segundos.

Considerando que até a presente data ainda não foi entregue.

O prefeito Municipal achou por bem cancelar o contrato e cancelar a entrega.

Att  
CPL

Assunto **Re: contrato pisos**  
De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
Para DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA <licitadelta@gmail.com>  
Data 2024-07-24 14:21



Em 2024-07-23 15:23, DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA escreveu:

Prezados, boa tarde!  
A Mercadoria já se encontra em trânsito, com previsão de entrega no dia 03 de agosto.

Atenciosamente,  
Setor de Licitações  
Delta Produtos e Serviços Ltda  
Tel.: (22) 2664-4090

Em ter., 23 de jul. de 2024 às 09:04,  
<licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Considerando PROCESSO Nº 078/2024, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2024, Contrato nº 086/2024 referente a Pisos em resina plástica, placas 30x30, acoplados, confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0 mm com espessura de 6 mm e altura total 15 mm, encaixáveis através de encaixes macho - fêmea, anti - derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300 kg por m². Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM - D635 de no mínimo 17 segundos.

Considerando que até a presente data ainda não foi entregue.

O prefeito Municipal achou por bem cancelar o contrato e cancelar a entrega.

Att  
CPL

Boa tarde.

Favor suspender a entrega até o posicionamento de nossa assessoria jurídica.

Atenciosamente  
CPL

Assunto **entrega pisos**  
De <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>  
Para DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA <licitadelta@gmail.com>  
Data 2024-07-31 14:48



Boa tarde

Estava conversando um representante da empresa e a ligação caiu.

Entrei em contato com o prefeito, e o mesmo disse que ja tinha conversado com um representante da empresa semana passada por telefone e foi dito que era para ser suspenso a entrega.

Dia 24/07 foi enviado e-mail para empresa para suspensão da entrega também.

att  
cpl